

Crimes por encomenda

Nu Núcleo de
AP Antropologia
da Política

Quinta da Boa Vista s/nº – São Cristóvão
Rio de Janeiro – RJ – CEP 20940-040
Tel.: (021) 568 9642 Fax: (021) 254 6695
E mail: nuap@ax.apc.org

Publicação realizada com recursos do
Programa de Apoio a Núcleos de Excelência
Ministério da Ciência e Tecnologia

Responsáveis pela Coleção Antropologia da Política

Moacir G. S. Palmeira
Mariza G. S. Peirano
César Barreira
José Sergio Leite Lopes

CÉSAR BARREIRA

Crimes por encomenda

Violência e pistolagem no
cenário brasileiro

© Copyright 1998, César Barreira
Direitos cedidos para esta edição à
DUMARÁ DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA.
Travessa Juraci, 37 – Penha Circular
21020-220 – Rio de Janeiro, RJ
Fax: (021) 590 0135
Telefone: (021) 564 6869

Revisão
Argemiro de Figueiredo

Editoração
Dilmo Milheiros

Capa
Simone Villas Boas

À Irllys,
companheira de uma
trajetória de cumplicidades,
com muita paixão.

CIP-Brasil. Catalogação-na-fonte.
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

B253c Barreira, César
Crimes por encomenda: violência e pistolagem no cenário brasileiro/
César Barreira. – Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia
da Política, 1998
. – (Coleção Antropologia da política; 3)

Inclui anexos e bibliografia
ISBN 85-7316-161-2

1. Violência – Brasil. 2. Crime e criminosos – Brasil. 3. Crime político
– Brasil. 4. Crime rural – Brasil. I. Universidade Federal do Rio de Janeiro.
Núcleo de Antropologia da Política. II. Título. III. Série.

98-1688 CDD 303.620981
CDU 316.485.26(81)

Todos os direitos reservados. A reprodução não-autorizada
desta publicação, por qualquer meio, seja ela total ou parcial, constitui
violação da Lei nº 5.988.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho*, resultado da combinação de uma longa trajetória de pesquisa com enriquecedores e instigantes debates acadêmicos, terminou alargando as minhas dívidas e gratidões. À exceção do período final de redação, que me exigiu um enclausuramento total, os períodos anteriores foram extremamente participativos e coletivos. Neste sentido, os agradecimentos deste trabalho não representam um ato formal ou uma peça obrigatória no ritual acadêmico, mas uma expressão calorosa e sincera desta longa trajetória.

Os meus bolsistas foram, provavelmente, os atores principais dessa peça. Os materiais coletados em diversificadas fontes e em diferentes situações deram um “charme” todo especial a este trabalho. Os desafios da pesquisa não necessariamente resolvidos aumentaram as minhas dívidas. Sou muito grato às cobranças dos bolsistas por uma melhor sistematização do “fazer pesquisa”, nem sempre condizente com o meu temperamento. Recordo, portanto, uma longa lista: Antônio Pinheiro, Paula Tesser, Ademário, Patrícia, Erivan, André Sebastião, Eveline, Junior, Fabner, Diocleide, Leonardo Sá, Élcio, Carlos Luis, Janaína, Márcio Brasil (Belém) e Adelmo (São Luís). Todos, a seu modo, deram uma cota de colaboração com destaques especiais que devem ser sentidos por cada um.

Agradeço aos colegas do Departamento que direta ou indiretamente me apoiaram na realização deste trabalho. Registro particularmente a forma simpática com que receberam a minha solicitação de afastamento. Gostaria de destacar a disponibilidade e a cordialidade de Ismael Pordeus, sempre atento em transformar estes últimos dias de angústia de redação numa atividade leve e prazerosa. Minha lista de colaboradores é enorme e passo agora a descrevê-la de forma pontual. Agradeço portanto:

A Auxiliadora Lemenhe, a nossa Dôra, minha grande vice, que me deu total segurança e tranquilidade para ficar ausente, deixando o Departamento em melhores

* Uma primeira versão deste trabalho foi apresentada como Tese de Titular, área de Sociologia, na Universidade Federal do Ceará. Agradeço às sugestões da banca examinadora composta pelos professores Moacir Palmeira, José Vicente Tavares dos Santos, Neide Esterci, Ozir Tesser e José Albuquerque Rocha.

mãos. Meu muito obrigado.

Nestes últimos anos os debates, nos encontros e seminários com José Vicente Tavares dos Santos, Sérgio Adorno, Alba Zaluar, Theophilos Rifiotis, Stela Grossi e Luís Antônio Machado possibilitaram ricas e estimulantes descobertas de pesquisa carregadas de um calor humano, que tornou as distâncias, deste Brasil, menores.

Ao Moacir Palmeira, pelas instigantes discussões que me possibilitaram enriquecer cada vez mais o objeto estudado, deixando de lado os cânones acadêmicos formais.

Aos pesquisadores participantes do projeto “Uma Antropologia da Política”, do PRONEX, agradeço pelas frutíferas discussões destes últimos meses e pelas perspectivas acadêmicas promissoras.

Aos meus orientandos de Graduação, Mestrado e Doutorado pela torcida calorosa e compreensão desse afastamento temporário. Agradeço em particular a Geovane Jacó pela eficiência e disponibilidade na organização da bibliografia.

Aos informantes “anônimos” que confiaram na discrição do pesquisador.

Ao Vianey Mesquita, pela revisão séria e criteriosa, tornando este trabalho mais leve e elegante.

A Rosângela, que com sua disponibilidade e eficiência, terminou sendo uma peça-chave na conclusão deste trabalho, superando, a minha dificuldade em lidar com a tecnologia.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que me propiciou nos últimos seis anos uma bolsa de pesquisa fundamental para a realização deste trabalho.

Ao *Diário do Nordeste* e jornal *O Povo* pela presteza e abertura de atendimento a minha solicitação de consulta aos ricos arquivos de notícias.

Sou um poço de gratidão e de dívidas a Irlys, companheira de uma eterna cumplicidade acadêmica, carregada de afetividade e de discussões incentivadoras. Aos filhos Marina, Raquel e Bruno pela compreensão sempre necessária com o pai ocupado e pouco disponível para as demandas cotidianas.

Finalmente, gostaria de agradecer ao Frei Domingos, ao Frei Osmar, ao Frei Tito, à Heloísa e à Verônica a acolhida carinhosa no Convento da Gruta em Guaramiranga, local onde passei meus dias de clausura.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I	
Entrevistando pistoleiros: as armadilhas simbólicas da pesquisa	19
Pesquisando “tema perigoso”	19
A escolha de informantes	22
Sedução e empatia	25
A lógica da suspeita	29
Cumplicidade e distanciamento	32
CAPÍTULO II	
Pistolagem e visibilidade pública	35
Uma campanha contra os crimes de pistolagem	36
A pistolagem no cenário do Congresso Nacional: punição, crimes e denúncias	52
A pistolagem como emblema eleitoral	63
CAPÍTULO III	
Pistoleiro ou vingador: construção das trajetórias	77
Um pistoleiro: entre o prestígio e a morte	77
A saga de um pistoleiro: “crimes no campo da honra”	92
CAPÍTULO IV	
Pistolagem na literatura de cordel: imagens e representações	107
Um código de leitura	109
Imagens dos pistoleiros	112
A pistolagem em rimas de cordel	124
Em busca de comparações	143

CAPÍTULO V

Descortinando a pistolagem	149
Pistoleiro no mundo das ambivalências	154
Pistolagem, uma máfia pobre?	160
Violência difusa, violência não-monopolizada	162

BIBLIOGRAFIA	167
------------------------	-----

ANEXOS

O lugar da família no mundo do crime	173
A pistolagem no cenário contemporâneo	176

Este livro pretende analisar o pistoleiro, um personagem da sociedade brasileira, originário do espaço social agrário, a partir de sua inserção no interior do sistema de pistolagem. Neste sentido, não só será analisado o personagem em si, como também o sistema com suas redes de relações sociais. Este tipo lendário da sociedade brasileira, especificamente da nordestina, vem sendo, nos últimos 30 anos, nomeado e definido de maneiras diferentes, através de fontes diversas. Deixa de ser personagem de lenda e passa a ser um ator das cenas violentas da sociedade contemporânea.

A imprensa, o Congresso Nacional e as novelas de televisão estampam, analisam e retratam essa figura que é misto de real e imaginário. Alguns dos nossos principais romancistas já nos brindaram com histórias de pistoleiros. Manuel de Oliveira Paiva, em *Dona Guidinha do Poço*, fala de dois personagens pistoleiros, ambos protegidos de uma grande fazendeira: um era homicida, encontrando-se foragido da justiça; o outro era um negro, libertado desde o nascimento. Dona Guidinha, usando da sua autoridade de protetora, contrata os serviços destes para eliminar o seu marido. “Séa Dona, vosmicê bem sabe que para vosmicê eu não arrecuso pra serviço nenhum. Eu cá estou acostumado a servir meus protetores” (PAIVA, 1982, p. 128).

Jorge Amado, em *Tocaia grande* fala de jagunços, bandidos, clavinoteiros e capangas que trabalham nos “entreveros mortais” que dividiam os “poderosos senhores”. Neste romance, “jovens fugitivos da justiça”, que ganhavam “proteção” e a “confiança” de famosos coronéis, colocavam em cena mandantes e pistoleiros:

Bom de mira, Dalvino passava por autor de um sem-número de mortes em tocaias armadas por conta de mandantes diversos. Quando o Coronel Dalton bateu as botas, consumido pela febre, a que matava até macacos, Dalvino se transformou em franco atirador, alugando repetição e pontaria a quem lhe propusesse trabalho e pagamentos (AMADO, 1984, p. 479).

Nestes romances, alguns traços do sistema de pistolagem vão se configurando: a proteção de “homens fora de lei” para prestarem serviços; o reforço à dependência

e à submissão dos dominados; a violência como apanágio do grande proprietário de terra; e a valentia, a astúcia e a destreza como características diferenciadoras de iguais.

O pistoleiro que será trabalhado neste livro não é personagem fictício, mas “braço armado” e “autor material” dos crimes de mando, de encomenda e de pistolagem. São crimes nos quais existe a figura do mandante ou autor intelectual, que subvenciona as ações.

O mandante e o pistoleiro são faces de uma mesma moeda, que ocupam posições diferentes na escala social e no desfecho do crime. O pistoleiro é peça de uma complexa engrenagem, denominada de “sistema de pistolagem”, caracterizada por apontar uma rede de relações preme de normas e valores sociais.

Em trabalho anterior (BARREIRA, 1992), busquei entender as mudanças que ocorreram na base de legitimidade da “dominação tradicional” (WEBER, 1974) no sertão do Nordeste do Brasil, privilegiando a compreensão das rupturas e continuidades na prática política da classe dominante. O uso da violência na reprodução do mando político e na sustentação do poder econômico era um dado recorrente, pon-tuando um dos aspectos de continuidade.

A violência destacou-se como uma das características marcantes da Região, dando contornos às relações sociais, imprimindo uma marca nas relações entre dominantes e dominados. O arbítrio dos grandes proprietários de terra fornecia as “regras do jogo”, nas quais o camponês se adequava com uma atitude de submissão/medo e, ao mesmo tempo, percepção de que a violência poderia ser acionada.

Os famosos “coronéis” da Região eram a ponta mais visível dessa violência, tendo como atributo de sua figura o uso da força como uma capacidade inerente. O coronel representava a onipotência e impunidade dos proprietários de terra (BARREIRA, 1992). O sertão tinha, por outro lado, “a marca do chamado banditismo social” (HOBSBAWN, 1975 e 1978), a exemplo do movimento cangaceirista do final do século passado e começo deste. Os cangaceiros cristalizavam, na “história contada”, nas narrações e na literatura de cordel, os protestos dos dominados do sertão. A violência do cangaço fazia parte, ao mesmo tempo, de uma época de intranqüilidade e medo que incorporava os valores de “coragem” e de “ousadia” (LINS, 1997) integrados à cultura sertaneja.

Nesse contexto, tendo a violência como elemento de continuidade dos traços de uma cultura dominante, a figura do pistoleiro era, sistematicamente, acionada para resolver os conflitos agrários. O fenômeno, que existia desde o século passado, ganha destaque no início da década de 1980, nas áreas rurais no norte do País e nos sertões nordestinos, onde os pistoleiros eram chamados para desencadear e promover a expulsão de moradores do interior das propriedades, assassinando, também, efetivos ou potenciais líderes camponeses.¹

Na década de 1980, ganharam destaque nacional e internacional os assassinatos de Chico Mendes, líder dos camponeses do Estado do Acre; de Margarida Alves, líder camponesa e presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande,

Paraíba; e do Padre Jósimo Tavares, religioso que trabalhava junto aos camponeses do Estado do Maranhão. Todas estas mortes foram praticadas por pistoleiros a mando de grandes proprietários rurais.

Em 1986, no Município de Trairi (CE), foi concelebrada missa de sétimo dia para três camponeses assassinados por pistoleiros em conflitos agrários. Naquela missa, chamaram atenção os relatos de crueldades denunciadas pelos camponeses que sobreviveram à chacina e uma reflexão de Dom Aloísio Lorscheider, Arcebispo de Fortaleza-CE, sobre a situação dos pistoleiros, considerados como “pequenos” armados pelos “grandes” para assassinar “outros pequenos”. As falas levavam à seguinte conclusão: “Na hora em que os pequenos, que são pagos pelos grandes, perceberem isso não vai mais haver esse tipo de crime”. Trata-se, na realidade, de uma frase “idealista”, que não consegue dar conta da complexa relação submersa nesses crimes.

Esses acontecimentos, entretanto, permaneceram martelando, cobrando uma análise.

Resolvi, desse modo, enfrentar o desafio de entender a pistolagem no interior dos conflitos agrários, iniciando a pesquisa através do material divulgado na imprensa sobre esta conjunção de problemas. A pesquisa trouxe duas surpresas: a primeira, referente à forte incidência dos crimes de mando no interior do campo político; a segunda surpresa é que, em 1987, começaram a aparecer nos jornais do Estado do Ceará nomes de famosos pistoleiros e de mandantes, em função de uma campanha para “acabar com a pistolagem no Ceará”.

Esta campanha foi organizada pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, tendo como mote a versão da pistolagem como uma prática atrasada que não deveria ter espaço em um Estado moderno.²

As primeiras incursões ao material de jornais levaram a concluir que os crimes de pistolagem estão geralmente ligados a duas grandes vertentes: o voto – que materializa a reprodução do mando político; e a terra – que preserva a dominação político-econômica. Encontra-se, também, a utilização de pistoleiros em “crimes passionais”.

É interessante fazer novas incursões ao uso, mais específico, do termo *pistoleiro* nestes crimes passionais (CORRÊA, 1983) a partir de uma regra referente à afirmação de que a honra tem que ser “lavada” pela pessoa que se sente desonrada (PERISTIANY, 1965).

Se a utilização de pistoleiros nos assassinatos de adversários políticos demonstra a importância do voto, como sustentáculo do poder, o assassinato de camponeses mostra a importância que assume a propriedade territorial, deixando transparecer a voracidade da estratégia usada para sua manutenção.

Nas questões ligadas à luta pela terra, o grande alvo dos pistoleiros tem sido os líderes camponeses ou pessoas envolvidas na organização e representação dos trabalhadores rurais. Nas disputas pela representação política, o alvo é a eliminação do opositor na esfera política partidária, tendo como cenário as disputas familiares, tão

presentes desde o final do século XIX.

Uma dimensão instigante para se analisar o uso da pistolagem são as diferentes estratégias e os variados efeitos simbólicos. Os crimes ligados à terra que implicam a eliminação de líderes camponeses ou de agentes pastorais parece que se inserem num contexto de maior visibilidade. Essa visibilidade da ação, ou dos acontecimentos que antecedem o crime, tem como corolário a idéia de “espalhar o medo”, numa clara demonstração de poder. Os crimes, entretanto, que implicam a eliminação de adversários políticos mantêm um certo anonimato. Depois que os crimes são efetivados, existe, sistematicamente, uma campanha de formação de uma opinião pública contrária à vítima. Esta passa a ser acusada ou caluniada de diversos delitos, o que anula uma possível sanção pública contra o assassinato. Em outras ocasiões, o crime é posto como sendo de outra natureza, não política.

O jogo da política, com regras democráticas, representa uma conquista, um ganho – o uso do poder simbólico, envolvendo toda uma discussão, um jogo de palavras (BOURDIEU, 1989), e nunca a eliminação física do adversário. Essa perspectiva não significa pensar o fenômeno da pistolagem como resíduo de um passado atrasado. Para mim, foi fundamental entender os mecanismos de poder e processos sociais que estavam em jogo nessa prática recorrente nos períodos eleitorais, no “tempo da política” (PALMEIRA, 1989), caracterizado como período de radicalização das disputas entre as facções.

As minhas preocupações passavam por entender o uso da pistolagem como prática do passado e do presente, indagando: o que havia de novo e de recorrente nessa prática? Seria uma prática de velhos costumes com nova roupagem? Se o campo da política tem como uma de suas regras a disputa e convivência entre partes contrárias, qual o espaço sociopolítico que ocupa a eliminação física do oponente? A pistolagem ocorre somente em áreas onde o mando político se reproduz dentro de marcos tradicionais?

A pesquisa caminhou, inicialmente, por várias indagações que, ao longo do tempo, foram sendo modificadas, aclaradas e incorporadas a outras.

As preocupações não ficaram mais restritas aos conflitos agrários. Instigavam-me cada vez mais duas indagações: por que existe uma recorrência de soluções violentas nos desfechos dos conflitos sociais? Qual o lugar de uma “justiça paralela”, numa sociedade em que o poder judicial está, em princípio, instituído? Estas preocupações estavam circunscritas a um âmbito mais amplo: a existência de pistoleiros atestaria a falência de um processo civilizador? (ELIAS, 1994).

Os “crimes de pistolagem” não aumentaram nas últimas décadas. Ocorreu, entretanto, maior divulgação e os crimes ganharam mais visibilidade. Passaram a ser nomeados e definidos. Foram ganhando *status* de “objeto sociológico”, à medida que saíam de um lugar escondido e naturalizado.

As relações entre o uso da pistolagem e a reprodução do poder surgiram quase espontaneamente a partir do material divulgado. O pistoleiro era indigitado, principal-

mente pela imprensa, como a ponta visível de um *iceberg*, deixando clara a existência de redes sociopolíticas encobertas. A justiça era acusada, sistematicamente, de parcial, nesses crimes, e os órgãos de segurança apontados como coniventes ou omissos. Os mandantes apareciam como pertencentes à classe dominante: grandes proprietários rurais, políticos e empresários. Os pistoleiros eram originados do “mundo agrário”, sendo constituídos de pequenos proprietários rurais ou trabalhadores sem-terra. As notícias eram peças que iam se compondo e tornando mais complexo o nosso quebra-cabeça.

Os crimes de pistolagem deixam, hoje, de ser um fenômeno eminentemente rural, passando a ocupar espaços no cenário urbano. As grandes cidades passam a ser o palco preferido desses crimes, possibilitando fugas mais fáceis e um mais seguro anonimato. Os “famosos cavalos”, peças sempre presentes nos crimes de pistolagem, cedem lugar a “possantes motos” e os capacetes servem para excelentes disfarces.³ Nestes casos, há uma perfeita simbiose entre traços do rural-atrasado com feições do urbano-moderno.

Pretendo, através do estudo do sistema de pistolagem e, mais especificamente, do personagem “pistoleiro”, dar uma contribuição para a compreensão da cultura brasileira e, de modo particular, da “cultura sertaneja”, ou, mesmo, uma “cultura camponesa”. Isso porque o pistoleiro é uma peça central para se entender traços presentes na “cultura do sertão”, marcada por especificidades, como: honra, valentia, vingança e lealdade.

Tendo em vista entender o sistema de pistolagem em articulação com valores culturais, pretendo salientar aspectos da vida cotidiana do pistoleiro, através, principalmente, das falas, dos discursos, e, também, da literatura de cordel. Estas narrativas mantêm forte substrato de realismo social, o que significa um ingrediente a mais para a aproximação com o fenômeno estudado.

Neste volume, buscarei, em todos os momentos, relativizar alguns conceitos como, por exemplo, violência, moralidade e honra, marcados fortemente por determinadas perspectivas teóricas. Neste sentido, pretendo relativizar principalmente o conceito de violência como conceito, em princípio, “já dado”. Seguindo uma trilha de Geertz, tentei compreender

os conceitos que, para um outro povo, são do domínio da experiência próxima, e fazê-lo suficientemente bem para colocá-los numa relação esclarecedora com os conceitos distantes pela experiência que os teóricos construíram para captar os traços gerais da vida social é uma tarefa no mínimo delicada, ainda que menos mágica do que se colocar na pele de outra pessoa (GEERTZ, 1983, p. 56; tradução livre).

Provavelmente, não será dada mais uma definição, e sim, serão delineados apontamentos que possibilitem uma melhor e mais rica qualificação do conceito.

Uma definição sociológica de violência supõe a negação de classificações apriorísticas. A violência é gerada e reproduzida dentro de um contexto social.

A tentativa de alcançar a complexidade do problema inclui também a necessidade de superar oposições clássicas como: bem-mal, legal-ilegal e liberdade-opressão.

Nesta mesma perspectiva, privilegiando a fala do pistoleiro, feito sujeito constituído por valores presentes no campo da violência, alguns conceitos adquirem novos e importantes significados, a exemplo da compreensão que se tem de punição, vingança, valentia e coragem. Como o pistoleiro está situado no interior das classificações morais dos crimes? Quando o crime se identifica com o sujeito da ação? Qual a escala de julgamento do crime no contexto dos outros crimes?

Para Hannah Arendt, a

dificuldade principal no juízo é ser a faculdade de julgar o particular, mas pensar significa generalizar; portanto, trata-se da faculdade que misteriosamente combina o particular e o geral. Isto é relativamente fácil se o geral é dado – como uma regra, um princípio, uma lei – de modo que julgar seja simplesmente subsumir-lhe um particular. A dificuldade cresce se somente o particular é dado e é preciso descobrir o geral relativo a ele (ARENDR, 1992, p. 380-381).

Busquei, fundamentalmente, compreender como o próprio pistoleiro classifica o seu comportamento: o que é aceito e o que é negado. Nesta classificação, a operação principal era o seu entendimento sobre o que é violência. O que seria para ele uma ação violenta? Quais os valores, os ideais e as normas que eram afirmados?

Pode a agressão física do pistoleiro ter um efeito positivo sobre a coesão social da sua comunidade? Ou seria nefasta e causadora de desagregação social?

David Gilmore (1987) tenta compreender o papel da agressão na cultura rural de Andaluzia, região situada no sul da Espanha. Não necessariamente as suas conclusões empíricas, mas, principalmente, a forma de apreender a agressão traz algumas luzes para o entendimento desta conjunção de problemas. Gilmore nega as conclusões convencionais que vêem a agressão como inadequada ou causadora de desagregação. Para ele, a agressão, desde que seja dirigida e justificada pela cultura, pode ser socialmente benéfica. As perguntas que Gilmore elabora são bem instigantes: o que é um relacionamento cercado de hostilidade, agressão e conflito? Pode haver uma estrutura para os sentimentos negativos, para a hostilidade e agressão na vida social de uma comunidade? Terá a agressão humana outro papel a desempenhar no trabalho da cultura, além de pura destruição? É possível, obscuramente, uma estrutura de emoções negativas ter um efeito potencial sobre a coesão de uma comunidade?

Fica difícil compreender a positividade das ações dos pistoleiros no corpo social. Primeiramente, são agressões fora dos limites socialmente construídos, tendo em vista a eliminação física do oponente. Segundo, são ações realizadas mantendo o anonimato e destituídas, em princípio, de aspectos simbólicos. Por último, são ações que ocorrem, geralmente, fora do espaço comunitário, ou, mais claramente, em lugares diferentes do espaço de moradia.

Um aspecto importante é que não existe apenas uma conduta dos pistoleiros (matam os seus desafetos e os desafetos de outrem). Também não existe única explicação para as suas ações delituosas. Estes aspectos dificultam conclusões apressadas e formais, situando o fenômeno dentro de uma complexa e rica rede de valores sociais.

O pistoleiro poderia ser um agente social fora do lugar, do tempo e do espaço, na medida em que reproduz uma situação de outra época quando tais práticas eram comuns. Atualmente, a prática da pistolagem está sendo profissionalizada e os pistoleiros não mantêm laços afetivos com sua comunidade.

Dentro das preocupações de compreender os diferentes aspectos ou diversos elementos presentes no sistema de pistolagem, surgem as relações entre poder e violência, ou política e violência. O dado recorrente é o uso da violência na reprodução do poder. Para Max Weber (1974), existe um *continuum* entre política e violência, na medida em que o Estado é o lugar de coerção legitimada. Mesmo que o Estado não se utilize unicamente da violência, ela é, sem dúvida, seu instrumento específico. Para Weber, o Estado consiste em uma relação de dominação do homem sobre o homem, fundada na perspectiva da violência legitimada.

Por outro lado, para Hannah Arendt (1973), os termos política e violência se-riam, em parte, antagônicos, na medida em que a política é o exercício da democracia, do convencimento, da ação, do discurso, da palavra. A violência na política é, para essa autora, uma espécie de deturpação, uma ineficácia, cujo exemplo mais forte é o totalitarismo. Hannah Arendt questiona a violência como a mais flagrante manifestação de poder. Para ela, a violência aparece onde o poder está em perigo, ou, em outras palavras, todo o declínio do poder é um convite aberto à violência.

Estes dois pontos são importantes para se entender quais os espaços que a pistolagem ocupa numa sociedade moderna; uma sociedade moderna que, entretanto, deixa sinais visíveis da ausência de uma violência legítima monopolizada e que continua mantendo um convite aberto à violência vinda de variados lugares sociais. É possível, então, falar de um desordenado monopólio da violência exercido por diferentes interesses que buscam reafirmar seus lugares ou resolver problemas litigiosos.

O livro ficou dividido em cinco capítulos. O primeiro é um segmento metodológico, onde é narrada a etnografia da pesquisa (LAPLANTINE, 1996; PEIRANO, 1995). Este capítulo tem como mote o significado de pesquisar temas “perigosos”. Descrevi todos os passos e etapas da pesquisa, tendo o trabalho de campo como ponto central. Nele ficaram concentrados os grandes dilemas e as grandes descobertas. O objetivo desta parte foi o de descrever as diferentes etapas percorridas no desvendar do objeto de estudo, deixando transparecer as falhas e os limites da pesquisa.

O segundo capítulo ficou reservado à “dimensão pública” da pistolagem, privilegiando a divulgação desse fenômeno nas páginas dos jornais, nas sessões do Congresso Nacional e no modo como ele aparece no “tempo da política”. Composto por três partes distintas, o capítulo tem como objetivo analisar a maneira como a pistolagem é nomeada

em diferentes situações. É uma parte do estudo que ocupa um lugar importante na sua temática geral pela riqueza e diversidade de elementos, que vão sendo produzidos para aclarar o fenômeno da pistolagem.

O terceiro trabalhou, exaustivamente, a fala de dois informantes, que pareceram, aos meus olhos, casos paradigmáticos para a compreensão do “mundo” do pistoleiro. Principalmente, neste segmento, foi incorporado o idealismo dos informantes, numa perspectiva de compreender o fenômeno com todos os elementos possíveis, tendo ensejado a possibilidade de montar um quadro composto dos valores, ideais, fantasias e normas do “mundo da pistolagem”.

O quarto capítulo é um mergulho ou um vôo na literatura de cordel. Busquei, fundamentalmente, recuperar a riqueza destes folhetos na configuração do sistema da pistolagem. A literatura de cordel foi trabalhada como um exemplo das representações sociais sobre o pistoleiro e seus códigos.

Com um caráter conclusivo, no quinto capítulo, busco analisar e compor a relação entre o sistema de pistolagem e o pistoleiro. Aqui, o pistoleiro foi apresentado com suas ambivalências, como ocupante de um lugar negado e afirmado socialmente nas suas representações. Tentei dialogar com as dúvidas e inquietações apresentadas no início do estudo. Nesta parte, o pistoleiro foi discutido dentro do campo da violência, verificando o seu lugar numa sociedade que vive o dilema entre o atrasado e o moderno.

Neste livro, privilegiei o trabalho de análise colada aos dados empíricos. Esta opção, se por um lado pode limitar as conclusões, por outro, permitirá novas interpretações a partir da riqueza dos dados empíricos, exaustivamente apresentados.

Notas

¹ Somente no Estado do Ceará, de 1984 a 1986, foram assassinados 13 trabalhadores rurais a mando de grandes proprietários rurais, com o uso de pistoleiros.

² Em 1986, é eleito governador do Ceará Tasso Jereissati, grande empresário, que teve como principal propaganda política modernizar o Estado, eliminando os traços arcaicos e tradicionais que tinham como esteio os famosos “coronéis-políticos” (BARREIRA, 1992).

³ Um delegado de polícia civil, que tem como uma de suas especialidades prender pistoleiros, declara que, geralmente, moto que pára ao seu lado no trânsito é motivo de grande preocupação. “Neste momento, já estou armado, para me defender”.

CAPÍTULO I

Entrevistando pistoleiros: as armadilhas simbólicas da pesquisa

Tenciono aqui proceder a uma discussão acerca das condutas metodológicas que se fizeram presentes por ocasião das entrevistas. O contato com os pistoleiros deixou transparecer os limites, as dificuldades e os dilemas epistemológicos da pesquisa. O relato das entrevistas constituiu uma tentativa de explicar as intenções e os princípios do ato de “fazer pesquisa”. Tentei ousar, fugir de alguns cânones, buscando soluções que, para mim, pareciam improvisações criativas. Mesmo assim, tenho consciência de que permaneci dominado, em parte, pela “fidelidade a velhos princípios metodológicos que são freqüentemente decorrentes, como o ideal da padronização dos procedimentos, da vontade de imitar os sinais exteriores mais reconhecidos do rigor das disciplinas científicas” (BOURDIEU, 1997, p. 693). Continuei, também, atento “às sutilezas quase infinitas das estratégias que os agentes sociais desenvolvem na conduta comum de sua existência” (BOURDIEU, 1997, p. 693).

Ressalto o fato de que as relações estabelecidas no percurso da pesquisa, com todas as especificidades, constituem relações sociais que exercem fortes influências nas informações obtidas. Neste sentido, tentei estabelecer uma interação que me possibilitasse obter o maior número de informações. Ao mesmo tempo, tentei não me situar na posição de avaliador, objetivando diminuir, ao máximo, a “violência simbólica”, bastante presente na relação entre sujeito entrevistador e sujeito entrevistado.

Pesquisando “tema perigoso”

Para desvendar a engrenagem do sistema de pistolagem fui arquitetando e montando o ato de pesquisar. A cada dia, este tema se mostrava mais rico e complexo. Quando iniciei esta pesquisa, não tinha a verdadeira dimensão destes problemas e, hoje, a imagem que faço é que entrei em um labirinto com diversas partes, um caminho rude e tortuoso com várias entradas, que me levavam a outros compartimentos, começo de novos emaranhados.

Deparei-me com vários impasses. Alguns pontos ou aspectos surgiram, inicialmente, muito fortes. Um deles, o principal, era como trabalhar com um objeto fortemente

marcado por questões morais e de honra. Mesmo tendo consciência de que um dos objetivos centrais da sociologia é compreender o código e a moralidade de outros grupos, como incluir na análise códigos que não se apóiam nos valores básicos da sociedade sem “cair” em um relativismo absoluto, em que tudo é explicado e justificado?

Outro ponto complexo referia-se a como trabalhar um objeto que está em situação permanente de julgamento, tanto no campo social, como no campo jurídico. Para o senso comum e alguns autores da academia, era um tema carregado de descrédito. Eu passava a ser visto ocupando um lugar de um investigador ou de um delegado de polícia: a pesquisa social era irrealizável e perigosa.

Surgiu, então, outra indagação: como estudar um objeto classificado como sendo, em princípio, resultado do “desvio de personalidade”, de uma ação delinqüente e fruto de um comportamento desviante e submetido, constantemente, a classificações morais negativas? Se o crime por vingança é carregado de valores, o crime de encomenda é, em princípio, destituído de valores éticos, sendo mediado, simplesmente, pela “ganância” e pelo “lucro fácil”.

É possível dizer que as ciências sociais, quando trabalham com os excluídos da história ou os processos de exclusão, têm, no horizonte de suas reflexões, a recuperação das identidades desclassificadas. Há uma espécie de identificação entre o investigador social e os excluídos da história. Assume-se dar voz aos excluídos, a exemplo dos operários, dos camponeses, dos favelados, das “minorias sociais”. É possível dar voz aos pistoleiros? Isto me levou a pensar: o que significa trabalhar com os excluídos que estão fora dos códigos de honra e de moralidade do pesquisador?

Nesta pesquisa, privilegiei, fundamentalmente, a razão da descoberta sobre a lógica da prova (SANTOS, 1991), sendo sempre guiado pela curiosidade indutora do conhecimento.

Tinha absoluta clareza de que a natureza do objeto estudado situava o pesquisador, ainda mais atento, às implicações das vinculações versão/verdade. Fundamentalmente, assumi a postura de comparar e relativizar as múltiplas verdades: a dos meios de comunicação, a autenticidade jurídica, a veracidade dos narradores e a verdade da literatura de cordel (VILANOVA, 1986).

Optei por trabalhar em diversas frentes de pesquisa, iniciando por um levantamento das notícias veiculadas nos principais jornais do Estado do Ceará (*O Povo* e o *Diário do Nordeste*), como também alguns jornais de circulação nacional (*Jornal do Brasil* e *Folha de São Paulo*). Este material mostrou-se muito rico, tendo, entretanto, em princípio, dois problemas: o primeiro é relativo à definição vaga de pistoleiro, apontado como alguém que mata por encomenda, sendo, também, qualquer assassino, principalmente o que usa arma de fogo para cometer o crime.

Outro problema configurou-se no viés do modismo de que a imprensa escrita sofre, sobretudo, quando surge um homicídio com características de pistolagem. Este fato abre a possibilidade de que todos os assassinatos ocorridos em determinado período

assumam a classificação de “crimes de pistolagem”. Estes dois problemas, interligados, levam a uma distorção do fenômeno, ocasionada tanto pelo exagero na incidência, como pela falta de precisão conceitual. A imprensa é bastante vulnerável à influência de uma linguagem do senso comum e, principalmente, de uma linguagem policial, que aponta, com frequência, termos como: “pistola” e “elemento”. As características e os aspectos que compõem a engrenagem do sistema são, por esse motivo, em parte, distorcidos.

Entretanto, relativizados os exageros, as notícias da imprensa foram a porta de entrada, os umbrais do labirinto que me conduziram à montagem de vários casos de pistolagem. O estampar de nomes de pistoleiros e mandantes nos jornais me possibilitou ampliar o universo empírico para posterior triagem de casos selecionados,¹ passíveis de um aprofundamento. Quando o caso se ia configurando como “crime de pistolagem”, tornava possível a montagem de complexos dossiês, principalmente quando a “vítima” pertencia ao setor empresarial. Os dados se iam avolumando à proporção que os interesses econômicos, em disputa, ganhavam mais força. As famílias da vítima e do possível mandante ofereciam primoroso ingrediente para o dossiê, aparecendo em cena: credores, sócios “insatisfeitos”, ex-esposas, heranças e, principalmente, o lado encoberto das disputas nas concorrências públicas.

Outra frente da pesquisa foram os livretos de cordel, tão ricos na representação “popular” sobre os “crimes de encomenda”. Logo que um assassinato ocorre ou um pistoleiro é preso, aparece uma história rimada que passa a fazer parte do acervo da literatura de cordel. Os casos paradigmáticos de pistoleiros são transformados em histórias populares.

Tive então de acompanhar não só as “asas da imaginação” dos cordelistas como, também, os vãos da literatura popular. Procurei, inicialmente, montar um arquivo sobre literatura de cordel que tivesse como tema central a violência; folhetos que tinham como ponto comum histórias sobre cangaceirismo e banditismo, aparecendo em cena os famosos bandidos-heróis.

No segundo momento, partindo da categoria mais ampla, ou, em outras palavras, do ciclo do banditismo, detive-me nos folhetos que versavam sobre “pistolagem”. Não são muitos, em comparação com os livros que tratam do cangaceirismo. São, entretanto, suficientes para se fazer uma boa e proveitosa viagem. A literatura de cordel abriu diversas portas temáticas, a exemplo das representações sobre os bandidos-heróis e os valores de honra, valentia e moralidade. Nas histórias rimadas, transparece a idéia de que o denunciado não é, necessariamente, o ato violento, e sim o que não é aceito socialmente. A literatura de cordel possibilitou a compreensão das “justiças paralelas”, que ocorrem fora do campo institucional, e, mais especificamente, da “justiça com as próprias mãos”.

Trabalhei também as atas e os relatórios finais da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Violência no Campo, e da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Pistolagem. Entrevistei alguns deputados que participaram da CPI da Pistolagem. Nesta pesquisa,

busquei compreender qual o lugar que estas CPIs ocuparam no interior do Congresso Nacional e, fundamentalmente, nas atas. Procurei analisar como são feitas as denúncias, quem denuncia e quem tem a fala autorizada para fazê-las (BOLTANSKI, 1984).

A escolha de informantes

A pesquisa de campo pode ser dividida em dois grandes blocos: as entrevistas realizadas com pessoas pertencentes ao campo jurídico e policial, e aquelas com as pessoas tidas como “pistoleiros”.²

No universo dos campos jurídico e policial, procurei entrevistar pessoas que tiveram uma participação nos processos que envolviam “crimes de mando”, ou em prisões de pistoleiros. Foram entrevistados juízes, promotores, advogados e delegados de polícia. O acesso a estas pessoas foi possibilitado através de forte intermediação de terceiros; pessoas que tinham algum nível de relacionamento pessoal ou profissional facilitaram e viabilizaram estes contatos. Para estes entrevistados, os objetivos da pesquisa eram fiel e claramente esclarecidos: “sou professor da Universidade e estou estudando o sistema de pistolagem, os crimes de mando”.

Todas as entrevistas seguiram a mesma estrutura: uma primeira parte sobre a vida profissional do entrevistado e uma segunda sobre “crimes de pistolagem”. Os advogados destacavam o fato de atuarem como defensores de pessoas acusadas de mandantes ou de pistoleiros porque “todo cidadão deve ter direito à defesa” e mostravam um distanciamento dos seus clientes. O compromisso profissional guiava as suas ações.

O princípio da “ampla defesa”, estabelecido pelo art. 5º da Constituição Federal, era sempre o argumento usado para justificar o amparo legal de um “possível pistoleiro”. Nas entrevistas, os juízes, os promotores e os advogados procuravam sempre levar a discussão para um campo jurídico formal. Os argumentos tinham como baliza as normas jurídicas, notadamente as leis gerais e os códigos. Havia uma recorrência a termos jurídicos, numa postura de separar uma análise sociológica (do pesquisador), de uma análise jurídica (do pesquisado). A separação dos campos de conhecimento dava a tônica das respostas: “isto quem sabe é a polícia”; ou, “isto é preocupação para sociólogo”. Outro comportamento presente era uma posição ativa e crítica diante da lei, propondo alterações ou criando artigos como, por exemplo, “todo crime deveria ser considerado hediondo”.

Para os promotores de justiça, os mandantes e os pistoleiros, principalmente os primeiros, eram um “dano para a sociedade” e deviam ser severamente punidos. “Os crimes de pistolagem diminuiriam desde que a minha justiça, sem olhar cara nem coração resolva apurar com seriedade e punir os verdadeiros culpados. Porque tudo é gerado pela impunidade” (trecho da entrevista com um Promotor de Justiça).

Os delegados de polícia entrevistados destacavam os seus compromissos para com a sociedade, contribuindo para “acabar com a pistolagem no Estado”. O delegado que

preendeu o “Miranda” destacou todo o empenho que teve para alcançar “este feito”. O seu empenho é colocado como elemento diferenciador dos outros policiais.

O importante é que cada um se representava ocupando um lugar justo e necessário na elucidação dos crimes de pistolagem.

O segundo bloco de entrevistas foi realizado com pessoas que cometeram homicídios, principalmente tidas como “pistoleiros”. As entrevistas foram obtidas em presídios públicos ou nas suas residências. Os presídios visitados foram o Instituto Penal Paulo Sarasate, em Aquiraz (CE), Penitenciária de Pedrinhas, em São Luiz (MA), e algumas cadeias públicas do Estado do Ceará. A escolha dos informantes que se encontravam detidos não se deu por nenhum conhecimento prévio, mas porque eles se encontravam na ponta do processo. Ou seja, nos grandes presídios, entrevistei pessoas das quais já tinha tomado conhecimento por notícias de jornais. Eram, em geral, presos que estavam em maior evidência. Também entrevistei alguns pistoleiros através de indicações. A indicação de terceiros era a primeira grande sedução (ZALUAR, 1994a), que prosseguia, caso aceitassem ser entrevistados. Os mediadores foram advogados ou pessoas que trabalhavam nos presídios, geralmente agentes penitenciários.

Nas cadeias públicas do Estado do Ceará, exceto Fortaleza, usei outra estratégia de escolha. Procurava saber na direção dos presídios quem tinha cometido assassinato e em quais circunstâncias. Desta descrição inicial, deduzia a aproximação ou não de um possível crime de encomenda, tentando, logo em seguida, realizar a entrevista. Geralmente, os escolhidos aceitavam ser entrevistados, tendo, entretanto, uma grande variação na abertura e, principalmente, na disposição para falar. Algumas entrevistas foram suspensas ou interrompidas por uma total impossibilidade de comunicação entre o entrevistador e o entrevistado. Esta impossibilidade decorria das respostas monossilábicas ou através de réplicas do tipo “não sei de nada” e “não estou compreendendo a pergunta”.

Às vezes, o informante procurado surpreendentemente não se encontrava entre os detentos e surgiam outras possibilidades de entrevistas. Uma vez, iniciei uma conversa com um guarda penitenciário, perguntei por que ele tinha sido destacado para aquela cadeia e ele respondeu calmamente, “por castigo”. Tal castigo era consequência de uma acusação de haver sido intermediário de um pistoleiro. “Eu só fiz levar um pistoleiro para Fortaleza, para realizar um serviço. Aí me colocaram neste fim de mundo”. Contou, em seguida, diversos casos de pistolagem no Estado, sem, contudo, assumir nenhuma culpa. Explicou que foi escolhido para aquela missão (levar o pistoleiro) pelo fato de ser amigo de um político a quem “deve muitos favores”.

Um entrevistado detento assassinou uma mulher que lhe “desacatou publicamente”, cobrando uma dívida: “se fosse um homem, eu teria partido para a briga, mas mulher... eu não ia bater, então eu atirei”. Nesta fala, transparecem as possibilidades de “lavagem da honra”. O desafeto, sendo homem, pode “lavar a honra” com uma briga. No caso, a noção de honra supera o princípio da vida e desigualdade, pois bater em

mulher aumenta a desonra.

Procurei, durante as entrevistas nos presídios, manter o máximo de privacidade e discricção, solicitando que os funcionários, ou outros presos, se afastassem. Mas nem sempre isto foi conseguido. Realizei entrevistas nas salas da direção dos presídios e no interior das celas. Procurei zelar pela minha integridade física, mantendo algumas precauções,³ nem sempre mantidas.⁴

Somente com um preso fiz mais de uma entrevista. As entrevistas, sempre gravadas, duraram, geralmente, de duas a três horas. Nas cadeias públicas do Estado do Ceará, realizei vários diálogos que serviam para um conhecimento inicial, uma tentativa de encontrar “informantes-chaves”: os que praticavam os crimes que queria estudar (BECKER, 1993). Tais diálogos, mesmo gravados, não necessariamente, transformaram-se em entrevistas.

As entrevistas realizadas com pessoas tidas como “pistoleiros” e que se encontravam soltas tiveram sempre a mediação de terceiros. Nestes casos, recebi ajuda de amigos que tinham ligações amistosas e de influência sobre eles. A sedução, como diz Alba Zaluar (1994a), foi mesmo demorada, não só para que acontecesse o primeiro encontro como também por conta das estratégias de pesquisas usadas. Durante a primeira entrevista, ou o primeiro encontro, não usava gravador e entabulava uma conversa bastante solta.⁵ Consegui visitar um informante quatro vezes, numa média de duas horas e meia de gravação.

Procurei entrevistar – não poderia ser de outra maneira – pessoas que tinham fortes indícios de que participavam do sistema de pistolagem: haviam cometido assassinatos, tinham seus nomes divulgados em jornais, ou eram indicados por terceiros. Busquei, então, persuadir, ou conquistar os informantes para que fornecessem elementos e dados para a minha análise.

Os informantes escolhidos não deixaram dúvidas de que seriam reprovados no primeiro teste proposto por Becker, para verificar “peças de evidência”. Eles tinham “razões para mentir, esconder informação ou para falar pouco do seu papel no acontecimento ou da sua atitude diante deste” (CICOUREL, 1990, p. 96). Como disse Alessandro Portelli, “los acusados no eran inocentes criaturas” (1986, p. 168), mesmo que, dentro da minha suspeição, me surpreendessem com a abertura que demonstravam para falar dos seus sentimentos e das suas vidas. Os relatos eram, geralmente, minuciosos, entrecortados por descrições sensacionalistas de passagens violentas na infância e na adolescência. Eram relatos que “pediam” uma absolvição moral da sociedade e por, outro lado, colocavam um destino já traçado, sem alternativa diante de um “mundo violento”. Nos relatos estava, também, sempre presente uma preocupação de não ser classificado como “monstro social”, destituído de princípios morais. Estes princípios apareceram na classificação negativa de determinados crimes (assassinatos de crianças, de mulheres, de velhos e estupro), e numa valorização à família: aos pais, às mulheres e aos filhos.

Outra lógica valorativa era a construção de homens trabalhadores e de pessoas

não “otárias”. A esperteza e a astúcia apareciam em várias situações do dia-a-dia, numa negação da possibilidade de serem enganados. A demonstração do conhecimento do Código Penal era um dado recorrente. Nestes discursos, estava sendo construído o lugar do cidadão. Um detento afirmou, categoricamente, “antes, quando eu estava solto e não tinha sido julgado, eu não era ninguém. Agora que eu fui julgado e estou preso eu sou um cidadão”.

Sedução e empatia

No jogo de conquista, na tentativa de levar o entrevistado a aceitar participar da pesquisa, desta relação de troca, usei de subterfúgios e manipulações. Apresentava-me como um professor que estava estudando as mudanças políticas no Estado; para outros, como alguém que estava estudando o comportamento de pessoas que cometeram assassinatos; ou que estava estudando a situação dos presídios. As expressões *pistolagem* e *crimes de encomenda* foram totalmente abolidas das apresentações da pesquisa. Achava que, fazendo qualquer referência ao objetivo real da pesquisa, as fontes estariam fechadas e o estudo inviabilizado. A luta para quebrar ou diminuir o distanciamento era mediada por estratégias.

A minha censura e a introjeção de que estava trabalhando com uma categoria estigmatizada transpareciam na hora em que chegava a um presídio e dizia que “gostaria” de conversar com presos que cometeram assassinatos. Em seguida, citava alguns prováveis nomes, todos conhecidos pistoleiros. Então os guardas dos presídios desvendavam meu pretenso disfarce, dizendo: “O professor só quer conversar com “pistola”.”⁶

Privilegiei sempre entrevistar pessoas que eram tidas como “pistoleiros”, pessoas que tinham uma inserção direta no “mundo da pistolagem”. Deixei em segundo plano as entrevistas com informantes que falavam sobre realidades e situações de terceiros. Neste sentido, a minha “hierarquia de credibilidade” era dada pela prática e pela vivência no interior do sistema de pistolagem, diferentemente da situação colocada por Becker (1993), em que a “hierarquia de credibilidade” é dada pelo lugar de superioridade no seio da organização estudada. As descrições de experiências, as histórias de vida e os relatos sobre o cotidiano ocuparam o centro das minhas preocupações.

As entrevistas eram, no geral, longas e semi-estruturadas, sendo formadas de duas grandes partes: uma primeira tentava dar conta da “história de vida” do entrevistado, tendo como função descontraí-lo e adquirir maior confiança do informante. A segunda parte era um mergulho, o mais profundo possível, no caso que me interessava. A passagem da primeira parte para a segunda era, geralmente, comandada pelo informante. Isto constituía tentativa de reduzir ao máximo a violência simbólica, tarefa que se põe mais difícil em situação de pesquisa, na qual a “verdade” do pesquisador e do informante tem dificuldade de ser plenamente revelada. Como a fala sobre os acontecimentos que me interessavam tinha sido aberta pelo informante, isto me dava o direito de entrar nos

detalhes, nos seus pontos de vista e, até, nos seus sentimentos. Tentei, assim, privilegiar a fala do informante: ouvir mais. Esta postura nem sempre foi seguida ou respeitada. As circunstâncias e os ambientes em que se desenrolavam as entrevistas dificultavam, às vezes, tal atitude. A necessidade de mais detalhes e a busca de maior precisão entrecortaram, muitas vezes indevidamente, a fala do informante. Com todas as preocupações presentes de escutar mais e falar menos, as condições de uma comunicação violenta aparecem, claramente, escutando as gravações e lendo as transcrições das entrevistas.

Usei diferentes tipos de pergunta, sempre na perspectiva de alcançar o máximo de empatia e obter mais informações. Fazia perguntas sobre a sua infância, a família e sobre os problemas sociais atuais (violência, desemprego etc). Inseri nomes de personagens que fazem parte da cultura sertaneja, como Padre Cícero e Lampião, procurando saber as opiniões. Relatei situações que envolviam assassinatos, estupros e assaltos, numa tentativa de saber o que eles pensavam. Busquei conhecer qual a opinião sobre honra, vingança, pena de morte, polícia e justiça. Finalmente, pedia que fosse feita uma descrição do crime cometido, caso este tivesse sido assumido pelo informante. Indaguei sobre as acusações que lhes eram imputadas.

A alternância entre perguntas de caráter mais geral e as de natureza mais específica, ou entre perguntas “sem importância” e outras mais diretas, não evitou que a investigação (aqui, com a acepção científica, é claro), se transformasse em um interrogatório. O entrevistado passava, neste sentido, a ocupar o lugar de um réu, podendo a entrevista ser como uma peça de um processo judicial. Era premente, então, a necessidade de uma correção de rota.

Numa tentativa de amenizar a dominação estabelecida na relação sujeito-investigador e sujeito-investigado, mesmo nas entrevistas não-diretivas (SANTOS, 1991), assumi em várias situações o lugar de interrogado. Esta foi a forma encontrada para diminuir uma “comunicação violenta”, na medida em que não era possível se efetivarem as

duas condições principais de uma comunicação ‘não violenta’. De um lado, quando o interrogador está socialmente, muito próximo, daquele que ele interroga, ele lhe dá, por sua permutabilidade com ele, garantias contra a ameaça de ver suas razões subjetivas reduzidas a causas objetivas; suas escolhas vividas como livres, reduzidas aos determinismos objetivos revelados pela análise. Por outro lado, encontra-se também assegurado neste caso um acordo imediato e continuamente confirmado sobre os pressupostos concernentes ao conteúdo e às formas de comunicação: esse acordo se afirma na emissão apropriada, sempre difícil de ser produzida de maneira consciente e intencional, de todos os sinais não verbais, coordenados com os sinais verbais, que indicam quer como tal o qual enunciado deve ser interpretado, quer como ele foi interpretado pelo interlocutor (BOURDIEU, 1997, p. 697).

Na relação sujeito-investigador e sujeito-investigado, estava presente o problema do medo e da empatia. O medo não era só físico mas, principalmente, de que uma palavra, uma pergunta mal colocada ou vista como tal, quebrasse o elo que estava sendo construído; um elo que tinha consciência de que era frágil, mas que pela “raridade de conquistas” não deveria ser desfeito. A empatia, quando era percebida ou verbalizada, possibilitava momentos prazerosos do “fazer pesquisa”. Era o instante da descontração; ocasião propícia para o pesquisador achar-se com o direito e encorajado para perseguir a “verdade” do pesquisado.

Estava entrevistando uma pessoa, tida como “pistoleiro”, na sua residência, quando entra um filho⁷ e diz: “mas papai, o senhor não disse que não daria mais entrevista!” E ele responde: “mas eu topei, gostei do professor e pronto!” E continuou: “mas o senhor também não tá perguntando coisa indiscreta... pode perguntar à vontade. Não tem isso não; qualquer coisa que o senhor quiser pode perguntar. Uma coisa bem indiscreta, pode perguntar. Eu só respondo se quiser, não é?” A empatia aconteceu por conta de dois episódios: o fato de o vice-prefeito do município a que se vincula o caso do entrevistado haver ido até sua casa me apresentar e por um engano provocado por motivo de semelhança física:

Olha, vou dizer o seguinte: eu tenho alergia à pergunta. Não gosto de róseo, nem de azul, caixão de anjo. Mas, desde que vi o senhor, que o senhor chegou aqui mais o vice-prefeito, é a primeira vez que o vice-prefeito entra na minha casa, eu gostei do seu jeito, eu achei o senhor parecido com um amigo meu, meu padrinho, fazendeiro lá no Castanhão. Aí o senhor, sei lá, parece que o senhor me toca lá no calcanhar de Judas (sic). Parece que é uma pessoa amiga. Podia até ser um parente meu. Eu acho que não é nada demais dizer essas coisas para o senhor. Gostei do seu jeito e do seu amigo. Pode chegar aqui qualquer hora da noite, o senhor tem um amigo. Um juiz meu amigo queria até fazer um livro comigo mas eu não quis” (Trecho da entrevista realizada em 06/06/1994).

Com esta empatia declarada, acho que não penetrei nas “grandes verdades” deste informante. Ele, em nenhum momento, aceitou ter qualquer participação com o “mundo do crime” e, principalmente, com o sistema de pistolagem. Aceitou ter cometido um assassinato em legítima defesa. Afirmou não saber atirar, mesmo declarando que cometeu este crime com uma distância de mais de 30 metros, “eu podia errar ou acertar, mas acertei”. Permaneceu fugido da polícia durante nove anos, tempo em que pegou a “fama de pistoleiro” e autor de todos os crimes acontecidos no Ceará. Reside, atualmente, em uma pequena cidade do Estado e mostrou-se um homem pacato e caseiro. As versões dadas por umas pessoas que o conheceram são de que era um dos “maiores pistoleiros da região jaguaribana do Estado do Ceará”. Até que aos 72 anos e por ter perdido uma visão, tornou-se intermediário. Para ele, um crime só deve ser cometido em defesa da honra, no caso de estupro de uma filha ou uma neta. Sendo assim, o pai ou avô é que

teria de agir. Caso contrário, se chamasse a polícia, estaria aumentando a desonra.

Todas as vezes em que eu fazia referência a sua “fama de pistoleiro”, já citada em matéria sobre pistolagem na revista semanal *Isto É*, ele dizia: “eu gostaria de saber o porquê desta fama”. Este informante ressaltou que um dos seus méritos era o de passar confiança para os outros, contando várias situações.

Uma foi quando se apresentou numa delegacia de uma pequena cidade do Estado e o delegado disse que ele estava solto, mas deveria ir se apresentar em Fortaleza e “mandou que eu pagasse o ônibus e fosse sozinho”. Outra foi quando precisou comprar um carro a prazo e o proprietário não exigiu nenhuma garantia. E, uma outra, quando chegou a sua atual cidade, e se apresentou ao gerente do banco, e este logo abriu uma conta pra ele. Esses casos mostravam a necessidade de se apresentar como “legal” dentro de um clima de ilegalidade em que foi construída a sua vida: “morei 23 anos de frente para o quartel”.

Afirmou, categoricamente, “eu não tenho medo de me levantar na vista de sua pessoa e dizer que sou direito, porque eu sou direito!” Repetiu diversas vezes na entrevista que “a verdade se conta dez vezes e a mentira só se conta uma vez”, sempre que contrapunha, a sua versão, a versão da imprensa sobre ele. Fazendo referência à revista *Isto É*, ele diz: “A revista só contou besteira, dizendo que eu era o chefe do Ceará. Nunca fiz mal a ninguém, sou um cabra respeitador. Aonde eu chego todo mundo me respeita e eu respeito todo mundo. Se tiver dois sujeitos brigando, eu aparto a briga e deixo os dois satisfeitos”.

As declarações de empatia, se, por um lado, me reconfortavam, por outro lado não me levavam para um ufanismo de “eliminação das distâncias” entre investigador e investigado. Tinha plena consciência de que todas as estratégias, todas as artimanhas usadas para diminuir a distância, continuavam fortes e eram intransponíveis. Esta constatação me chamava a atenção para ter uma postura crítica e um questionamento constante diante dos métodos e técnicas de investigação. Isto me levava a questionar algumas falas, aparentemente as mais verdadeiras. Neste sentido, devemos problematizar, inclusive, as opiniões, as mais espontâneas, que aparentemente são as mais autênticas (BOURDIEU, 1997).

A lógica da suspeita

Nas pesquisas em que o limite entre a investigação sociológica e a investigação policial é muito tênue, o entrevistado vê o entrevistador como alguém que vai escutar e divulgar a versão que ele gostaria que se tornasse pública. A entrevista é uma oportunidade de o informante passar sua verdade: “Essa reportagem que eu estou fazendo aqui com o senhor, se eu não fizesse, podia até ser melhor, mas podia ser pior. Porque o senhor só vai botar o que eu disser, não é?”.⁸

A entrevista é o momento de se explicar, buscando uma justificativa para um público. É uma espécie de “contra-depoimento” da versão que o entrevistado quer divulgar; versão que é negação das informações divulgadas na imprensa, ou mesmo, nos processos judiciais. “Eu vou falar porque eu quero que o senhor saiba a verdade e não as mentiras que a imprensa conta de mim”.⁹ É o momento de falarem, de se fazerem ouvir. Nestas situações, a assimetria e a hierarquização prevalentes nas entrevistas são, em parte, desfeitas, e o entrevistado passa a comandar o depoimento. Em alguns casos,

longe de serem simples instrumentos nas mãos do pesquisador, eles conduzem, de alguma maneira, a entrevista e a densidade e a intensidade de seu discurso, como a impressão que eles dão frequentemente de sentir uma espécie de alívio, até de realização, tudo neles lembra a felicidade de expressão (BOURDIEU, 1997, p. 704).

Existe um perigo permanente no ato de entrevistar pessoas que cometeram homicídios e, especificamente, que perpetraram “crimes de pistolagem”. Não falo somente de um perigo físico, mas, principalmente, de um perigo no campo da epistemologia. É o risco permanente de assumir o ponto de vista do discurso jurídico, numa tentativa de conhecer a “verdadeira versão”, com base nas provas. Este perigo é, em parte, avisado pelos informantes que vêem o entrevistador como representante da justiça.

Outro perigo está no campo da identificação entre o entrevistador e o entrevistado. O fato de pesquisar pessoas em permanente e contínuo perigo, na iminência da prisão, de aumento das punições, ou ainda, de serem mortos, nos fez conviver desde o início da pesquisa com a “hermenêutica da desconfiança” (ZALUAR, 1994b).

O discurso dos entrevistados sobre suas inserções nos crimes de encomenda está diretamente balizado pela possibilidade de julgamento por poderes judiciais, incluindo os códigos punitivos existentes no sistema de pistolagem. Neste sentido, é possível fazer a seguinte tipologia: presos que já foram julgados, presos que aguardam outro julgamento e possíveis pistoleiros que se encontram soltos. Estas indicações demarcam, nitidamente, os seus discursos, as suas falas.

No primeiro caso, do preso julgado, aparece claramente a inserção nos crimes de encomenda, mesmo que não surjam os nomes dos mandantes. Demarca-se o campo da lealdade e da proteção. A continuidade no sistema de pistolagem, quando solto, torna-se a garantia única de permanecer vivo. Para eles, existe concretamente a possibilidade da eliminação de ex-pistoleiros, como “queima de arquivo”.

É interessante que, nas falas, aparece uma visão negativa do trabalhador assalariado, em contraposição a eles (pistoleiros) que são “bem remunerados”. Justificam, em parte, os crimes, construindo uma imagem negativa das vítimas, sendo pessoas orgulhosas, ricas e avarentas. Buscam uma classificação moral dos seus crimes, não aceitando assassinar trabalhadores pobres. Não se arrependem dos crimes, a não ser

que saibam, depois, que houve uma construção falaciosa da vítima como, por exemplo: quando o mandante dá como característica da vítima a falsa existência de adultério que na realidade, se configura como o desejo de eliminação da vítima por causa de herança.

A hipótese de uma morte por falso motivo impede que o crime seja justificado por vingança ou “benfeitoria pública”. Neste caso, as ações aparecem guiadas, naturalmente, pela coragem e pela “ganância” do dinheiro.

No segundo caso, do presidiário que aguarda outro julgamento, predomina um discurso dentro da legalidade, assumindo os crimes pelos quais foi julgado e condenado, como, também, os assassinatos que ocorreram dentro do “campo da honra”. Todos os possíveis assassinatos assumidos ocorreram por vingança. Neste sentido, a polícia ou a justiça aparece como culpada pelos assassinatos cometidos, em função da omissão ou incompetência.

Eu só fiz vingança. Se houvesse a pena de morte, quem iria fazer a vingança era a lei. Agora, com a polícia aí, só vão morrer mais pobres e inocentes. Se existisse a pena de morte, os que mataram meu pai e minha irmã teriam morrido e eu não estaria aqui, e hoje eu seria um doutor. Eu acho que a maior parte das coisas acontece porque não tem justiça.¹⁰

O terceiro caso refere-se ao possível pistoleiro, que se encontra solto e sem ordem de prisão decretada. Ele não aceita que tenha nenhuma vinculação com o “mundo do crime”, principalmente com o sistema de pistolagem. Diz que “pegou fama” porque matou uma pessoa em legítima defesa. Esta vítima, segundo ele, assassinou um casal de velhos e vivia criando confusão, “Ele devia morrer, mas eu matei em legítima defesa”. Afirma em seguida: “Eu acho que as pessoas gostam de mim, porque eu matei uma pessoa que matou um casal de velhos”. Aparece, aqui, novamente, uma figura recorrente que é a de vingador.

As pessoas tidas como “pistoleiros” sugerem, geralmente, que se faça uma averiguação sobre seus comportamentos, nas suas cidades de origem. É dessas averiguações que surgem as grandes falácias. O que não sabia atirar é conhecido na sua cidade como frio assassino e excelente atirador: “Aquele mata rindo”.

As entrevistas com os possíveis pistoleiros foram conduzidas dentro da “lógica da suspeita”. Estava sempre com uma sensação ou, em outras palavras, tinha a convicção de que eles estavam escondendo informações e dissimulando situações. Montei, então, várias estratégias e diversas “armadilhas”, não só para obter mais informações, como especificamente esperando que alguns se declarassem “pistoleiros”. Esta declaração representava a possibilidade de conseguir um maior número possível de dados dentro do meu “quebra-cabeças”; demonstrava, também, que os procedimentos metodológicos, as estratégias e os subterfúgios tinham alcançado êxito. Estava à minha frente uma pessoa que “praticava o comportamento” esperado: aquilo que eu queria estudar.

Entretanto, este assumido lugar de pistoleiro não anulava a “lógica da suspeita”, criando uma sensação de que ele estava me fazendo de “bobo”. Tal sensação decorria, em parte, da riqueza e detalhamento dos fatos que iam surgindo. As descrições fantásticas e espetaculares passavam a dar o tom da fala, de uma fala que eu estava gostando de ouvir, mas que não tinha mais o controle sobre ela. Nesta situação, entretanto, o problema relação sujeito-investigador e sujeito-investigado ganhava novos contornos: de confiança e de abertura. Começava a me perguntar o por quê desta abertura. E formulei a pergunta: por que o senhor conta isto para mim? E ele respondeu: “não tem novidade, eu não tenho vergonha do que falo, e o que eu já fiz eu não tenho medo de falar”.¹¹

É importante frisar o fato de que predominou nas entrevistas o lugar negado de pistoleiro através de dissimulações e mentiras (ZALUAR, 1994a). Um informante colocou-se sempre na “defensiva”, reafirmando não ser valente, ser um “homem mole”. “Eu não sou contra ninguém, quero levar minha vida, mas eu não sou contra ninguém, não”. Ressaltou que é uma pessoa sem sorte. “Acho que a gente nasce com a sina, porque eu fui o cara mais direito do mundo, você acredita?” Ele é considerado, juntamente com o irmão, responsável por quase dez crimes. Para ele, esta “fama” decorre do fato de participar de política “sempre ao lado de um candidato, então o outro lado cria problemas”. Este político é deputado estadual e proprietário rural e, segundo a imprensa, tem participação como mandante, em alguns crimes, e protege pistoleiros em suas propriedades. Mesmo com fortes indícios em participação em alguns crimes e na própria rede de pistolagem, o informante nega qualquer envolvimento. E finalizou afirmando:

Eu não sou uma pessoa diferente. Ave Maria! Sou um ser humano! Sou um camarada que faz muita amizade. Quero que o senhor vá lá onde eu morava, pra saber o meu temperamento. E pergunte: se ele algum dia pagou refresco, pão, manga, cajuína para as crianças? Às vezes eu rezo e peço para o anjo da guarda daquelas crianças, que eu matava a fome delas, rogo a Deus por mim. Eu fazia pensando neles. As pessoas se enganam muito com a gente. Meu coração é bom demais, acredita? Eu choro pela criança pobre. Eu não me importo de pedir esmola não, agora se eu vir uma criança com fome, eu divido minha comida para elas. Eu acredito que um dia vou pra minha liberdade.

Construí todo o discurso baseado na lógica de sua inocência, fundamentada nas suas características pessoais de “bom pai de família”, de ser “querido por todos”, por não ter ambição e, principalmente, pelos seus valores religiosos. Toda a entrevista foi entrecortada por exclamações religiosas: “Ave Maria!”, “Deus me livre!”, ou “pela salvação dos meus filhinhos!”. Disse que rezava todos os dias no presídio, tendo que se esconder para rezar, para que os outros presos não lhe ironizem.¹²

Cumplicidade e distanciamento

Um possível distanciamento ou neutralidade do sujeito investigador é questionado pelo sujeito investigado, quando este impõe uma participação na entrevista. Tal participação é exigida não só nas demandas de opiniões, mas também por conta da expectativa de uma certa identidade e, mesmo, de uma cumplicidade. Esta cumplicidade aparece na tomada de posição diante de determinadas situações: “se isto ocorresse com o senhor, o que senhor faria?” A “tomada de posição” representa uma possível dúvida diante de ações violentas, já realizadas, mas também de uma busca de compreensão dos sentimentos do pesquisador. Tal postura do entrevistado é uma tentativa de quebrar a relação assimétrica, construída no processo de dominação no “ato de entrevistar”, na descoberta de uma linguagem mais uniforme. Neste sentido, era elaborada uma comunicação menos violenta. Numa postura ativa, o sujeito investigado questionava ou punha em dúvida o meu direito de penetrar nos seus pontos de vista e nos seus sentimentos.

Dentro da estratégia de obter maior número possível de informação, usei de várias posturas, as quais demarcaram ou romperam os limites do meu envolvimento e da minha participação nas entrevistas. O conhecimento e o desconhecimento de fatos, de ocorrência, e mesmo de personagens balizavam a minha postura. Em determinadas entrevistas, o “demonstrar conhecimento” sobre uma situação específica, em que o entrevistado teve participação, ou mesmo, num conhecimento prévio de uma situação mais ampla, era a postura, em princípio correta. Em outras entrevistas, “o desconhecimento” sobre os fatos narrados dava o tom. A não informação, ou mesmo uma “ignorância forçada”, me possibilitaram obter ricas e detalhadas explicações. O desconhecimento sobre uma linguagem especial, dos informantes, em vez de ser um obstáculo, ensejou minuciosos esclarecimentos.

As diversas posturas adotadas na obtenção de informação foram uma estratégia encontrada para questionar, constantemente, meus pressupostos metodológicos. Tinha a clareza de que não controlava os efeitos da presença do pesquisador ou da influência das perguntas, nos resultados obtidos.

O sonho positivista de uma perfeita inocência epistemológica oculta na verdade que a diferença não é entre a ciência que realiza uma construção e aquela que não o faz, mas entre aquela que o faz sem o saber e aquela que, sabendo, se esforça para conhecer e dominar o mais completamente possível seus atos, inevitáveis, de construção e os efeitos que eles produzem também inevitavelmente (BOURDIEU, 1997, p. 694).

Tive consciência, em todo o percurso da pesquisa, que estava pesquisando um objeto cheio de subterfúgios e com diversas armadilhas. Esta consciência me colocou numa posição muito instigante, metodologicamente, que era a de dúvida e de incerteza. Neste sentido, os passos tomados foram mais comedidos e cautelosos. Isto pode ter

prejudicado, impedido ou limitado grandes vôos. Por outro lado, a reflexividade, o pensar pesquisando, me trouxe com toda nitidez os limites da neutralidade e do distanciamento nas pesquisas sociológicas. As verdades ficaram cada vez mais no campo do relativismo e o ato de pesquisar mais estimulante e com menor quantidade de cânones.

Notas

¹ O trabalho sobre a “campanha para acabar com a pistolagem no Estado do Ceará”, que será apresentado em outra parte, foi montado, exclusivamente, com material de jornal.

² Não consegui entrevistar nenhum mandante, mesmo tendo tido vários contatos com um ex-deputado estadual, que possui fortes indícios de participar da rede de pistolagem do Estado. Este se mostrou sempre bastante solícito, pelo fato de ter sido indicado por parentes ou correligionários políticos; entretanto, sempre ocorria “um imprevisto” que impedia a realização da entrevista.

³ Em uma das vezes que fui ao IPPS fazia poucos dias que tinha ocorrido uma rebelião, na qual o arcebispo de Fortaleza, dom Aloisio Lorscheider, tinha sido tomado como refém.

⁴ Estava uma vez entrevistando um presidiário, quando este retira uma faca e começa, calmamente, a descascar uma laranja. Senti-me em um filme de suspense: de sutis e lentos assassinatos. O suspense, ou o filme, terminou quando me ofereceu um gomo de laranja. Ficou difícil foi contar com o mesmo auxiliar de pesquisa, para outras entrevistas, em presídios.

⁵ Para uma pessoa que serviu de mediador, não era aconselhável que, no primeiro encontro, portasse nenhuma bolsa ou sacola, para não suscitar nenhuma suspeita da parte do entrevistado.

⁶ Termo pejorativo que identifica os homicidas que fazem parte do sistema de pistolagem.

⁷ Depois, soube que este filho já estava cometendo crimes de pistolagem.

⁸ Presidiário acusado de praticar crimes de pistolagem. Está condenado a 30 anos de reclusão e aguardando outros julgamentos.

⁹ idem.

¹⁰ idem.

¹¹ Pistoleiro preso, condenado a 22 anos de reclusão por *crime de encomenda*.

¹² Presidiário, com ordem de prisão decretada, aguardando julgamento. É acusado de ter praticado um *crime de encomenda*. Já cumpriu outro período, na prisão, por ter cometido um assassinato, segundo ele, em legítima defesa.

Pistolagem e visibilidade pública

Nas duas últimas décadas deste século, a pistolagem ganha visibilidade. Deixa o “recanto” do meio rural e ganha o domínio público, ultrapassando os limites da fazenda, da vila e da pequena cidade. A atuação dos pistoleiros deixa de ser restrita às áreas rurais e as cidades passam a ser o grande palco. Os segredos do sistema de pistolagem vão sendo quebrados, desnudando uma complexa rede de atores e instituições.

Nesta parte do livro, pretendo analisar três situações, referentes a momentos em que a pistolagem ganha visibilidade. A primeira situação é uma “Campanha para acabar com a Pistolagem no Estado do Ceará”, realizada no final de 1987 e início de 1988, que teve como resultado importante oficializar a existência de crimes desta natureza. O fenômeno passou a ocupar o lugar de “questão de segurança para o Estado”. A segunda situação a ser analisada é a realização de uma “Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Pistolagem”, no Congresso Nacional. Esta Comissão foi instalada em 1994, inicialmente com os trabalhos sendo restritos à área conhecida como “Bico do Papagaio”; em seguida, a sua atuação foi ampliada para outros recantos do País. A terceira situação trata do estudo das “Eleições Municipais de 1996”, no Município de Maracanaú, no Estado do Ceará, que colocaram em cena candidatos oriundos dos órgãos de segurança do Estado e suas campanhas entrecortadas pela temática da pistolagem. A política eleitoral do Município de Maracanaú teve como um dado concreto o fato de o seu primeiro prefeito, em 1987, ter sido assassinado, com fortes indícios de “crime de pistolagem”.

Em cada caso analisado, foi privilegiada uma fonte de pesquisa. A análise da Campanha da pistolagem foi baseada, principalmente, em material da Imprensa do Estado do Ceará; no estudo da CPI, foram utilizadas as atas das reuniões da Comissão; a análise das eleições municipais baseou-se, fundamentalmente, em entrevistas e observações feitas na cidade de Maracanaú.

Estas três situações terão duas ordens de preocupação. Uma será interna, tendo em vista a compreensão de questões específicas de caráter técnico ou empírico suscitadas pelo material de pesquisa. A outra privilegiará a análise dos diferentes aspectos que convergem para a compreensão do sistema de pistolagem. As três situ-

ações, neste sentido, funcionarão como fornecedoras de elementos na montagem do quadro do fenômeno. A importância, em princípio, destes estudos, de natureza tão díspar, é a possibilidade de que ofereçam elementos para enriquecer a compreensão da pistolagem.

Uma campanha contra os crimes de pistolagem

Nós vamos acabar com os pistoleiros no Ceará. Em qualquer município onde estiver um, a polícia está lá para trazê-lo preso, seja protegido por quem for. (Declaração do Secretário de Segurança Pública do Estado do Ceará, jornal *O Povo*, 29/12/1988).

Em 1988, desenvolveu-se, em todo o Estado do Ceará, ampla campanha para acabar com o “crime organizado” e, especificamente, com o “crime de aluguel ou pistolagem”. A campanha, organizada pela Secretária de Segurança Pública, teve grande divulgação em todo o Estado, principalmente no sertão – área onde ocorreu a maioria dos casos dos crimes – e nas principais cidades.

“Desmantelar a pistolagem é um dever perante toda a sociedade” dá a tônica da campanha, que teve como período áureo junho de 1988 a maio de 1989.

Com um ano de campanha, os resultados foram significativos: mais de 30 pessoas presas, entre pistoleiros e mandantes de crimes.

Esses resultados propiciaram várias manchetes nos principais jornais do Estado – “Pistolagem sofre baixas no Ceará”. Diariamente, eram estampados nos jornais fotografias de “famosos pistoleiros” e de mandantes, pertencentes a “tradicional famílias” do Estado.

Essa campanha tornou visível os “criminosos de aluguel” e os seus mandantes, conseguindo pôr em evidência o aparato policial, e, especificamente, o Secretário de Segurança Pública e os seus principais assessores.¹ A polícia procurava recuperar uma base de credibilidade perdida pelo aumento da violência no Estado e, principalmente, pela omissão ou conivência diante dos crimes de pistolagem. Mostrando um aparato policial moderno, racional e eficiente, no chamado “mutirão contra a violência”, a polícia adequa-se, perfeitamente, a uma nova postura do governo do Estado para mediar os conflitos pela lei e eliminar as práticas de um sistema coronelista (BARREIRA, 1992). Esta campanha teve forte marca simbólica de confronto entre duas ordens, entre duas práticas políticas: dos empresários (moderna) e dos coronéis (atrasada).

Esta campanha que impôs “uma baixa na pistolagem” possibilitou, também, que a instituição do “crime organizado”, com sua complexa rede de relações sociais, fosse sendo desfiada e desvendada.²

Todo um quadro delineador desse fenômeno, através das denúncias, ganha uma dimensão pública.³ A complexa rede do “crime de aluguel”, como é denominado,

desnuda-se aparecendo em cena ou, mais especificamente, nas páginas dos diários: o pistoleiro, o ajudante do crime, o intermediário da ação e o mandante, que são os principais personagens do drama. São atores com papéis distintos e com situações sociais delineadas a partir de um quadro sociopolítico mais amplo, ganhando destaque as relações políticas e familiares que estão no centro das atenções.

Pontualmente a campanha coloca em cena:

- a pistolagem como uma rede de atores e instituições;
- a relação entre a pistolagem e o exercício da política;
- o sistema de cumplicidade e a aceitação da pistolagem – como fazendo parte de regras do jogo político;
- o papel do sistema judiciário na elucidação e punição do crime.

As descrições dos crimes deixam transparecer, por um lado, a existência de forte violência, principalmente em áreas rurais, dando destaque à “justiça pelas próprias mãos” e ao “mundo do árbitro”, que se reproduz fora das relações institucionalizadas. Por outro lado, suscitam uma discussão sobre o sistema policial e judiciário do Estado: o sistema de punição existente no Ceará frente a determinados crimes.

Os pistoleiros são enfocados nas notícias não como criminosos comuns mas assassinos de alta periculosidade, submetidos a uma hierarquia nas classificações morais do crime.

A narração dos crimes, coladas às matérias dos jornais, longe de demonstrar uma objetividade descritiva, é cheia de adjetivações, onde o repórter assume também uma posição moral. Pode-se dizer que a matéria tem uma certa função de denúncia, no sentido de tornar público o que vinha sendo ocultado. Para observar a riqueza dessa linguagem, tentarei, ao máximo, reproduzi-la no relato das situações analisadas.

A atuação dos pistoleiros, como escrevi na introdução, está ligada diretamente a duas situações: ao *voto*, que materializa a reprodução do mando político, e à *terra*, que preserva a dominação econômica. Nas questões de terra, o grande alvo tem sido os líderes camponeses ou pessoas envolvidas nos trabalhos de organização e representação dos trabalhadores rurais. Nas disputas pela representação política, o alvo é a eliminação do opositor na esfera político-partidária, tendo como litigantes grupos familiares.

Nesta parte, analisarei, especificamente, os crimes que ocorrem na disputa pelo mando político.

Ganham destaque três casos de pistolagem ocorridos em regiões diferentes do sertão do Estado do Ceará, tendo como dado comum o fato de serem situações em que a “disputa política” foi o móvel fundamental, em grande parte, mediadas por intrigas familiares.

“Preso o maior matador de aluguel do Nordeste”

Foram onze longos anos de espera, perseguição e persistência. Mas, enfim, o sonho

se realizou. O Delegado Fred Caetano,⁴ da Polícia Civil, prendeu Miranda, o frio pistoleiro que, de uma só vez, para exemplificar seu desejo de matar, executou quatro pessoas. Esteve vários anos escondido na fazenda de Domingos Rangel, latifundiário que tem vastas extensões de terras no Pará, norte do País. Ontem, nos Sertões dos Inhamuns (CE), rendeu-se à lei. Sob a mira de revólveres, o assassino não pôde cumprir a promessa de suicidar-se caso percebesse que poderia ser agarrado pela polícia (*O Povo*, 07/08/88).

Era “ponto de honra” para o Delegado, conhecido como “caçador de Miranda”,⁵ realizar a prisão do pistoleiro. Para cumprir essa missão, preparou-se durante um longo período, divulgando sua “pontaria” como sendo o grande trunfo para aquele que quisesse sobreviver. “A fama de ser certo é atributo tanto do delegado quanto de Miranda”.

No dia 6 de agosto de 1988, Miranda, conhecido por diferentes codinomes – Antônio Galego, Rato Branco ou Toinho Galego – estava preso.

A prisão do “maior pistoleiro do Nordeste” revestiu-se de alta significação, demonstrando que a Campanha tinha um “resultado concreto”. Miranda não era um pistoleiro comum. Os seus principais crimes foram cometidos com grande visibilidade. Em um deles, conhecido como a Chacina da BR, foi eliminada toda uma família de políticos, havendo um dado, carregado de simbolismo, que foi o ato de decepar uma orelha da vítima como prova, historicamente conhecida, do serviço cumprido. Outro aspecto é que Miranda tinha como principal área de atividade a região Jaguaribana, tida como um “reduto sagrado”, onde reinam a impunidade e um poder político e econômico que sobrevive à custa de violência.

Miranda tinha como agravante político o fato de ser tido como protegido e ser membro de uma antiga família de tradicionais políticos. Esta família, que possuía fortes ligações com dois dos mais conhecidos coronéis do Estado (Virgílio Távora e Aduino Bezerra), estava em franco processo de desaparecimento da vida política. Um dos seus principais líderes era considerado, anteriormente, “o rei do voto” da região. A relação de troca era construída, segundo a imprensa, entre voto e impunidade.

As matérias, nos jornais, que antecederam a prisão dos “pistoleiros”, marcavam fortemente a relação entre crimes de mando e poder político tradicional. A proteção dada a pistoleiros por “inescrupulosos políticos” dava o tom das denúncias: “Políticos e a sorte protegem o maior pistoleiro do Nordeste” (*O Povo*, 23/07/87).

Os percalços trilhados pelo delegado que elegeu como “ponto de honra” prender o maior pistoleiro do Nordeste eram sistematicamente divulgados: “Persistência, a arma do caçador de Miranda”. Em entrevista publicada no jornal *O Povo*, o delegado afirma que “durante todos esses anos (dez anos) não desisti de prendê-lo. Por diversas vezes fiquei chateado, ao voltar de uma viagem, gastando o dinheiro do Estado sem conseguir prender o ‘Miranda’. Mas isso passava logo e dias depois eu começava tudo outra vez” (07/08/87). Os disfarces de vendedor ambulante, de comprador de gado e outros

foram, constantemente, utilizados para conseguir alcançar o seu intento. Para Miranda,

A verdade é que ele não passou esse tempo todo me procurando como dizem por aí, isso é folclore. Morei muito tempo na cidade de Jaguaribe, dentro da ‘rua’ (*isto é, no centro da cidade*). Toda a polícia sabia que eu morava lá e sabia onde era a minha casa e nunca foi lá. Passei seis anos morando lá, andando pela rua normalmente, fazendo feira, negociando com o gado, em todas as festas na BR 116 eu estava dentro. Não é verdade esta conversa... (*O Povo*, 10/11/91).

Outra polémica, dentro do sensacionalismo da prisão, ocorreu em relação ao número de assassinatos cometidos pelo “pistoleiro”, chegando a 89 crimes. Esta polémica está mais nas afirmações do Secretário de Segurança sobre a periculosidade do preso. Para Miranda, isto foi uma “jogada política”.

Eu quero que ele desvende esses crimes para que a sociedade saiba. Tudo foi coisa montada na cabeça dele, na época da minha prisão, já pensando na eleição pela frente. Ele fez toda campanha em cima do meu nome. Nunca fez nada, nunca mandou construir uma escola, nada. A única coisa que ele fez foi me prender. Fez a campanha toda em cima de mentiras (*O Povo*, 10/11/91).

Embora haja indícios de envolvimento do pistoleiro com mandantes, ele nega esse fato.

Uma das marcas de Miranda é a seqüência de ligações que tem, como ponto de origem, com o assassinato de seu ex-patrão, grande proprietário de terra da região de Jaguaribe (CE), e pertencente a uma família de políticos do Estado. Essa “cadeia de crimes” é entrecortada por vários outros assassinatos ocorridos por diferentes motivos, inclusive em outros estados do Nordeste.

Além dos crimes confessados, ele executou dois pistoleiros pernambucanos que ousaram vir ao Ceará enfrentá-lo numa disputa de vida ou morte. Também é acusado de ligações com a Família Mendes, tendo eliminado um ex-Deputado, no Município de Catolé do Rocha, na Paraíba (*O Povo*, 07/08/88).

Nos seus depoimentos, Miranda revelou, para a polícia, indícios de participação em pelo menos 24 “crimes de pistolagem” nos Estados do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, ocorridos nos últimos 11 anos, período em que ele era fugitivo da justiça.

Miranda classificou, sempre, seus crimes como sendo de “vingança” e não homicídio qualificado pela “surpresa e torpeza”, sem chances de defesa para a vítima; também afirmava não praticar “crimes de pistolagem”, retirando o caráter frio e impessoal que caracteriza os “crimes de aluguel”, mediado simplesmente pelo dinheiro. Existe, neste sentido, uma tentativa de envolver o homicídio em aspectos afetivos, morais e emocio-

nais. O réu deixa de ser “frio, calculista e inumano” prenhe de emoções socialmente reconhecidas como justas.

Para o seu advogado, o acusado é

autêntico e corajoso ao declarar que eliminou Ivan Natal porque este havia morto (sic) seu pai, pessoa que mais havia lhe ajudado, É digno que isso seja registrado nos anais desta Casa (...) acentuando que o réu natural da região de Jaguaribe, por não ter um pai que lhe desse condições de estudar, encontrou na pessoa de Carlos Damião um cidadão que o estimulou a enfrentar a vida com dignidade e à custa do trabalho honesto. Eram amigos que se respeitavam. Carlos Damião era para ‘Miranda’ como Jesus Cristo para os apóstolos, tudo isso dentro de uma amizade que completou mais de uma década (*O Povo*, 08/11/88).

Dentro desta postura de vingador, mantendo uma lealdade a possível mandante e pelos vários crimes, Miranda passa a fazer parte das representações contidas no imaginário popular, que reforçam sua valentia e coragem. Ele seria uma espécie de repetição de Lampião, através do qual os setores populares projetam os próprios valores. Foram feitos quatro folhetos de Literatura de Cordel sobre Miranda: *A prisão do pistoleiro Miranda*, *O julgamento de Miranda*, *A carta de Miranda à sociedade* e *Miranda, o maior pistoleiro do Nordeste*. A prisão do pistoleiro Miranda teve sua primeira edição (500 exemplares) esgotada em poucos dias, exceto na região do Jaguaribe, de onde se origina o personagem.

Se, por um lado, nos poemas de cordel, são destacadas as qualidades do personagem como herói e valente, por outro, é explicitada uma crítica política, em que os mandantes dos crimes pertencem à classe dos dominantes – grandes proprietários rurais – e os pistoleiros à classe dominada – pequenos proprietários rurais ou assalariados agrícolas. Há nos poemas uma denúncia de que a justiça só pune os pequenos.

Corrupção e crime na disputa pelo poder

Nome: VICENTE TIMBÓ MAGALHÃES

Filiação: Luís Pinto Magalhães e Valfrísia Timbó de Magalhães.

Data de Nascimento: 21 de abril de 1965.

Naturalidade: Nova Russas – Ceará.

Identidade: nº 754873-84.

Endereço: Rua do Segredo s/n – Ararendá – Nova Russas.

Esta é a identidade do homem que na madrugada de sábado passado, a mando de políticos, executou, com um tiro de revólver na nuca, o candidato a vice-prefeito pela coligação PDS/PFL⁶ Gonçalo de Paulo Bezerra, supostamente para receber Cz\$ 600 mil (*US\$ 1.653,00*) (*O Povo*, 02/09/88).

Vicente Magalhães, conhecido por “Cachorro Quente”, residia há seis anos no

Rio de Janeiro e vinha, anualmente, ao Ceará rever a família. Não consta na polícia nenhum “antecedente criminal”. No segundo dia de prisão, ele revelou toda a “trama” para execução de Gonçalo Bezerra, e apontou como mandante do crime Luís Alves, candidato a prefeito de Ipaporanga (CE) pelo PMDB.⁷ Segundo o assassino, “matei porque fui forçado por ele. Quando percebi, estava envolvido com o plano e vi a hora ele mandar me matar também, caso eu recusasse fazer o serviço (*O Povo*, 12/09/88)”.

O plano envolveu desde a compra da arma do crime, passando por algumas orientações para utilizar arma, até a recomendação de contar uma versão falsa caso chegasse a ser preso. Esse plano desenvolveu-se durante uns 15 dias. Para o pistoleiro, o mandante do crime o fez criminoso: “O Luís Alves é mais pistoleiro do que eu”.

Para executar o crime, o pistoleiro teve que assaltar um motorista de táxi, que o deslocava de um município a outro. Na hora da realização do delito, o assassino procurou a vítima, fingindo ser um de seus eleitores que desejava um “favor”, em troca do voto, prática costumeira nos períodos eleitorais no meio rural. O pistoleiro simulou necessitar, com urgência, de um carro que o levasse a outro município. Isto ocorreu por volta das 3 horas da madrugada. A vítima foi atender e, ao dar as costas ao desconhecido, recebeu um tiro na nuca, tendo morte imediata.

Para executar esse crime, o pistoleiro recebeu Cz\$ 55 mil (*US\$ 151,00*) e receberia mais Cz\$ 500 mil (*US\$ 1.377,00*) quando o homicídio já tivesse sido perpetrado e o assassino longe do Ceará.

Nos depoimentos do pistoleiro, apareceram vários implicados no crime: o candidato a prefeito pelo PMDB, o candidato a vice e um candidato a vereador, todos do Município de Ipaporanga (CE), uma vereadora do Município de Nova Russas (CE) e um fazendeiro, que foi acusado de ter acobertado o assassino.

Esse crime é resultado de uma acirrada disputa pelo poder em um município recentemente desmembrado. Tal disputa tem como palco a primeira eleição para prefeito, vice-prefeito e vereadores do novo município.

Há cerca de um mês antes do crime, a disputa entre a coligação do PFL/PDS e PMDB tornou-se a mais acirrada, a partir de uma denúncia ao Tribunal Regional Eleitoral, formulada pela vítima, de irregularidades praticadas pelo seu oponente. Essas irregularidades compreendiam a falsificação de certidões de nascimento para que menores pudessem votar e transferências irregulares de títulos de outros municípios.

Depois de uma minuciosa avaliação, a Polícia Federal comprovou esses crimes. Descobriu também um plano. Seriam pagos Cz\$ 2 mil cruzados (*US\$ 5,00*) a cada eleitor na entrega de um documento falso e Cz\$ 3 mil cruzados (*US\$ 8,00*) no dia da eleição. Além dessas denúncias, havia outras contra o comportamento parcial do delegado de polícia local, que somente aceitava “queixas” procedentes dos eleitores do PMDB.

O assassinato possibilitou tornar público não só a omissão e a parcialidade da polícia como também as fraudes eleitorais que fazem parte das práticas políticas do sertão.

Logo após ocorrer o assassinato, os acusados de praticar irregularidades e plane-

jar a morte de um antigo chefe político da região desapareceram do Município. Essa estratégia acompanha sempre o desfecho de um crime. Os implicados aguardam que os acontecimentos diminuam seu impacto com o tempo para reassumir seus cargos anteriores.

Nos depoimentos dos “autores intelectuais”, existe uma tentativa de negar o caráter político do crime, desfazendo qualquer clima de disputa pelos cargos. É dado um destaque à “cordialidade e amizade reinante” no Município, colocando o crime em uma área de “inimizades pessoais”. “Gonçalo tinha muitas inimizades e no ano passado, por exemplo, ele discutiu com um homem e arrancou-lhe o bigode a faca” (*O Povo*, 28/08/88). O crime, neste sentido, deixa de ser político para enquadrar-se nas resoluções de conflitos interpessoais.

No dia do enterro do líder político foi organizada uma manifestação, denunciando o clima de violência, insegurança e fraudes que reinam no Município, nesse período eleitoral. Esse clima e as próprias irregularidades decorrem, em grande parte, da falta de sedimentação das regras do jogo do campo político, em função do fato de ser um município novo. Neste sentido, existe uma interseção de liderança do antigo e do novo município. A vítima era uma antiga liderança do velho município, que vinha tentando ampliar seu “colégio eleitoral” (ROLIM, 1979), tendo como base os dois municípios. Assim, as partes litigantes buscam disputar uma “clientela política” ainda um pouco amorfa, sem um quadro institucionalizado de liderança.

Esses dois elementos – clientela e chefe político – ocupam um lugar de destaque na cultura política do sertão. A disputa pelo voto ou, em outras palavras, a luta pela ampliação e consolidação de bases políticas, foi a mola do crime.

Além destes aspectos, que deixam transparecer a inserção do mandante no campo político, configura-se, também, um tipo de “pistoleiro ocasional”. Um pistoleiro que não possui uma participação consolidada no sistema de pistolagem declinou, não só o nome do mandante, como também o protetor. Esta delação quebra o código de lealdade presente no sistema de pistolagem, ostentando o delator à mira da “queima de arquivo”.

Memória e mistério – “O caso Santos”

Memória

06/05/86 – O empresário Augusto Santos é assassinado a tiros de revólver e escopeta.

07/05/86 – O deputado Diogo Santos, irmão da vítima, por ocasião do sepultamento, disse que o crime foi uma reação ao sucesso eleitoral de Augusto e aponta o deputado Milton como sendo um dos mandantes.

09/05/86 – A polícia prende, numa fazenda do principal acusado, dois pistoleiros que são seus protegidos.

12/05/86 – O motorista de Augusto Santos é preso como um dos suspeitos.

09/06/86 – Uma testemunha aponta o deputado Milton como sendo mandante do crime.

23/06/86 – O processo chega à Justiça, sem que haja nome de criminosos.

30/06/86 – Milton depõe na polícia e nega as acusações.

17/07/86 – Após ser devolvido à Polícia, para novas investigações, o processo retorna à Justiça sem apontar culpados.

19/08/86 – O deputado Diogo Santos depõe e reafirma que o empresário foi executado pelos inimigos políticos.

24/07/87 – O ex-governador M, quando no Governo, interferiu no trabalho da polícia para manter impunes os assassinos.

04/02/88 – O promotor Marcos Holanda denuncia o deputado Milton e o Padre Antônio como mandantes do crime.

14/04/88 – O Tribunal Pleno de Justiça do Estado decide arquivar o processo contra Milton.

19/12/88 – O Padre Antônio é excluído da ação penal por determinação do Supremo Tribunal Federal.

Esse é mais um caso que ocorre na esteira de uma forte disputa política entre famílias, no caso, os Santos e os Freitas. A família Santos, à qual pertencia Augusto Santos, não possui fortes tradições políticas. Entretanto, nos últimos anos, em decorrência do grande peso econômico que possui, (ligado principalmente ao setor de exportação de pescados), passa a ter importância política, disputando palmo a palmo os espaços políticos com os Freitas, tradicionais portentos da política de Alto Belo (CE), conhecidos como “Freitinhos”. Se os Freitas têm forte inserção na economia agrária, possuindo grandes extensões de terras, os Santos ocupam lugar de destaque no setor empresarial, ligados à pesca.

Esta disputa não só é mediada por questões familiares, mas também tem como forte ingrediente diferentes práticas políticas: uma alicerçada no capital agrário e outra no capital industrial.

Com a eleição de um Santos para deputado estadual, tendo como base eleitoral a região de Alto Belo, quebrou-se a hegemonia tradicional dos “Freitinhos”, que, até então, exerciam o mando político absoluto.

Segundo as avaliações eleitorais, se os Santos ganhassem duas vagas – uma de deputado estadual e outra de deputado federal – o reinado dos Freitas tenderia a desaparecer. Esta possibilidade levou os Freitas a usar todas “as armas” possíveis. O quadro político, antes das eleições de 15 de novembro de 1986, apontava Augusto Santos como um político vitorioso, consolidando, assim, a “espinha dorsal” de toda a ação política e empresarial dos Santos no Ceará e, especificamente, na região norte do Estado.

De acordo com o promotor, “Augusto Santos teve o mesmo destino que outro jovem líder da região, que, em 1963, por estar fazendo frente ao inexpugnável reduto

dos ‘Freitinhos’, era barbaramente assassinado e emasculado” (*O Povo*, 23/07/88).

As investigações e depoimentos de várias testemunhas rumaram para diversificadas vertentes, desde a vida pessoal da vítima (seu suposto envolvimento extraconjugal), a um possível desentendimento familiar, passando pelos negócios de sua empresa, a Indústria Santana, de beneficiamento e exportação de lagostas. Essas vertentes tentavam, novamente, como os outros crimes políticos, retirá-lo do campo da política.

Nesse percurso, não faltaram as críticas às autoridades; o Governador, sendo acusado de interferência e uso de seu poder para “tumultuar a apuração dos fatos”, e o Secretário de Segurança, tachado de omissor ou de conduzir o processo de forma inadequada, citado, como exemplo, o número excessivo de delegados para um só inquérito.

Mesmo após várias denúncias sobre o envolvimento do deputado Milton e do padre Antônio, adversários políticos dos Santos na Região, o processo é arquivado, em 1988, e o padre é excluído de ação penal. A decisão do Tribunal é tomada após instalar-se um “conflito de competência”. Pelo fato de o deputado possuir “imunidade parlamentar”, um juiz de primeiro grau não teria competência para julgá-lo; somente num “foro especial” é que poderia ser processado. O pedido de arquivamento foi solicitado pelo Subprocurador da Justiça do Estado que, ao examinar a peça investigatória, concluiu não haver provas suficientes para incriminação do político. Contudo, o subprocurador advertiu que, caso surgissem novas provas contra o parlamentar, estas seriam encaminhadas à Procuradoria do Estado.

Em agosto de 1987, um líder camponês, pertencente às Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), foi assassinado na região de Alto Belo e, novamente, o Deputado e o Padre foram acusados como mandantes do crime. Esse homicídio ocorreu em meio a um tenso clima de perseguições existente entre a empresa de propriedade do deputado e o Padre, grande proprietário rural, contra camponeses que participam dos trabalhos das CEBs.

Os trabalhadores já tinham enviado várias denúncias à Superintendência da Polícia Federal do Ceará e à Secretaria de Segurança Pública do Estado contra a presença de pistoleiros na região, protegidos dos acusados. Tais fatos continuam impunes.

Esse assassinato teve grande repercussão no interior do campo religioso, pelo envolvimento de um padre da Igreja Católica em um homicídio, como, também, pelas suas declarações nas quais acusava as CEBs de responsáveis pela quebra da “paz agrária”, denunciando o trabalho do Bispo frente à Diocese da região como sendo contra os princípios cristãos.

Depois de três anos, o “Caso Santos”, como ficou conhecido pela Imprensa, volta à cena com possibilidade de ser reaberto o processo diante do surgimento de “fatos novos”. Primeiro, foi o aparecimento de uma testemunha que afirmou ter sido “conversada” para, mediante o recebimento de Cr\$ 100 mil (US\$ 275.00), silenciar sobre o caso.

Em seguida, no desvendamento de um outro caso de pistolagem no Estado, surge uma testemunha, moradora de uma propriedade rural pertencente a um político que tem ligações

com o deputado acusado de mandante, provando que presenciou uma reunião ocorrida na propriedade, na qual teria sido planejada a execução do empresário. Nessa reunião estiveram supostamente presentes o dono da propriedade, que é tio do Deputado acusado, o pistoleiro contratado para “fazer o serviço”, além do próprio Deputado.

Para o acusado de mandante, o Secretário de Segurança “está agindo com vedetismo. Está fazendo um carnaval muito grande, querendo ligar fatos que são distintos” (*O Povo*, 10/08/89).

Nesta segunda rodada de acusação e defesa, aparecem dois aspectos novos: um, a tentativa, da parte acusada, de deslegitimar o processo, desmoralizando com denúncias sobre o comportamento do delegado. Um outro foi enquadrar as denúncias no campo das disputas políticas, em decorrência do fato de estarem envolvidos dois deputados estaduais: um como acusador e outro como acusado, pertencentes a um mesmo reduto político. Este dado é interessante porque o fato de enquadrar a denúncia em disputas políticas a desqualifica e as acusações perdem a credibilidade de “verdade”. “Existem interesses políticos do deputado Diogo Santos em querer me atribuir essa responsabilidade pelo crime, quando ele é bem mais suspeito do que eu”, declara o deputado, acusado de mandante do homicídio.

A partir dos novos dados de acusação, o promotor encaminha uma petição propondo a reabertura do processo. Nessa nova solicitação, é dado destaque novamente à conotação político-partidária do crime. Para chegar a essa conclusão, o promotor

recorda que o empresário, à época do crime, pleiteava eleger-se Deputado Federal pelo Partido da Frente Liberal – PLF – indo buscar voto na região do Alto Belo, exatamente onde o Deputado Milton e sua família, os “Fretinhas”, até então exerciam o mando político absoluto (*O Povo*, 13/08/89).

Este crime, com toda a publicidade dada, no período de Campanha, não saiu do “mundo dos mistérios”, e os possíveis mandantes e os possíveis pistoleiros conti-nuam “fora da lei”.

Pistolagem: rede de atores e instituições

São incontáveis, no Ceará, *os crimes praticados por pistoleiros a mando de terceiros e nunca desvendados. Crimes motivados por inimizades políticas, vingança, questões de terra e torpezas.* A impunidade em que ficaram quase todos, sempre funcionou como grande incentivadora. *Os governantes, por essa ou aquela razão, inclusive a fraqueza moral, nunca levaram as investigações às últimas conseqüências...* Há poucas semanas, a secretaria de segurança deitou mão sobre o perigoso facinora alcunhado de Miranda, autor de uma série de crimes, e que vivia solto, passando por bom moço. *Gozava ele da proteção de alguns*

delegados, naturalmente em troca de propinas, e de grandes fazendeiros... A prisão abre caminho para chegar aos mandantes e serve de advertências aos contratantes dos braços de aluguel” (*O Povo*, 23/8/88. São meus os grifos).

Essa notícia contém importantes elementos definidores do “sistema de pistolagem”. O crime, para ser enquadrado como de pistolagem, tem que ser realizado por um terceiro, que o faz em troca de uma quantia em dinheiro, ou como pagamento de uma dívida adquirida moral ou economicamente.

O “crime de pistolagem”, neste sentido, é bastante claro e preciso, na sua diferença em relação a outros crimes. Tem que haver o pistoleiro, que é quem executa o homicídio, chamado de “serviço”, e o mandante da ação, que é quem paga pelo “serviço” realizado. Essas questões distinguem um crime de outro, deixando claros os seus contornos, não só para os acusados, como para o quadro judicial. Esse dado marca a continuidade e reprodução da violência física, principalmente no meio rural, e representa a complexa rede de relações sociopolíticas, em que o pistoleiro é a ponta final de um grande *iceberg*. A linguagem política e jornalística, quando define o pistoleiro como “autor material do crime”, consegue captar e retratar toda essa dimensão. O pistoleiro é a materialização de um ato, com vários personagens encobertos, autores intelectuais e toda uma rede de proteção, pertencentes à classe dominante (grandes proprietários de terra e políticos) e a setores da polícia e mesmo do poder judicial. A cada prisão e a cada depoimento, novos atores entram em cena.

O ex-soldado da Polícia Militar ‘Louro Paraíbano’ formava com outros companheiros um grupo de primeira classe na pistolagem dos sertões da Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte (*O Povo*, 22/01/89).

O pistoleiro apontou como mandante os fazendeiros J. C. C. e J. P. R. (...) O Promotor de Justiça complementou a denúncia contra os dois fazendeiros por homicídio qualificado, na qualidade de mandante e intermediário (*O Povo*, 20/01/89).

A juíza decretou a prisão do intermediário-agenciador A. A. F. (*O Povo*, 30/08/88).

O Secretário de Segurança Pública do Estado, Moroni Bing Torgan, exonerou, ontem, os delegados dos Municípios de Jaguaribe, Jaguaratama e Pereiro. Os três foram acusados de omissão no desempenho de suas funções, pois durante muito tempo sabiam da presença do pistoleiro... e não efetuaram diligências para capturá-lo (*O Povo*, 16/08/88).

Chico Paraíbano conseguiu fugir há três anos e quando preso disse que a fuga foi fácil, conseguiu uma chave do cadeado da cadeia pública, através de uma pessoa (*O Povo*, 18/01/89).

Sob o título “Informações Vazaram”, foi publicada uma reportagem que completa o cenário da pistolagem, afirmando:

Uma rede de informações funciona rápido no Vale do Jaguaribe e impede a Polícia de conseguir chegar aos pistoleiros (...) *a informação chega primeiro aos protetores dos pistoleiros* e o trabalho policial torna-se sem efeito... Numa cidade como Iracema, reduto de *pistoleiros a serviço de políticos e fazendeiros*, os policiais não conseguiram prender nada. Eles (os fazendeiros) têm rádios. Se comunicam com outras fazendas e até com Fortaleza. Quando chegamos aqui não encontramos mais nada – desabafou o delegado (*O Povo*, 04/09/88. São meus os grifos).

Nos depoimentos e reportagens, a complexidade da “rede de pistolagem” é bastante explicitada, a julgar pela existência de um sistema de proteção montado em diferentes localidades, que se utiliza de informações vindas de diferentes fontes: rádio, jornal, telefone etc. Outro dado importante é a presença do poder econômico e político na reprodução da pistolagem. Grandes proprietários de terras e políticos se unem numa batalha pela perpetuação do *status quo*, que lhes possibilita a manutenção do mando político e econômico.

Hoje não se trata mais de uma rede de jagunços ou capangas, que eram “agregados ou moradores do coronel”, no início deste século. Os pistoleiros, atualmente, mantêm um distanciamento maior das atividades agrícolas, como também dos laços de dependência pessoal a um determinado proprietário rural. Suas carreiras vão se firmando dentro de contornos menos pessoais, estendendo-se a outros estados ou regiões. Ganha destaque nas trajetórias de vida a incorporação de valores urbanos construídos nas grandes cidades.

Os pistoleiros ganham também uma dimensão interestadual, deixando de ser protegidos de um coronel para serem receber proteção da “instituição da violência”. No dia 11/09/87, sob o título “Fazendeiro mineiro esconde Miranda no Pará”, saiu a seguinte matéria no jornal *O Povo*:

A rede de informações, a proteção de políticos e homens de poderio econômico, além da sorte trabalham mais uma vez em favor de Miranda. Mesmo distante do Ceará, acerca de 1.800 quilômetros de distância que separa Fortaleza de Castanhal (PA), o assassino conseguiu novamente furar o cerco montado pelos policiais cearenses e fugiu escudado no fazendeiro Renato. (...) desde o dia 14 de fevereiro de 1977 ele vem se safando da prisão. (...) A partir daquela data a polícia do Ceará desencadeou uma perseguição implacável ao pistoleiro. Essa manobra não impediu, porém, que *‘Miranda’ voltasse a delinquir, executando pessoas em favor de manutenção de oligarquias* no interior do Ceará e da Paraíba.

No Rio Grande do Norte *ele assassinou um líder de trabalhadores rurais que começava a ameaçar políticos locais* (São meus os grifos)

A versatilidade do “pistoleiro moderno”, portanto, corresponde, também, à atomização do sistema de proteção, que ultrapassa o limite de uma propriedade rural. Não é mais o “jagunço ou o capanga” que executa os “serviços”, pela simples troca de proteção dos grandes proprietários de terra, o que lhe possibilitava continuar se reproduzindo fora da lei. É o “pistoleiro profissional” que, além da proteção, exige uma “boa recompensa financeira”.

Na reconstrução das práticas desses atores, está gravado o quadro da permanente e contínua violência no meio rural brasileiro.

A pistolagem nas práticas tradicionais

No combate ao “crime de aluguel”, volta à cena uma prática da instituição coronelista do sertão nordestino, principalmente da primeira metade deste século, que era o “sistema de pistolagem” na eliminação de adversários políticos.

Embora os membros da classe política tentem retirar do interior do campo político os “crimes de pistolagem”, os noticiários de jornais caminham em outra direção.

Com a aproximação das eleições municipais e a intensificação das campanhas, o conseqüente acirramento dos ânimos, as rivalidades partidárias que alcançam no mais das vezes o paroxismo passional, tudo isso cria um clima propício ao surgimento numa onda crescente daquilo que se denomina como crimes políticos... ainda prevalece no nosso ‘hinterland’ a visão vesga e obtusa de que *os correligionários do Governo podem fazer e desfazer, mandar e desmandar, bater, intimidar, agredir e até matar pessoas que não rezam pela cartilha governamental* (*O Povo*, 11/09/88. São meus os grifos).

A utilização de pistoleiros para preservar o poder de antigos chefes políticos no sertão, que fazia parte da prática eleitoral, passa a ser recorrente, na medida em que surgem fissuras na dominação tradicional. A força, neste sentido, é utilizada na proporção direta da perda do controle de antigas bases eleitorais. Se esse poder não consegue se reproduzir pela hegemonia, o faz através da força.

O crime de Miranda, conhecido como a “Chacina da BR”, em que foi morto um ex-prefeito, está bastante circunscrito ao campo da política, na luta pelo poder, mediado por disputas familiares. Consta no processo que esse crime foi praticado a mando de Almir Damião, irmão de Carlos Damião, ex-patrão do pistoleiro e que fora assassinado. Na época, Almir Damião teve prisão preventiva decretada, fugindo e reaparecendo depois para assumir o seu posto de prefeito em Pereiro, após a prisão

haver sido relaxada. Os assassinatos de Carlos Damião, ex-patrão de Miranda, e de José Sales, estão envolvidos em grandes disputas políticas em uma região do Estado do Ceará, especificamente no Município de Pereiro. Nessa região, a família Damião tem peso político e econômico, possuindo grandes propriedades rurais e conseguindo ter o monopólio político em várias prefeituras.

Só agora a Polícia começa a formar o quebra-cabeças para explicar a sucessão de *assassinatos e atentados* ocorridos nos últimos onze anos *envolvendo fazendeiros, políticos e grandes comerciantes* da região do Vale Verde. ‘Miranda’ a cada depoimento revela as intrigas existentes entre as famílias Damião e Natal, *que se servem de pistoleiros de aluguel para eliminar seus inimigos* (*O Povo*, 11/08/88. São meus os grifos).

Para a polícia, nessa região, concentra-se um bom número de mandantes, intermediários e pistoleiros. Vários “crimes de aluguel” são realizados, nessa região, através da contratação de pistoleiros, em praças públicas, para realizarem “serviços” em outras regiões, ou mesmo em outros estados.

Com os depoimentos de Miranda fornecendo informações sobre a pistolagem, a polícia está montando uma “rede de ligações” entre cada um dos crimes atribuídos a ele e que têm forte marca de disputas familiares na região.

Se o campo político tem como uma de suas regras a disputa e a convivência entre as partes contrárias, no palco das eleições, a eliminação física do oponente quebra esse componente. A campanha para acabar com os crimes de pistolagem fez aflorar diversos homicídios, ocorridos anteriormente, e que se encontravam nos casos de “crimes não esclarecidos” ou com processos concluídos apontando outras causas: suicídio, disputa de terra ou crimes passionais.

Vários crimes eram abafados pela própria família, demonstrando uma cumplicidade com as regras do jogo político. Somente em Novas Russas (CE), surgiram mais dois “crimes políticos”, após a abertura do processo para julgar a morte do candidato e vice-prefeito de Ipaporanga, antigo distrito de Nova Russas.

Em abril do ano passado o agropecuarista Paulo foi assassinado pelo seu genro. *No andamento das investigações, a polícia descobriu que o assassinato decorreria de uma briga de terra, mas a verdade é que foi fruto de inimizades políticas.* Também é polêmica a explicação dada à morte do prefeito Manuel Evangelista, encontrado sem vida, em 85. Até hoje a família do rico agropecuarista, não acredita na versão da Justiça, o caso foi considerado suicídio. Sendo agora reexaminado (*O Povo*, 29/08/88. São meus os grifos).

Pistolagem e instituições jurídicas

Na montagem dos processos jurídicos penais, três atores ocupam um lugar de destaque: o delegado, o juiz e o promotor público. As peças do processo mantêm um denominador comum: originam-se da prisão e depoimento do pistoleiro – “autor material” do crime. Com o surgimento ou concretização dos nomes dos “autores intelectuais” do crime, a polícia consegue montar o triângulo do “crime de aluguel” – vítima, pistoleiro e mandante. Entretanto, pela natureza do crime, esses processos já são constituídos, a partir de denúncias ou indícios, contemplando esses vértices. As funções políticas, que a vítima desempenhava no interior do campo político, mediado por “lutas políticas familiares”, são os aspectos mais aparentes para a montagem desse tipo de processo. Neste sentido, os processos que envolvem “crimes de aluguel” possuem uma marca característica no interior do campo jurídico.

Tendo em vista o que já é do conhecimento de todo o povo cearense, e mais a ação efetiva e contínua do atual Sr. Secretário de Segurança do Estado, que vem mantendo vivo interesse em acabar definitivamente em nosso Estado com a criminalidade e, em especial, com o crime de aluguel (pistolagem), no exercício do direito, e amparado pelos artigos 311 e seguintes do Código de Processo Penal, Decreto, como decretado tenho, a Custódia Preventiva dos Srs. L. M. e D. S., como indiciados e implicados no bárbaro crime onde pereceu abruptamente seu primeiro Prefeito. Tenha o presente a força de alvará de prisão (Despacho do juiz encaminhado à Secretaria de Segurança, O Povo, 04/01/89. São meus os grifos).

Nesse despacho, os indícios de “crime de aluguel” são respaldados no “conhecimento de todo povo cearense”, que, a partir das informações que circulam nos jornais, passa, também, a compor suas opiniões sobre determinado assassinato. A imprensa, mediada por um quadro de valores, fornece elementos necessários para a classificação do crime – como “crime de aluguel”, expressão que passa a fazer parte do linguajar jurídico – “acabar definitivamente em nosso Estado com a criminalidade, e em especial com o crime de aluguel (pistolagem), no exercício do direito”.

A “proteção” que os mandantes dos crimes fornecem, inicialmente, aos pistoleiros, no momento dos depoimentos – elaboração do processo – é substituída pela proteção da polícia, que passa a desempenhar esta função com forte sistema de segurança. A segurança do acusado, se por um lado, decorre da possibilidade de fuga, por outro, tem relação com a possibilidade de eliminação física do réu, numa “queima de arquivo”, prática usada durante a montagem dos processos para acabar com a única “peça material” do crime.

Os atentados, no andamento das investigações, são dirigidos a pistoleiros-presos,⁸ como também, a juízes responsáveis pelos processos.

Desde às 17 horas de ontem a casa do juiz Sérgio Canellas está sendo guardada por policiais fortemente armados. É que logo após a decretação da prisão preventiva dos acusados da morte de Almir Dutra, o magistrado passou a receber ameaças de morte (*O Povo*, 04/01/89).

Poucos processos passam a ser julgados, ou por falta de provas, como foi o “caso Santos”, ou por problemas técnicos do inquérito, como, por exemplo, não adequação das instâncias jurídicas. Enquanto isso, o promotor público, responsável pelo processo, desempenha papel central, colocando em cena aspectos políticos e econômicos que conseguem enquadrar, com clareza, o crime como de pistolagem. O promotor

garante que ao longo das investigações policiais e já quando o processo passou a tramitar na Justiça os próprios suspeitos, por motivos políticos se encarregaram de confirmar a existência de circunstâncias poderosas, capazes de engendrar razão forte para a eliminação de Augusto Santos (*O Povo*, 23/06/88).

Um dos processos que chegou a julgamento foi o de Miranda, considerado pela polícia como sendo o de “maior preocupação em um total de 28 pistoleiros presos” durante o período da Campanha. Esse julgamento foi carregado de grande expectativa, ocupando várias páginas dos jornais.

Nas cercanias do Fórum, uma multidão se comprimia para tentar ver de perto o homem que durante onze anos agiu impunemente no Ceará, praticando atentados e assassinatos a mando de seus protetores; ricos fazendeiros e políticos da região do Vale do Jaguaribe (*O Povo*, 12/08/88).

Dada a importância que assumiu esse julgamento, só ingressaram na sala – além da imprensa e de alguns promotores e advogados – as pessoas que haviam recebido “senhas” mandadas confeccionar e distribuídas pelo próprio magistrado.

Dentro da sala de julgamento, ocorria uma acirrada disputa entre o promotor público e advogados de defesa. Do lado de fora, as pessoas faziam seu “julgamento popular”: “ele merece a pena de morte”; “a prisão perpétua é a solução”; “se ele matou por vingança e não para ganhar dinheiro deve ser julgado como qualquer criminoso comum”; “todos os crimes praticados por ele foram financiados e não por vingança”.

Se o julgamento do pistoleiro – na peça do “crime de aluguel” – representa um marco na aplicação da lei, a esses casos, por outro lado, demonstra que a lei não penetrou na complexa rede de relações que envolve o “crime de aluguel”. Os mandantes, que ocupam o elo mais forte dessa cadeia, continuam “fora da lei”.

A pistolagem no cenário do Congresso Nacional: punição, crimes e denúncias

Em 1992, é instalada na Câmara Federal uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com a finalidade de investigar os crimes de “pistolagem” nas regiões Centro-Oeste e Norte do Brasil, especificamente na chamada área do “Bico do Papagaio”. A Comissão foi criada através de um requerimento de autoria do Deputado Edmundo Galdino – PSDB/TO, tendo como justificativa o aumento da violência e mais especificamente a “vulgarização e a frequência alarmante” com que teriam ocorrido os “crimes de assassinato encomendados”, praticados por matadores profissionais – pistoleiros.

Se não for possível, como idealmente desejaríamos, erradicar por completo a prática de “pistolagem” no Brasil – hoje já banalizada, pela repetição cotidiana – que ao menos ela volte a exilar-se nos porões da criminalidade, deixando de ser vista, como hoje tem acontecido, com perigosa familiaridade e inaceitável naturalidade (Relatório Final da CPI, p. 12).

Concretamente, os objetivos da CPI eram investigar as causas, propor soluções, medidas – no âmbito do Poder Legislativo ou no dos outros poderes da República – capazes de contribuir para inverter o crescimento dos “crimes de aluguel”.

Para a Comissão Parlamentar de Inquérito, por “crime de pistolagem se designa vulgarmente o homicídio mediante paga, o homicídio mercenário, o que é motivado pela percepção de pagamento ou recompensa de valor econômico (Relatório Final da CPI, p. 127).

A Constituição de 1988, no seu artigo 58, parágrafo 3º, regulamenta as CPIs:

As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Dentro destes parâmetros da legalidade, a CPI buscou a identificação de possíveis culpados,⁹ mas, principalmente, tentou desvendar o complexo sistema de pistolagem.

A CPI teve uma fase inicial, de 19 de novembro de 1992 a 20 de outubro de 1993, e um período de prorrogação, de 10 de novembro de 1993 a 6 de janeiro de 1994. Os trabalhos foram presididos pelo deputado Freire Júnior, do PMDB/TO, tendo como relator o deputado Edmundo Galdino, do PSDB/TO. É importante destacar o fato de que o próprio relator foi vítima de pistoleiros,¹⁰ sendo isso motivo para o seu empenho

na condução da CPI:

Sendo eu vítima viva dos assassinos de aluguel, que, se não me mataram, conseguiram render-me, de forma definitiva e irreversível, a uma cadeira de rodas. Poderia, nesta oportunidade, com a aquiescência dos pares que compõem esta Comissão, utilizar dos seus poderes para desvendar e punir os bárbaros homicidas que certamente estão aterrorizando outras famílias. Porém, *me recuso a trilhar o caminho mais cômodo e pude constatar que o meu caso era apenas mais um caso, entre milhares de vítimas, na maioria anônimas, desses assassinos e seus covardes financiadores* (Relatório Final da CPI, p. 11. São meus os grifos).

Os trabalhos da CPI compreenderam 58 reuniões, com depoimentos públicos e reservados, e 10 diligências, reuniões realizadas nos Estados de Alagoas, Pernambuco, Maranhão, São Paulo, Rio de Janeiro, Rondônia e Tocantins. Prestaram depoimentos à CPI ministros de Estado, secretários da Polícia Federal, dirigentes sindicais, secretários de Estado, procuradores de Justiça, representantes da Igreja Católica, comandantes da Polícia Militar, deputados, jornalistas, militares, membros de Organizações Não-Governamentais, prefeitos, parentes de vítimas de “pistolagem”, advogados, fazendeiros, senadores, empresários, promotores, desembargadores, professores e detentos.

A CPI investigou os crimes de pistolagem, principalmente nos Estados de Rondônia, Acre, Maranhão, Bahia, Alagoas, Tocantins, Goiás, Pará, Paraíba e Pernambuco, e no Distrito Federal. Nestas unidades federadas, foram usadas duas táticas: aprofundar alguns “casos de pistolagem” e tentar detectar o clima de violência. Os casos aprofundados foram os assassinatos do senador Olavo Pires, de Rondônia; do governador Edmundo Pinto, do Acre; do prefeito Renato Cortez Moreira, Imperatriz/MA, e de Elizabeth Santos, mulher de José Carlos Santos, ex-assessor do Senado Federal.

Nas atas das sessões da CPI, os contornos do sistema de pistolagem são claramente traçados, aparecendo em cena os principais atores: pistoleiros (autores materiais), mandantes (autores intelectuais), intermediários, vítimas e toda a “rede de proteção” dos crimes de encomenda. Pessoas “marcadas para morrer” ou componentes da família de “vítimas de pistolagem” retrataram um cenário complexo e doloroso. Nele o poder da classe dominante (representantes políticos, grandes proprietários de terra e grupos econômicos) fornece as regras do jogo, fazendo coexistir modernidade e arcaísmo, um aparelho judicial convivendo com a “justiça pelas próprias mãos”.

É este cenário, complexo e ambíguo, a partir dos dados da Comissão, que pretendo analisar, tentando seguir as trilhas da CPI no interior do universo jurídico.

Cenários da pistolagem: as lentes da CPI

O fenômeno da pistolagem é, atualmente, marcado pelos aspectos urbanos, deixando de ser um fenômeno apenas rural. A cidade de São Paulo tem uma média de 20

assassinatos por dia, sendo mais de 50% através de “pistolagem”. As motos, os capacetes passam a fazer parte dos crimes de aluguel, cometidos em movimentadas vias públicas.

O ‘crime de pistolagem’ ocorre em todo o território nacional e transmutou-se em crime essencialmente urbano. Nas grandes cidades, pistoleiros são contratados para ‘resolver’ grandes e pequenas questões: *mata-se o adversário político, o desafeto pessoal, cônjuge inconveniente, o vizinho* com quem se desentendeu. Mata-se por qualquer motivo (Relatório Final da CPI, p. 45. São meus os grifos).

A impunidade das pessoas envolvidas nos crimes – pistoleiros, mandantes ou intermediários – é apontada como um fator determinante no fortalecimento e continuidade destes homicídios.

A impunidade é uma regra, das 1.646 pessoas assassinadas no campo, apenas 22 casos foram a julgamento. Existem localidades onde nenhum crime foi apurado, sendo vários os casos de homicídios que sequer deram origem a inquéritos policiais (Relatório Final da CPI, p. 63).

Desvendando a complexa engrenagem desses crimes, a CPI conclui que a “pistolagem agrupa-se a partir de verdadeiras organizações informais do crime de encomenda” (Relatório Final da CPI, p. 45). No Brasil, nas cidades de mais de 5 mil habitantes, são conhecidos, normalmente, os agenciadores, geralmente um delegado, ex-delegado, um advogado, um policial.

A pistolagem tem um elo fundamental, que é o *agenciador*, o *corretor da morte*, que faz a intermediação entre o mandante e o executor do crime. Muitas vezes, o pistoleiro e o mandante não se conhecem, e este aspecto, em muitos casos, dificulta as investigações, na montagem das “organizações informais do crime”.

É comum que toda uma cidade saiba quem é o autor intelectual do crime, mas contra ele nada se consegue provar, pois, ainda que se chegue ao autor material, não é possível estabelecer ligação entre eles. A situação inversa também é verdadeira: o matador é reconhecido, ou mesmo vem a ser preso e condenado – nem ele, porém, sabe quem é o mandante (Relatório Final da CPI, p. 46).

Segundo o deputado Edmundo Galdino, o *agenciador*, ou o *corretor da morte*, é a peça fundamental dos crimes de encomenda. Ele arquiteta todo o homicídio, preparando, inclusive, psicologicamente o pistoleiro e, quando necessário, oferecendo toda uma cobertura judicial.

Os matadores de aluguel reúnem-se em praças públicas, bares ou cafés, que servem de locais para os contatos e a formalização dos negócios.

Outro dado apontado pela CPI é que o sistema de pistolagem age com elevado

grau de sofisticação, nos casos em que estão envolvidos grandes interesses políticos ou econômicos. Existe uma tentativa de “convencer a sociedade” de que a vítima é responsável pelo seu destino. Tenta-se envolver o homicida com tráfico de drogas, problemas econômicos ou com questões amorosas. O exemplo paradigmático dessa situação é o assassinato do senador Olavo Pires, candidato a governador do Estado de Rondônia.

A morte física precede ou sucede a morte moral, além de explicar o crime, tem também outro efeito particularmente interessante aos autores do homicídio: por temê-la, os familiares e as organizações a que a vítima se filiava preferem não aprofundar as investigações, devido ao medo de que as pesquisas aforem mais ‘podres’ acerca do morto, além daqueles que os criminosos lograram tornar plausíveis aos olhos da opinião pública (Relatório Final da CPI, p. 46. São meus os grifos).

Em outras situações, tenta-se enquadrar o caso sob as formas de suicídio ou de latrocínio. Temos como exemplo a morte do vice-governador e ex-deputado da Paraíba, Raimundo Álfor, que foi divulgada pela imprensa paraibana como sendo suicídio. Entretanto, na área policial, a morte de Álfor transformou-se num enigma de decifração difícil.

Uma das importantes constatações da CPI foi o envolvimento direto de policiais ou ex-policiais no sistema de pistolagem. Eles participam como agenciadores ou como pistoleiros. Em vários casos analisados, essa presença é marcante. O vereador Valdinar Barros, de Imperatriz/MA, foi baleado por quatro pistoleiros, no dia 3 de dezembro de 1992, depois de receber várias ameaças em função do seu trabalho junto aos agricultores locais. “Mas o que surpreende, no seu caso, é o fato de que os quatro pistoleiros eram vinculados à Polícia, sendo dois policiais reformados e dois policiais da ativa” (Relatório Final da CPI, p. 57). Obteve repercussão internacional o seqüestro do jornalista Ivan Rocha, da Bahia, após denunciar a atuação do “sindicato do crime” no Município de Teixeira de Freitas e comunicar que entregaria um dossiê, acerca da atuação de pistoleiros, ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Os quatro autores materiais do seqüestro foram identificados, tendo sido condenados à pena de cinco anos de reclusão, sendo, um deles, ex-policia. No Estado de Alagoas

na verdade, a pistolagem recrutava seus pistoleiros dentre os soldados da PM. Chegou-se à situação em que, dos crimes de mando praticados no Estado, cerca de 80% contavam com a eficiente participação de membros de Polícia Militar (Relatório Final da CPI, p. 62).

O uso da “queima de arquivo”, como em todas as organizações criminosas, é uma constante no sistema de pistolagem. Quando alguma das “peças” dos crimes de mando é presa, passa a ter um forte aparato de proteção, por parte da polícia, para

evitar possíveis atentados. No caso do deputado Edmundo Galdino, este dispositivo foi claramente utilizado.

João 63 foi preso e confessou o crime, tendo sido condenado a vinte anos de prisão por ter cometido também um homicídio em Itaboraú/GO. Faleceu dias depois em circunstâncias misteriosas. Desconfio que tenha ocorrido o que se chama ‘queima de arquivo’ (Relatório Final da CPI, p. 63/64).

Um dado constante, na escalada dos crimes de aluguel, é a publicidade que é dada aos “cabras marcados para morrer”. Se esta tática serve para espalhar o medo e o pânico em algumas regiões, é também a explicitação da regra do jogo político, em que a violência física dá as regras, sendo o código, o de Hamurabi – “olho por olho, dente por dente”. Há vários casos de pessoas que sofrem constantes ameaças e que denunciam a situação às autoridades, sem que estas tomem quaisquer providências. Os líderes camponeses Chico Mendes, João Canuto e Nativo da Natividade de Oliveira todos foram assassinados por pistoleiros. Dom Aldo Mongiano, Bispo Diocesano de Roraima, incansável defensor dos índios Wapixana, Macuxi, Yanomami, Ingarikó e Taurepang, vem recebendo ameaças de morte há mais de 10 anos. As ameaças chegaram ao radialista Wilton Lira, da Rádio Difusora Roraima, que, em seu Programa “Na Boca do Povo”, provocou o incitamento da população contra o Bispo, através do depoimento de um pistoleiro:

Porque eu gostaria de botar a minha disposição, o seguinte: eu tenho 9 anos na minha função, se tiver algum fazendeiro que tiver a disposição, quiser fazer um salário comigo pra colocar a cabeça desse Bispo na Praça do Garimpeiro, pra quem quiser ver, tá aqui um capixaba, sou um capixaba sim. *Se tiver algum fazendeiro aí que quiser se livrar do Bispo, a minha função é essa* (Relatório Final da CPI, p. 69/70. São meus os grifos).

Nos assassinatos e nas listas de “cabras marcados para morrer”, o sistema de pistolagem, montado em torno das questões de terra, ligado à propriedade da terra, vai cada vez mais selecionando suas vítimas. Atualmente, as vítimas são líderes camponeses que se destacam na luta em defesa dos direitos dos trabalhadores rurais e contra a política fundiária. São os direitos contrariados dos latifundiários que comandam, que impulsionam os crimes de aluguel. Nestes, ganham destaque os assassinatos de Chico Mendes, líder no Acre, Margarida Alves, líder na Paraíba, João Canuto, líder no Pará. A CPI apresenta mais de 200 trabalhadores assassinados ou que sofreram atentados somente no Estado do Pará.

No Estado de Goiás temos, *como paradigma da ‘pistolagem local’*, o assassinato do Sr. Nativo da Natividade de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Trabalhado-

res Rurais de Carmo do Rio Verde, Goiás, morto no dia 23 de outubro de 1985, com seis tiros, na porta do Sindicato. Eleito Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carmo do Rio Verde em 1982, *sua morte foi consequência da luta que travava contra os latifundiários em defesa dos direitos dos trabalhadores rurais assalariados* da cana-de-açúcar naquele município (Relatório Final da CPI, p. 70. São meus os grifos).

O sistema de pistolagem tem outra frente, bastante analisada pela CPI, que se expressa na eliminação de adversários políticos. É no confronto entre facções, na disputa pela representação política local, que os crimes de encomenda aparecem. Como escrito aqui, em passagem anterior, esta prática é uma negação da política como espaço de conquista, ou disputa no campo simbólico. Dentre vários casos analisados, a CPI aprofundou, um pouco mais, o assassinato do senador Olavo Pires, candidato a governador do Estado de Rondônia, que, tendo vencido o 1º turno das eleições, despontava nas pesquisas eleitorais como favorito do eleitorado rondoniense, com vistas ao 2º turno.

No dia 16 de outubro de 1990, ao sair de seu veículo, para dirigir-se a uma reunião de campanha foi metralhado e morto por assassinos que logram evadir-se do local do crime. Sua morte acarretou total reviravolta no quadro político do Estado: o 3º colocado no 1º turno, Oswaldo Piana, veio a se tornar Governador de Rondônia (Relatório Final da CPI, p. 51).

A investigação promovida pela Secretaria de Segurança do Estado sobre este crime, segundo a CPI, foi um “festival de trapalhadas” e com “infelizes coincidências”, quando quase todos os envolvidos diretamente nas investigações foram promovidos pelo governador Piana.

A CPI conseguiu traçar uma complexa trajetória e um rico perfil dos pistoleiros. Estes, atualmente, se movimentam, circulam em todo o Território Nacional, não praticando os crimes nos seus locais de origem. Existe, portanto, um certo anonimato dos forasteiros, o que facilita as suas ações. Sendo geralmente foragidos da justiça, eles cometem crimes sucessivos, construindo carreiras nômades no mundo do crime. Suas “proezas como valentões” passam rapidamente ao domínio público. Mesmo que a presença de pistoleiros traga medo e intranquilidade, a convivência no dia-a-dia com os “fora da lei” ganha uma certa naturalidade, criando uma ambigüidade entre a insegurança e o ter que conviver com essas pessoas que passam a fazer parte do cotidiano das cidades.

Para o relator da Comissão, o pistoleiro, diferentemente dos jagunços ou capangas, “não ostenta a violência”. Mantém uma posição bastante discreta, falando muito pouco. Não divulga “os seus feitos ou as suas valentias”.

A CPI e o universo jurídico

Constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os crimes de pistolagem é a demonstração de que esse “fato determinado” passa a preocupar os poderes constituídos da República.

Art. 35 – A Câmara dos Deputados, a requerimento de um terço de seus membros, instituirá Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de fato determinado e por prazo certo, a qual terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos em lei e neste regimento.

Parágrafo 1 – Considera-se fato determinado o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional, legal, econômica e social do País, que estiver devidamente caracterizado no requerimento de constituição da Comissão (Regimento Interno da Câmara dos Deputados).

Esta CPI assume uma posição de inferência do Poder Legislativo sobre o Poder Judiciário, negando a separação entre eles. O Legislativo, via Comissão, ocupa o lugar de vigiar o Judiciário. Nesta postura, está presente uma crítica à atuação da justiça, em termos de morosidade, de parcialidade e de omissão. Existe uma tentativa de pôr outra verdade diante dos fatos; uma verdade que surge de novas provas, mas, principalmente, da arte de persuadir, de convencer, de sensibilizar a opinião pública. É uma luta para fazer prevalecer outra verdade jurídica diante de casos julgados ou arquivados. Para o relator, deputado Edmundo Galdino, a CPI foi além da polícia e da justiça, conseguindo quebrar os sigilos bancário e fiscal de várias pessoas. De fato, é uma luta por outra interpretação da lei. Neste sentido, é importante destacar como a CPI tenta reproduzir todo o ritual jurídico (SOUSA SANTOS, 1996), principalmente através da linguagem, no intuito de manter o efeito da neutralização.

O efeito de neutralização é obtido por um conjunto de características sintáticas tais como o predomínio das construções passivas e das frases impessoais próprias para marcar a impersonalidade do enunciado normativo e para constituir o enunciador em sujeito universal, ao mesmo tempo imparcial e objetivo (BOURDIEU, 1989, p. 215).

A CPI no interior do campo jurídico possui dois momentos ou, mais precisamente, dupla inserção. Um momento mais externo, que é a parte do inquérito, da coleta de provas em busca de uma verdade, e um momento interno, de deliberações e encaminhamento no interior do Congresso. A investigação, que é parte intrínseca das autoridades judiciais, possibilita e amplia os poderes da CPI. A Comissão poderá

determinar diligências, ouvir indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso,

requisitar de órgãos e entidades da administração pública informações documentais, requerer audiência de Deputados e Ministros de Estado, tomar depoimentos de autoridades federais, estaduais e municipais, e solicitar os serviços de quaisquer autoridades, inclusive policiais (Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Art. 36, item II).

Pode, ainda, realizar investigações e audiências públicas em qualquer parte do Território Nacional, inclusive valer-se do Código de Processo Penal.

Após o término dessa primeira etapa, a Comissão apresentará relatório circunstanciado, com suas conclusões, e o encaminhará ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores. A Comissão não condena, mas oferece provas e denúncias.

A CPI enquadra-se dentro nas ações de um modelo extra-jurídico. Aproxima-se, em grande parte, das características dos inquéritos administrativos, apontadas por Foucault:

- 1) O poder político é o personagem essencial.
- 2) O poder se exerce primeiramente fazendo pergunta, questionando. Não sabe a verdade e procura sabê-la.
- 3) O poder, para determinar a verdade, dirige-se aos notáveis, pessoas consideradas capazes de saber devido à situação, idade, riqueza, notabilidade etc.
- 4) (...) o poder consulta os notáveis sem forçá-los a dizer a verdade pelo uso da violência, da pressão ou da tortura (FOUCAULT, 1996, p. 54).

Quem são os notáveis? Para o Relator da Comissão, foram ouvidas “muitas autoridades, muitas personalidades”.

Nas reuniões, duas categorias ganharam destaque, por ocuparem posições diferenciadas, social e politicamente: as autoridades e os denunciante. No primeiro grupo, estão os advogados, juizes, promotores, ministros de Estado, senadores, deputados, autoridades policiais e as autoridades eclesiais.¹¹ Estes ocuparam o lugar dos esclarecimentos, das explicações, das elucidações e dos comentários. A marca nos depoimentos é a do distanciamento e da neutralidade dos acontecimentos. A fala é naturalmente legitimada, autorizada. No segundo grupo, as “vítimas” dão o tom: componentes da família de pessoas assassinadas e de pessoas visadas ou marcadas para morrer pelo sistema de pistolagem.

Se as denúncias eram fortemente marcadas pela emoção, demonstrando uma aproximação e um envolvimento com a vítima, por outro lado, buscava-se uma objetividade possível, para não desqualificar a denúncia, para não desautorizar a fala. Nesta situação pendular entre a emoção e a razão, estava sendo julgado ou classificado quem era o denunciante, quem tinha o direito de denunciar, quem possuía a honorabilidade de poder denunciar. A emoção presente na busca da verdade mantém uma relação forte

com “a arte de persuadir, de convencer as pessoas da verdade ou, ainda, pela verdade” (FOUCAULT, 1996, p. 42). A verdade é buscada, também, dentro dos princípios da razão, liberta do peso social, numa ilusão de autonomia absoluta do campo jurídico (BOURDIEU, 1989).

Nos depoimentos dos denunciante, está presente uma forte crítica às autoridades jurídicas e policiais. A denúncia é feita para superar ou tornar público um quadro de anormalidade, no qual o acesso à justiça ocorre de forma desigual. Por outro lado, a denúncia é uma demonstração de confiança nos parlamentares e na seriedade de seus trabalhos. Na CPI, os parlamentares ocupam o lugar de mediadores que os juizes e os advogados exercem no campo jurídico.

Os depoimentos retratam um quadro de opressão, insegurança, injustiça e medo, que predomina do lado dos dominados. Esta é a tônica enunciada, quando as vítimas pertencem ao elo fraco da sociedade. Quando as vítimas fazem parte do poder político, a ausência de justiça e o clima de violência dão o grau dos depoimentos. O elo entre os dois discursos é a necessidade de um poder forte, que cumpra a lei.

As denúncias são carregadas de um apelo social, numa tentativa de sensibilizar os membros da Comissão, como também de ganhar a opinião pública. Nesta arte de “persuadir”, os detalhes de crueldade nos crimes ganham destaque. Nas vítimas, são destacadas qualidades de fragilidade e honestidade. São considerados “bons pais” e “responsáveis trabalhadores”. Nos mandantes, são destacados os aspectos de serem membros da classe dominante, ligados aos “poderosos” e pessoas “sem piedade”. Os pistoleiros são tidos como pessoas cruéis e valentes. Vivem fora da lei, não conseguindo conviver com a normalidade do mundo social. Nesta luta pelo convencimento da verdade, os denunciante reproduzem uma classificação moral do crime, uma espécie de julgamento socialmente aceito.

Os denunciante buscam fazer os depoimentos, dentro de dois princípios: da legalidade e da coletividade. A legalidade é perseguida no uso da linguagem jurídica, percebida através dos relatos dos acontecimentos, em que se busca mostrar todas as etapas percorridas: denúncias às autoridades, pedido de proteção às polícias etc. Evita-se qualquer confronto que possa ser considerado “fora da lei”. Por outro lado, as denúncias não podem assumir um particularismo, ultrapassando questões pessoais em jogo e ressaltando questões sociais. Nessa perspectiva, os relatos de casos conseguem ultrapassar o singular, traçando os contornos da violência no Brasil, através dos crimes de encomenda.

Para concluir: a CPI não alçou vôo

A CPI, desvendando a complexa rede do sistema de pistolagem, trouxe à tona aspectos importantes e ocultos da estrutura de poder referentes ao uso da violência. Existe um “poder paralelo”, um outro poder que se reproduz à margem da lei, negando

o universo jurídico, as regras e as convenções do campo jurídico.

A constituição do campo jurídico é um princípio de constituição da realidade (isto é, verdadeiro em relação a todo o campo). Entrar no jogo, conformar-se com o direito para resolver o conflito, é aceitar tacitamente a adoção de um modo de expressão e de discussão que implica a renúncia à violência física e às formas elementares de violência simbólica, como a injúria (BOURDIEU, 1989, p. 229).

As relações de poder que se reproduzem neste mundo dos crimes de mando não são resultado somente de um Estado “impotente”, mas, sobretudo, da afirmação de um poder paralelo, que faz coexistir modernidade e arcaísmo; um universo jurídico, com seus códigos e suas regras, convivendo com a *(in)justiça pelas próprias mãos*.

Um dado importante nas denúncias formuladas na CPI é o de restringir o sistema de pistolagem ao aspecto mais aparente – o pistoleiro. Se a ponta deste *iceberg* é um dado importante nesta complexa teia de relações, ela também encobre os seus elos mais fortes: os intermediários e os mandantes. Os trabalhos da Comissão conseguiram desnudar este quadro, deixando aparecer os aspectos mais escondidos, mais ocultos não só do sistema de pistolagem, como também das relações de poder.

Os trabalhos da CPI passaram por vários momentos. O de instalação, quando havia grande desconfiança, o preconceito por uma boa parte dos congressistas, achando que este trabalho é “coisa de delegado de polícia”. Depois, veio o discurso dos depoimentos, das reuniões em Brasília e das diligências em outros estados. Neste período, a Comissão usou dos seus amplos poderes: quebrar os sigilos bancário e fiscal, ouvir testemunhas, analisar documentos públicos etc. Mesmo com algumas dificuldades, a CPI buscou todas as “provas” dos casos investigados, contando sempre com a proteção da Polícia Federal. Alguns parlamentares “criaram problemas”, com receio de que as investigações pudessem produzir dificuldades políticas nas suas regiões. Na etapa final da “coleta de provas”, houve pressão, por parte de alguns deputados, para que a Comissão não aprofundasse as investigações. Entretanto, segundo o deputado Edmundo Galdino, a CPI não deixou de cumprir todas as suas “prerrogativas”. Essas “pressões” devem ser a explicação para a não publicidade dos resultados dessa Comissão nos principais meios de comunicação do País. Mesmo que,

como se sabe, as Comissões Parlamentares de Inquérito têm típico caráter legislativo, tendo por escopo, entre outros, igualmente relevantes, retirar do resultado das investigações realizadas, subsídios imediatos e concretos para os trabalhos beligerantes de sua competência constitucional. Ou seja, o material colhido pela CPI serve para elaboração legislativa, informando ao legislador um determinado quadro de patologia política, econômica e social e alvitando as soluções adequadas para sanar as referidas disfunções, basicamente através da edição de normas

legais (Relatório Final da CPI, p. 127).

Nesta perspectiva, a CPI cumpriu a sua última etapa, enviando sugestões de medidas de caráter estrutural e de mudanças na atual legislação para o Congresso Nacional. A Comissão propõe que se considere como crime hediondo o homicídio cometido mediante paga ou promessa de recompensa. Também, que se considere como autores do crime o mandante, o executor, o intermediário ou quem, de qualquer modo, concorre para sua prática. Foi feita uma proposta de elaborar um Cadastro Nacional dos Condenados de Alta Periculosidade, visando a uma ação preventiva pelas polícias estaduais. Por último, foi proposto que a Polícia Federal aprofundasse alguns casos de assassinatos, como por exemplo, o do senador Olavo Pires, do governador Edmundo Pinto, do deputado Paulo Fontelles Lima e de outros.

Se a CPI, após um trabalho de “busca de provas”, analisando volumosos autos, conseguiu desnudar um lado obscuro da história política brasileira ou, mais especificamente, das relações políticas, entretanto não alçou vôo no sentido de dar maior publicidade aos resultados, possibilitando desmontar a complexa rede de relações sociais, que é o sustentáculo dos crimes de mando.

A pistolagem como emblema eleitoral

A violência na sociedade contemporânea vem ganhando cada vez mais visibilidade, através dos massacres no meio rural, da presença crescente dos crimes organizados, da atuação aberrante de pistoleiros em áreas rurais e urbanas e da prática violenta da polícia civil e militar. Esse “clima” está produzindo uma “cultura do medo”.

O poder público é chamado, acrimoniosamente, para conter uma escalada de criminalidade. Nessas chamadas,

não sem motivos, foram constantes as demandas de racionalização e de reaparelhamento das agências policiais, sobretudo a partir de 1984 quando eles se intensificaram e o executivo estadual se inclinou a atender parte delas (ADORNO, 1995, p. 14).

Nesse contexto, existe uma crise nos órgãos responsáveis pela segurança. A população, ao mesmo tempo que requer mais segurança, não se sente protegida ao lado de policiais. Em pesquisa de opinião sobre as principais necessidades da população, realizada em 1996 nas principais capitais brasileiras, o item “segurança” ocupou o segundo lugar, perdendo somente para o item “emprego”.

A crise ou aumento crescente do descrédito dos órgãos responsáveis pela segurança decorre do envolvimento de policiais em diferentes manifestações de violência, tais como: participação no tráfico de drogas, nos grupos de “justiceiros”, nos crimes de

pistolagem, violência nas prisões e continuidade da prática de tortura nas delegacias policiais. Os policiais são acusados de participar de vários atos de violação dos direitos humanos. Os massacres ocorridos na década de 90, como os do Carandiru (São Paulo), da Candelária e Vigário Geral (Rio de Janeiro), do Eldorado dos Carajás (Pará), e de Corumbiara (Roraima), tiveram os policiais civis e militares como principais acusados. As cenas de envolvimento dos policiais nas contravenções e em violências, principalmente contra a população mais pobre, são sistematicamente publicizadas.

As pesquisas de opinião refletem este quadro, apontando, geralmente, o policial como uma das categorias menos confiáveis para a população, estando carregada de aspectos negativos. Os policiais obtiveram a menor média na avaliação sobre a atuação de vários profissionais (Revista *Veja*, 17/12/97, p. 32/33).¹²

Não obstante o descrédito popular, é significativa a presença de não-oficiais (soldados, cabos, sargentos) disputando cargos proporcionais de vereadores nas últimas eleições, anteriormente mais próprios da participação do oficialato.

Nesta parte do livro, busco compreender como se processa a inserção dos policiais na política, verificando qual o seu capital simbólico, que aparece através dos aspectos destacados como “méritos” em suas campanhas, em outras palavras, o que eles construíram em suas trajetórias como policiais e o uso que fizeram dessa experiência no momento eleitoral. Interessa verificar como o lugar negativo do policial pode ser apropriado positivamente pela população.

A pesquisa foi realizada em Maracanaú, município do Estado do Ceará, que se caracteriza como o quarto colégio eleitoral e terceiro em termos de população. Maracanaú é considerado pela imprensa local e pelos órgãos de segurança como sendo, atualmente, o maior celeiro de pistoleiros do Estado,¹³ o município mais violento do Estado. O seu primeiro prefeito foi assassinado em 1987, com fortes características de um crime de encomenda.

Em 1983, um grupo de “pistoleiros” passa a atuar no Município, sendo responsabilizado pelo assassinato de três adolescentes. O episódio, que ficou conhecido como a “Chacina do Pantanal”, contou com o envolvimento de policiais e vereadores de Maracanaú.

Nas eleições de 1996, um dos candidatos ao cargo majoritário de prefeito era delegado da Polícia Federal e ex-secretário de Segurança do Estado. De um total de 322 candidatos a vereador, 21 pertenciam à polícia militar ou civil, dentro do quadro de não-oficiais (cabos, soldados, sargentos e delegados). Deste total, três foram eleitos.

Foram entrevistados dezessete candidatos a vereador ligados a órgãos de segurança, sendo os três eleitos novamente entrevistados após as eleições.

Nas entrevistas, buscamos entender principalmente como as campanhas eram realizadas, em termos de discurso e de estratégias (comícios, reuniões, visitas etc.), mas, também, como o fenômeno da violência era visto pelos candidatos e que medidas de segurança tinham para combatê-lo dentro do programa de campanha. Neste sentido, a

relação entre política e violência ou política e segurança traça as distinções entre eles (policiais) e os outros (civis).

Um crime, um marco

O primeiro prefeito de Maracanaú foi assassinado em fevereiro de 1987, em uma churrascaria, quando participava das comemorações de um casamento. O crime ocorreu por volta das 22 horas, sendo realizado por homens mascarados, passageiros de um Ford-corcel. O prefeito foi atingido na cabeça. Este homicídio foi problema político, não há dúvida, afirma a polícia, tendo como principal suspeito, como mandante, o vice-prefeito.

Após o ocorrido, este assassinato passa a ter fortes indícios de “crime de pistolagem”. São divulgadas notícias de que a primeira ameaça ao prefeito surgiu logo após a sua eleição, tendo, inclusive, de permanecer desaparecido por 13 dias. Segundo “seus eleitores, o prefeito recém-eleito estaria escondido em virtude da constante presença de pistoleiros nas intermediações de sua residência” (*Diário do Nordeste*, 28/02/87). As eleições ocorreram em acirrado clima de disputa, principalmente entre as facções do Partido Democrático Social, agremiação do prefeito então eleito.

Dentro da mesma dinâmica dos “crimes de pistolagem”, que implicam o envolvimento de políticos, “surgiram comentários de que a vítima mantinha encontros amorosos com a mulher de um boiadeiro e com a filha de um empresário de ônibus” (*Diário do Nordeste*, 04/03/87). O episódio estava sendo deslocado de “crime político” para “crime passional.

O vice-prefeito, principal suspeito como autor intelectual do crime, mesmo não negando as divergências políticas (ele pertence ao Partido da Frente Liberal e a vítima ao PDS), não via razão para nenhuma desconfiança, alegando sua “formação moral e pela tradição de sua família”. Segundo suas declarações, as divergências começaram porque “eu não concordava com as irregularidades surgidas, mas nunca fomos inimigos. Quero que o povo de Maracanaú reze comigo pedindo a Deus que o crime seja esclarecido, disse o vice-prefeito” (*Diário do Nordeste*, 04/03/87).

Os principais suspeitos, como autores materiais do crime, foram, inicialmente, dois ex-soldados da Polícia Militar, que, “na véspera do assassinato de Dutra os ex-militares que se encontravam acompanhados de outro homem foram descobertos com um embrulho contendo macacões verdes (do tipo usado por bombeiros de posto de gasolina)” (*Diário do Nordeste*, 05/03/87).

Na época do assassinato do prefeito de Maracanaú, Almir Dutra, Renato Torrano era secretário de Segurança Pública, tendo tido oportunidade de fazer “diligências” na Cidade a fim de recolher material para elucidar o crime. “Continuo pensando que o crime contra o prefeito tem conotações políticas, disse o secretário” (*Diário do Nordeste*, 20/03/87). Em outra oportunidade, Torrano afirmou “não ter dúvida quanto

a participação do atual prefeito de Maracanaú, José Raimundo Menezes Andrade, na morte de Almir Dutra” (*Diário do Nordeste*, 16/04/87).

Este crime, que continua sem punição, tornou-se um balizador da vida política do Município. Renato Torrano fez da sua participação, nos esclarecimentos do assassinato, uma vantagem política, não deixando dúvidas sobre o caráter político do homicídio e de sua natureza de “crime de pistolagem”.

Depois de mais de dez anos, existe um certo tabu no Município sobre o crime, predominando as respostas: “não sei”, “nunca ouvi falar” ou “isto é problema da justiça”.

A violência dando o tom da campanha

Na entrada da Cidade, estava escrito “Rumo ao Futuro – Ame Maracanaú não à violência”, que era a marca da gestão da Prefeitura. Esta frase deu mote para as eleições municipais de 1996.

O candidato vitorioso, vencedor nas pesquisas de opinião desde o início da campanha, pautou a sua plataforma dentro de dois eixos. Um de continuidade diante da gestão da Prefeitura, mostrando que Maracanaú tinha “mudado”, no sentido de desenvolvimento e estava na direção correta: “Rumo ao Futuro”. O outro eixo era o de desconstruir a imagem negativa de um município violento. “A violência não é privilégio de Maracanaú, faz parte de toda cidade que cresce, que se desenvolve”, dava o tom da campanha.

Por outro lado, o seu principal opositor, delegado da Polícia Federal e ex-secretário de segurança do Estado, pautou sua campanha pela denúncia à malversação das verbas públicas, como também pelo clima de insegurança do Município. Neste sentido, aparecia como correto, honesto e “desvinculado do poder dominante”. A sua trajetória de policial o credenciava a conter o clima de insegurança do Município. Apresentava-se como defensor da ordem e da justiça. No comício de encerramento da campanha, no dia 30 de setembro, disse:

Eles andam dizendo que eu ando armado, e ando armado mesmo, e continuo andando armado, porque eles mataram um que não era inimigo deles, imaginem eu que sou inimigo deles. Eu sou um homem da lei sim, um policial treinado e não estou treinado para morrer na véspera como peru não. Eu já sei até a manchete no outro dia, se eu sofrer um atentado: “Torrano sofre atentado e mata pistoleiro”.

O assassinato referido foi do ex-prefeito morto em 1987.¹⁴ Nos comícios, Torrano era apresentado como “xerife”, numa alusão direta a sua atuação na Secretaria de Segurança Pública, enfrentando pistoleiros e justiceiros, principalmente no Município de Maracanaú.

Renato Torrano apresentava-se como responsável pelo desaparecimento do gru-

po de pistoleiros que atuava no Município. Esse feito, se por um lado, demonstrava credibilidade e eficiência frente à criminalidade, por outro, deixava transparecer o envolvimento dos seus concorrentes com este grupo. Um dos membros do grupo de pistoleiro preso e condenado é ex-policial e ex-vereador e tinha sido “segurança” do candidato vitorioso.¹⁵ Estes dados levam Júlio César a não aceitar alguns policiais como pleiteantes a vereança, para não ser acusado de envolvimento com policiais ligados ao mundo do crime.

Se Júlio César apresentava Maracanaú como uma cidade tranqüila em franco desenvolvimento, Renato Torrano, por outro lado, costurava uma esteira de criminalidade dando espaço a um “xerife” para administrar.

Na “campanha da garra contra a grana” de Torrano, consta:

... o que mais me chamou a atenção vendo a cidade de Maracanaú pela primeira vez foi o desemprego... e a violência urbana, marcada pelo alto grau de pistolagem e por inúmeros crimes sem solução, como o que pôs fim à vida de Almir Dutra, o Prefeito do Povo de Maracanaú. Sou um homem experiente. Como Delegado da Polícia Federal fui testado em missões de confiança em todo o Brasil... Maracanaú era pra ser uma cidade tranqüila, mas os bandidos tomam conta da cidade... Quando eu decidi ser o Prefeito de Maracanaú, uma comitiva me procurou pedindo um cemitério. E eu disse: vou dar a vocês uma cidade para vocês viverem... Do meu lado estão a força e a paz. Indignação, seriedade e trabalho são as minhas armas (Panfleto distribuído para a população).

Em uma das canções de propaganda “Cante com Torrano” está:

Pistolagem em Maracanaú
Eu tô Torrano, tô Torrano!
Bandidagem e corrupção
Eu tô Torrano, tô Torrano!
Segurança,
Trabalho com dedicação
Eu tô Torrano, tô Torrano!

Esse é um discurso que destaca a pistolagem e o mundo da criminalidade, no âmbito de uma linguagem policial: “testado em missões de confiança”; “bandidos tomam conta da cidade”; “a força e a paz”; e, “são as minhas armas”.

Torrano provocava entre a população um misto de medo e admiração. Medo por ser um “forasteiro”¹⁶ e os problemas de Maracanaú não serem restritos à segurança e à violência, pistolagem e punição. Admiração por apresentar-se como um candidato austero e corajoso, que enfrentava “os poderosos do Município”.

Neste contexto de luta pela representação, com trajetórias políticas distintas, alguns

valores parecem naturalizados ou cristalizados. A disputa demarca duas grandes facções. De um lado, Júlio César representando a situação, dando ênfase à continuidade. O fato de ser nativo, conhecido pela população, o credenciava a ser conhecedor dos problemas do Município. Uma atitude conciliadora, “de paz e não de briga” aparece em um contexto de positividade, em que a denúncia, como ingrediente político, tem um lugar negado. A continuidade tem como corolário a lealdade. Júlio César aparecia como o familiar, o conhecido, o permanente que não “mete medo”, como se as virtudes e os defeitos *a priori* já fossem conhecidos e, neste sentido, controlados, e a casualidade e os acontecimentos imprevistos não existissem.

De outro lado, Torrano, que representa a oposição, buscava a distinção pela ruptura, pela construção do novo. Um novo não só em termos de realizações políticas, mas, principalmente, de relações sociais que davam concretude a um compromisso. Mas, como isto poderia ser construído por um “forasteiro”, considerado desconhecedor dos problemas do Município? A denúncia não teve lugar na campanha, pois era a quebra de uma suposta cordialidade. Assim, a tentativa de Torrano de colocar-se como defensor do Município não foi suficiente para reverter o quadro eleitoral situacionista. A disputa ficou radicalizada entre sua condição de forasteiro contra a condição de um cidadão pertencente ao Município.

É dentro deste quadro que os aspectos denunciados como negativos, de Júlio César, não tiveram guarida: “ser corrupto”; “ligado ao poder econômico e aos grandes empresários”; “envolvimento com grupo de pistoleiros”; e, “a repetição da mesma prática clientelista”. Nesta mesma lógica, os aspectos de um princípio, que poderiam ser positivos em Renato Torrano, não tiveram eco. O fato de poder inovar e não ter compromisso ou ligação com o poder econômico, que eram aspectos enfatizados na campanha da “garra contra a grana”, não constituíram motivos suficientes para a vitória.

Torrano¹⁷ mostrava possuir um capital político por delegação, demonstrando ser o candidato do Governador Tasso Jereissati, Presidente do PSDB, mesmo partido do seu opositor. Para a população, existia uma contradição: como é possível ser oposição no Município e situação na esfera do Estado? No universo político dos eleitores não existe uma separação, ou o voto não é distinto entre o poder municipal e o poder estadual. Um “capital alheio”, que é recebido por uma espécie de transferência, de alguém que doa, podendo ser incorporado, acumulado.

O candidato vitorioso acumulou um capital simbólico de reconhecimento e fidelidade. A sua trajetória de “filho do Município”, de ter sido vereador e ex-prefeito, o credenciou não só a pleitear, mais uma vez, o cargo majoritário municipal, mas também o colocou, em grande parte, em um lugar de imunidade a críticas.

No início da década de 80, Júlio César Costa Lima participou do Movimento de Integração e Desenvolvimento de Maracanaú (MIDEMA), que tinha como uma de suas metas emancipar o Distrito de Maracanaú, do Município de Maranguape, transformando-o em município. A lei de emancipação foi sancionada em 1983, após a

realização de um plebiscito.

As “missões de confiança” através das quais Renato Torrano foi testado ao longo de sua trajetória como delegado da Polícia Federal e como Secretário de Segurança Pública do Estado não o credenciaram diante dos eleitores. Esta competência específica para poder entrar com alguma probabilidade de sucesso no jogo propriamente político (BOURDIEU, 1989, p. 169) não conseguiu reverter um quadro, desde o início, adverso. Mesmo entre os candidatos a vereador originários de órgãos de segurança não houve essa reversão: dos vinte candidatos, somente um o apoiava.¹⁸ O não apoio decorria de o candidato não possuir condições de vencer e ter uma trajetória recente no Município. Além do mais, havia clara demonstração de que os problemas municipais não se restringiam a segurança.

Hierarquia e disciplina para uma “função sem lei”

A violência e a segurança são aspectos recorrentes nas caracterizações de Maracanaú. Este Município, além de marcado fortemente pela violência, exemplificada através do assassinato de um prefeito, do envolvimento de policiais nos grupos de “pistoleiros” e pela existência de várias gangues de bairros, possui também uma Companhia de Polícia Militar e um Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

A presença desta Companhia é responsável, provavelmente, pela tentativa de inserção dos policiais na política, não só pelo seu forte contingente, como também pelos trabalhos realizados na área de segurança e no campo social.

Para a população entrevistada, predominou a idéia de que os policiais se candidatavam por causa do baixo salário que recebiam. Para os candidatos, a política surgiu em consequência de um trabalho exercido anteriormente como policiais. Os candidatos alegavam ter uma trajetória construída em trabalhos comunitários, não necessariamente de segurança, fato que os credencia para exercer a função de vereador: “Eu sempre gostei de ajudar o povo”; “no quartel eu sempre fiz trabalho junto com o povo”, ou “eu sempre trabalhei para a comunidade”. Essas eram frases ditas e destacadas.

As bases eleitorais estavam ligadas às atividades do bairro em que moravam, ou mesmo em outros bairros onde eram designados para exercer alguma função. A relação é quase direta entre “trabalho para o povo” e as candidaturas. O que define um “trabalho para o povo” é a maneira ou a forma como é exercida a função. Existe um certo *continuum* entre as atividades policiais e as atividades junto à comunidade.¹⁹ Entretanto, a participação no Programa Polícia Comunitária²⁰ diferencia qualitativamente das atividades eminentemente militares.

Para os candidatos, as atividades de vereador são eminentemente civis, existindo neste sentido um corte, uma ruptura com os trabalhos anteriores. O trabalho junto à comunidade é uma preparação, mas, também, um ritual de passagem para poder exercer uma função civil. “Quando eu for vereador, eu vou realizar um trabalho civil. Só não

deixo de ser policial, porque quem é policial nunca deixa de ser policial”.

O ato de candidatar-se decorre geralmente de dois processos. Um movimento involuntário, consequência de trabalhos anteriores “junto à comunidade”, de “serviço para o povo”. O lançar-se candidato é, então, involuntário, e decorre de uma indicação, de uma escolha. “Não me lancei candidato, fui lançado”. Os trabalhos anteriores podem ser decorrentes de atividades como policiais, mas também, podem ser “ajudas individuais”. Neste sentido, o candidatar-se representa uma missão, um dever e, em grande parte, um sacrifício. Este sacrifício é relativizado, na medida em que não ocorre a renúncia de uma boa profissão: médico, advogado, administrador de empresas (Kuschnir 1997:185). O lugar de subalterno na hierarquia militar e os baixos salários dos policiais colocam a vereança como uma possibilidade de ascensão social. A austeridade, entretanto, dá o mote às candidaturas: “Não quero ficar rico, quero continuar servindo ao povo”.

O outro processo é um ato voluntário, consequência de uma forte participação como “cabo eleitoral” em eleições anteriores, ou pelo fato de vir exercendo “intenso trabalho junto ao povo”. “Trabalhei muito para os outros, agora quero trabalhar pra mim”, era a grande explicação. Este processo não é aceito socialmente e, neste sentido, de verbalização difícil. O ato de candidatar-se para representar não pode ser um gesto individual e auto-indicativo, mas sim resultado de uma delegação e uma indicação.

Na luta para mostrar um capital simbólico, existe uma luta pela diferenciação e, ao mesmo tempo, pelo distanciamento das atividades policiais. A diferenciação aparece nos atributos de *ser correto e admirado pela comunidade*. “Eu já recebi até ‘condecoração’ por ajudar a população e pelo meu comportamento no quartel”. Este discurso é utilizado para diferenciar os “bons dos maus policiais”, nesta tentativa de separar o joio do trigo. Existe um discurso construído com pretensa base na ética, na justiça, na honestidade, no trabalho e na cidadania. Se as atividades exercidas como policial possibilitam a inserção na política, o “ser policial” termina não sendo muito destacado, não fazendo parte dos principais atributos. “Uso ‘cabo’ antes do meu nome porque sou conhecido assim, mas não sei se atrapalha ou facilita”.

Ocorre com muita intensidade a negação de uma prática policial introjetada pela população como sendo de violência, de truculência. Há, neste sentido, uma tentativa de se mostrar afável, a favor do diálogo e da liberdade. Os atos autoritários e repressivos são negados, fazendo parte de uma história, sem lugar no momento atual. “A polícia autoritária e repressiva não tem mais sentido. Hoje a polícia tem que ser a polícia cidadã” (Depoimento de um policial eleito vereador).

A violência policial no Município está muito presente, com o envolvimento de alguns policiais em grupos de extermínio ou com pistoleiros. Predomina entre os candidatos/policiais um discurso construído em duas ordens de análise. Uma que coloca essas ações de uma forma isolada e individualizada, não podendo ser computado nenhum envolvimento da instituição. Outra ordem de análise é um reforço aos princípios dos direitos humanos. Ganha destaque o respeito que deve ser dado às pessoas que cometeram

algum delito. “Aconselhar é mais frutífero que torturar” dava a tônica do discurso.²¹

Para os candidatos, a saúde, o desemprego e a violência foram sempre apontados como os grandes problemas de Maracanaú. Ao longo das entrevistas, normalmente, o tema da segurança ganhava um maior destaque. E quase todos diziam que uma de suas metas, caso fossem eleitos, seria aumentar o sistema de policiamento nos bairros. Uma “polícia móvel”, circulando constantemente, aparecia como uma solução.

É como um candidato policial disse: “Como militar, como policial, sempre vejo o lado da segurança. E acho que é um setor que eu entendo. Por isso me sinto seguro trabalhando neste campo”.

Mesmo existindo um forte discurso sobre a necessidade de segurança, a existência da violência é explicada como um dado normal, decorrente do desemprego, do crescimento e da modernização do Município. A violência não era mais “os crimes de pistolagem” da década de 1980 e sim a atuação das “gangues”, do consumo de drogas e o aumento dos “marginais”. Uma violência endógena.

A solução “mais polícia na rua e menos desemprego” foi sempre apontada para resolver os problemas do Município. O raciocínio era o seguinte: mais desemprego, mais ociosidade, mais “vagabundo”, mais “marginal”.

A experiência na área da segurança, mais, principalmente, os valores “disciplina no trabalho” e “respeito aos superiores” são enfatizados como valores apreendidos nos “quartéis”, capazes de habilitar o exercício da função de vereadores, ao contrário dos civis. Estes valores aparecem como fundamentais no exercício da vereação, um mister eminentemente civil em contraposição à função de militar. Para os candidatos/policiais não existe um controle sobre o trabalho de vereador; neste sentido, deve haver uma auto-disciplina, um respeito a todas as regras para um bom funcionamento da Câmara. É como expressam as palavras de um dos candidatos: “Nós policiais somos muito disciplinados, respeitamos toda hierarquia e aprendemos a preservar o patrimônio público”.

Para o exercício de uma função, que não possui nenhuma amarra, na óptica dos policiais, somente profissionais que foram formados dentro de uma “disciplina forte” podem exercê-la. As amarras são no sentido militar, como a ausência da “ordem do dia”, de uma hierarquia fortemente marcada (de superiores) e de punição; uma busca da competência específica que seria nomeada na disciplina, no trabalho e na proteção dos bens públicos. Se estes aspectos podem ser publicizados ou tornados absolutos como competência específica com probabilidade de sucesso, outras performances de policiais consideradas negativas (agressividade, violência) devem ser relativizadas ou encobertas no jogo político. Essa busca de uma competência específica decorre do fato de que a vereança é uma “função eminentemente civil”, só circunstancialmente preenchida por um policial. Este teria que incorporar um *habitus* político (BOURDIEU, 1989), que pressupõe uma preparação especial para a tribuna e para o debate. No entanto, a prática policial contém uma das atitudes consideradas positivas no interior do jogo político: “ouvir mais” e “falar pouco”. A postura de investigador, de inquisidor, reforça estes

atributos, evitando tomadas de posição política comprometedoras, que levariam a uma quebra das regras de convivência e situando o “profissional do presente” numa postura de desconfiança e de incompetência. O “ouvir mais” levaria a uma tomada de posição esperada e conveniente, principalmente para os novos vereadores ou os “profissionais do presente”.

O político, na qualidade de provedor, marca profundamente toda a iniciação no campo político. A mentalidade clientelista (MARTINS, 1994) dos eleitores é naturalizada e reforçada. Para os policiais/candidatos, o sucesso nas urnas depende diretamente de uma trajetória no campo policial de prestadores de serviços dentro de um quadro de relações pessoais, de troca de favores. Também, nos períodos de campanha, os favores têm que ser reforçados e cultivados. O que muda nos dois períodos é que, no primeiro, existe uma apropriação privada dos serviços públicos ou, em outras palavras, a maneira como os serviços públicos são efetivados construindo um capital simbólico, que fornece os ingredientes dos favores políticos.²² A prática clientelista, é mais direta, nos momentos eleitorais, e concretiza-se na distribuição de mercadorias, como também na prestação de determinados serviços. Não se trata de “grandes favores ou ajudas maiores que são buscadas fora, junto a quem tem condições de fazê-los, por dispor de dinheiro, prestígio ou de um capital de relações pessoais suficiente para mobilizar recursos de diferentes espécies de modo a atender às solicitações feitas” (PALMEIRA, 1996:47), pois são geralmente pequenos serviços como levar uma pessoa para o hospital, facilitar a liberação de algum documento, ou a doação de material para edificações.

O “prestar serviço” pode ser uma ação resultante do trabalho, estritamente, de policial: atividades internas nas delegacias de postos policiais, como também externas, quando são serviços nos bairros. O “prestar serviço” é também qualquer ação de ajuda individual ou coletiva em benefício da comunidade. O “prestar serviço” faz parte da aprendizagem e de iniciação ao campo político. É um rito de passagem que envolve o domínio prático de ações públicas civis. Neste rito de passagem, vão sendo acumulados capitais simbólicos que credenciam seus portadores à possibilidade de sucesso na disputa política.

Em busca de singularidades

A escolha do partido por parte dos candidatos a vereador (policiais) não segue, em princípio, nenhuma postura ideológica. A filiação decorre de convites formulados a partir de relações de amizade ou de convites oficiais em função de trabalhos exercidos junto à população. Existe, entretanto, um cálculo baseado em dois dados: o apoio financeiro e o coeficiente eleitoral. A escolha por um partido grande possibilita melhor apoio financeiro e a opção por um partido pequeno é explicada pelo fato de que, com um menor número de votos, é possível ser eleito.

A eleição, tendo como legenda um partido grande, requer o dobro dos votos de

um partido pequeno.²³ O PSDB é o maior partido do Município, conseguindo eleger o prefeito e 5 vereadores, de um total de 21. O restante ficou assim distribuído: PT do B com três; o PSD, o PL, o PDT, o PPB e o PV/PRP com dois 2 cada um; e o PSD, o PSC/PFL e o PT com um edil para cada um.

Esta dispersão de representação partidária também foi presente na escolha das legendas pelos policiais-candidatos. Inclusive os eleitos marcaram este traço. Dos três eleitos, um foi pelo PSDB, outro pelo PSB e o outro pelo PPB, não existindo nenhuma proposta coletiva de representação de uma categoria profissional. Também, não foi destacada a possibilidade de imprimir uma determinada agenda programática para a Câmara.

A luta pelo voto acompanha a prática política de outros profissionais, havendo, entretanto, a preocupação de diferenciar um produto que possa ter as mesmas características. Neste sentido, o “ter se preparado mais que...” ou “ter um trabalho mais consolidado” marcava a luta por uma distinção. Os votos dos próprios policiais eram definidos pelo grau de amizade ou por um respeito existente no interior da corporação. Não era um voto conquistado nos períodos eleitorais, predominando, inclusive, a idéia de que “policial não vota em policial”. Se estes aspectos marcam o descompromisso na urna pelo voto do policial, o fato de esta categoria não ter obrigação de votar²⁴ pode explicar esta atitude, de distanciamento ou descaso.

A prática política ou mesmo a trajetória política dos candidatos ligados a órgãos de segurança que conseguiram ser eleitos, em parte, comprova que não foi a competência específica ou mesmo um capital simbólico específico dos militares que os levou a vitória. Os três candidatos vitoriosos procuraram reforçar aspectos que os afastavam das práticas policiais. Um dos eleitos, que já está no seu terceiro mandato como vereador, teve como “carro-chefe” de sua campanha uma “associação de ajuda mútua”, que é mantida em um dos bairros, para servir à população mais carente. Segundo ele, isto prova que sua atuação não se restringe aos períodos eleitorais. Um outro eleito, que era suplente, tendo assumido a vereança várias vezes, concentra sua atuação, principalmente, nas ações esportivas. É, inclusive, presidente da Liga de Futebol de Maracanaú, tendo como grande meta construir vários campos de futebol na periferia do Município. O terceiro eleito é uma mulher em seu primeiro mandato. Não conseguiu ser eleita na penúltima eleição e, segundo ela “... trabalhou durante quatro anos ajudando o povo do seu bairro”. O ponto-chave de sua campanha foi a criação de uma associação para pessoas idosas do Município.

Neste sentido, podemos perguntar: por que um policial, ou em outras palavras, por que o capital simbólico do policial não é referendado em uma cidade que tem a “marca” da violência e, especificamente, da atuação de pistoleiros? Por que o *slogan* “Pistoleiro eu tô Torrano” não reverteu o quadro político eleitoral?

Finalizando, podemos dizer que os candidatos policiais carregam uma certa ambigüidade ou mesmo uma contradição em suas campanhas. De um lado, percebem ou

têm consciência de uma não-aceitação por parte da população (com agravantes locais), principalmente, do envolvimento de policiais na pistolagem, não se colocam muito como militares, negando essa trajetória em vários momentos, direta ou indiretamente. Por outro lado, as suas histórias não podem ser negadas. Neste sentido, tentam resgatar alguns valores pertencentes a um campo cívico, como o respeito aos bens públicos e uma forte marca na “disciplina”.

Notas

¹ O Secretário de Segurança Pública é eleito, em outubro de 1990, deputado federal, recebendo a segunda maior votação do Estado, tendo como meta acabar com a a pistolagem e as drogas no Ceará; é, atualmente, vice-governador do Estado do Ceará, e Renato Torrano, seu principal assessor, foi secretário de Segurança Pública, é deputado estadual e foi candidato a prefeito, nas eleições de 1996, no Município de Maracanaú.

² Sobre a importância de campanhas, organizadas por forças policiais, no desvendar de fatos dessa natureza, ver Francis IAAI, 1973.

³ Ver a respeito da “denúncia pública”, o artigo de Luc BOLTANSKI, La dénonciation, 1984.

⁴ Empregarei, ao longo deste livro, nomes fictícios para preservar a privacidade dos personagens e a minha integridade física.

⁵ Miranda, considerado pela imprensa do Estado do Ceará e pelos órgãos de segurança como o maior matador de aluguel do Nordeste, ocupará um lugar central neste trabalho, aparecendo como ponto central em três capítulos: neste, no III e no capítulo IV. Este personagem possui um “dossiê” especial nos jornais locais e sendo sua história contada em diversos folhetos de literatura de cordel. Assim, algumas passagens poderão aparecer como repetitivas.

⁶ PDS – Partido Democrático Social e PFL – Partido da Frente Liberal.

⁷ PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

⁸ Miranda, durante os interrogatórios, sofreu uma ameaça dentro da delegacia por um policial, fato depois comprovado pelo responsável pelo processo.

⁹ Culpados aqui significa: autores materiais – *pistoleiros*; autores intelectuais – *mandantes*; e corretores da morte – *intermediários*.

¹⁰ Em 3 de junho de 1985, Edmundo Galdino, então vereador de Araguaína-TO, é atingido por quatro tiros, tendo duas costelas quebradas, os pulmões feridos e a medula partida, tornando-se paraplégico.

¹¹ As autoridades policiais e as autoridades eclesiais ocuparam, em muitos casos, o lugar dos denunciadores, principalmente os agentes pastorais ligados à Igreja progressista.

¹² Fonte: Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas. Foram ouvidas 1.000 pessoas em todo o País.

¹³ Maracanaú pertence à Região Metropolitana de Fortaleza, sendo uma “cidade-dormitório”. Com o deslocamento de atuação e de residência de pistoleiros, Maracanaú passa a ocupar o lugar de destaque na pistolagem, que antes pertencia à região de Jaguaribe.

¹⁴ Na época do assassinato, o clima de suspeição levou o Governador do Estado a decretar intervenção no Município.

¹⁵ O candidato vitorioso, Júlio César havia sido Prefeito (1988-1992) e um dos seus seguranças era o policial Eudes Brasil, depois eleito vereador. Este era considerado o líder do grupo de pistoleiros. Apareceu, em julho de 1997, morto na prisão, tendo uma versão de suicídio e outra de “queima de arquivo”.

¹⁶ Renato Torrano é natural do Rio Grande do Sul, havendo participado ativamente da campanha, em 1988, para acabar com a pistolagem no Estado do Ceará.

¹⁷ Renato Torrano é filiado ao PDT, partido que possui aliança no Estado com o PSDB, tendo sido rompida depois das eleições municipais.

¹⁸ Este candidato tentou sair pela legenda do PSDB, não conseguindo, segundo seu depoimento, porquanto Júlio César não o aceitou pelo fato de que era policial e amigo do ex-vereador Eudes Brasil, tendo receio de ser acusado de proteger um possível “pistoleiro”.

¹⁹ Para um candidato, mesmo as atividades exercidas quando está de plantão na Companhia podem ser trabalho para a comunidade, depende somente do fato de estar “preocupado com o povo”.

²⁰ É um Programa do Governo do Estado do Ceará, na área da segurança, que a Polícia executa “junto e para a população, privilegiando atividades de caráter social”.

²¹ Nas entrevistas realizadas após as eleições com os três policiais eleitos, o respeito com que eles trataram as pessoas que procuravam os serviços policiais foi o dado mais forte na construção de suas bases eleitorais e um aspecto que os diferenciaram dos outros policiais.

²² “Eu, na delegacia, trato todo mundo muito bem. Facilito a tirada de todos os documentos, desde uma certidão de nascimento até o registro de uma bicicleta. Como também respeito muito os presos. E isto servia para que eu ficasse com uma imagem boa para o povo” (Candidato a vereador).

²³ Nas eleições municipais de 1996, o último vereador eleito pelo PSDB teve 966 votos e para o último eleito do PDT, foram necessários somente 410 votos, como também, o do PT do B, somente com 413 sufrágios.

²⁴ No Brasil, o ato de votar é obrigatório para os maiores de 18 anos alfabetizados; entretanto os militares não-oficiais ficam fora desta obrigatoriedade.

CAPÍTULO III

Pistoleiro ou vingador: construção das trajetórias

Nas trilhas da “lógica da suspeição”, dois casos relatados foram demarcando seus lugares no “mundo do crime”. São versões exemplares, para se entender os crimes de encomenda baseados em negação e afirmação de inserção dos suspeitos no crimes de pistolagem.

Nas entrevistas, um personagem colocou-se claramente como pistoleiro, com crimes cometidos por encomenda. O outro personagem negou qualquer envolvimento com crimes de pistolagem, colocando seus crimes como estando cometidos no “campo da honra”, todos por vingança. Eram discursos que construía lógicas diferentes dos motivos que os levaram a praticar homicídios.

As duas histórias escolhidas, além de delimitarem campos diferentes e darem significados diversos as suas ações, foram situadas pelos meios de comunicação e pelos órgãos de segurança pública em grande evidência. Os casos foram montados a partir das entrevistas e as suas versões constituem o eixo central a estas histórias configuradas nas categorias de “vingador” e de “pistoleiro”.¹

Um pistoleiro: entre o prestígio e a morte

Um destino, uma trajetória

Pedro Lima nasceu em 1951, em Cajazeiras, no Estado da Paraíba e aos dezesseis anos se fixou no interior do Estado do Maranhão, com sua mãe. Desde pequeno era considerado um menino danado, “brigador”.

Eu tinha o prazer de ver um cara botar sangue. Eu apanhei muito do meu pai e de minha mãe. Na época era com cipó de tamarinda. Ficava todo cortado. Porque eu quebrava os meninos da rua pra ganhar dinheiro. O pessoal velho botava, naquele tempo, aquelas moedas de dois mil réis pra quem ganhasse. Eu cansei

de ganhar. A minha infância só tinha essas maldades. Porque eu era mal, eu era ruim, perverso.

Pedro Lima constrói, em seguida, sua versão sobre “amor à mulheres”, destacando que não tinha nenhum “apego” a elas, no sentido de criar alguma relação afetiva. “Posso dizer que nunca senti amor por mulher”.

Dentro destes aspectos, de “maldade infantil e “desapego a mulheres”, ele vai elaborando um destino, já traçado, no interior de um comportamento desviante. Como diz um adágio popular: “com o destino ninguém pode, só Deus”.

A sua mãe, ainda viva, sofre muito por essa “opção de vida” e se sente bastante culpada:

Eu mandei dizer pra ela que ela não é culpada, que tudo ela tentou me dar de bom, trabalhando, suando. Eu é que não soube agradecer. Eu deixei meus estudos no 2º ano científico, não quis mais estudar. Quer dizer, que não é culpa da minha mãe, se hoje eu vivo nessa minha vida sofrendo. Não é culpa dela, é minha. Eu que escolhi o caminho.

Para ele, sua infância não foi um “mar de rosa”, mas também, não foi muito ruim. Não era rico, mas levava uma “vida mais ou menos folgada”.

Pedro Lima afirmou que voltou a Cajazeiras “para fazer uma vingança: aí foi que o meu caminho na vida que levo hoje da pistolagem aconteceu por intermédio disso”. Ele vingou a morte do pai e do irmão gêmeo, que morreram por disputas de terra, entre famílias. O pai era soldado da polícia militar.

O crime por vingança aconteceu quando ele tinha 16 anos. “Agora o primeiro que eu cometi, pra ganhar dinheiro, eu já estava com os meus dezessete anos”. O crime por vingança o credenciou para entrar no sistema de pistolagem.

Pierre Clastres, analisando o infortúnio do Guerreiro Selvagem, diz:

O primeiro escalpo não é o coroamento mas ao contrário, o ponto de partida. Nestas sociedades, assim como o filho não herda a glória adquirida pelo pai, do mesmo modo o jovem guerreiro não se desobriga com sua proeza inaugural. É preciso que ele recomece a cada instante, pois cada feito realizado é ao mesmo tempo fonte de prestígio e questionamento deste prestígio. O guerreiro é por essência à fuga para diante. A glória conquistada não se basta jamais a si mesma, exige ser posta à prova sem cessar e todo feito realizado logo suscita outro (1982, p. 224/25).

Pedro Lima dispõe claramente como essa “proeza inaugural” foi fundamental para o seu credenciamento para outros crimes.

Eu cheguei em Bacabal, mas não conhecia ninguém. Aí me juntei com um rapaz que era dono de umas caçambas e eu era motorista. Ele era o chefe da pistolagem na região do Mearim aqui no Maranhão. Eu comecei a trabalhar pra ele e contei minha vida pra ele. Aí foi quando ele me confiou o primeiro trabalho. Fui e fiz. Achei bom porque logo você ganha um dinheiro rápido e sem suar. Aí me acostumei.

Os trabalhos como motorista ou como pistoleiro aparecem na sua fala como estando interligados. Entretanto, para ser pistoleiro, tem que ter confiança do patrão e requer como credencial um homicídio anterior. Neste “trabalho”, ganha-se dinheiro com maior facilidade, sem despende grandes esforços; era a justificativa, transparecendo o lado fantástico e idealizado:

Não matava por prazer. Matava pela ganância do dinheiro, pelo poder. Porque o prazer é um e o poder é outro. Eu queria sempre ter meu carro novo. Hoje tá com uma mulher, amanhã tá com outra mulher. E para obter isso eu tinha que ter dinheiro. Eu não queria roubar. Achei que a pistolagem era mais fácil de obter tudo que eu desejava. A gente consegue tudo por intermédio do dinheiro que se ganha na pistolagem.

As auto-classificações negativas vão sendo construídas tendo como elemento fundante a ganância pelo dinheiro. A pistolagem surge como uma opção possível para se ter uma melhor condição econômica. O ato de matar não se coloca como um “distúrbio psicológico”. A maldade e o prazer não fornecem os contornos desta ação, uma ação que se enquadra no campo da racionalidade.

Ao longo da entrevista, aparece, constantemente, a oposição entre seu trabalho e o de um trabalhador assalariado que ganha um salário mínimo por mês. “Se eu fosse trabalhar eu tinha que trabalhar o ano todinho pra juntar aquele dinheiro que ganho em razão de dez segundos”.

Os crimes foram ocorrendo naturalmente.

Aconteceu o segundo, o terceiro, aí veio esse outro aqui. Quando houve esse crime aqui (*o que motivou a sua prisão*). Eu já estava na fama, no auge da fama, que a imprensa persegue o cara. Ela me botou lá em cima, quando eu fui preso. Isso me prejudicou um bocado, porque fui julgado por dois homicídios aqui no Maranhão.

A seqüência dos crimes é que possibilitou o prestígio e a fama; uma fama que não deveria ganhar os noticiários, por uma questão de segurança, mas que deve existir no interior da pistolagem, para lhe possibilitar “novos trabalhos”. A fama silenciosa e, em parte, anônima, que é produzida internamente, facilmente ultrapassa esses limites; ultrapassagem que é percebida como perigosa, mas necessária para realimentar o

prestígio interno. A fama e o prestígio aparecem como questões ambivalentes. A fama é uma questão pública, construída artificialmente. O prestígio é uma questão privada, decorrente de conquistas pessoais. Ambos, entretanto, só existem dentro de um domínio público, onde um realimenta o outro.

Para o entrevistado, a pistolagem “é um mundo diferente” onde tudo está em torno da “ambição”. Quem é considerado “o melhor” termina sendo o mais procurado para realizar os trabalhos. Existe uma disputa interna entre os pistoleiros que “se matam para adquirir mais prestígio”.

Pedro Lima cometeu vários assassinatos, mas não revela quantos, e não acha bom citá-los. Mas... Matou uma candidata a prefeita de uma cidade do Maranhão, cujo mandante foi o pai adotivo, que era também amante. Mandou matar por ciúme. “Antes de mim, ele contratou dois pistoleiros, mas não fizeram o serviço, comiam o dinheiro, mas não faziam o serviço. Aí eu fui e fiz”. Tinha feito um acordo “como é de praxe” de ganhar 50% antes e 50% depois. A segunda parte ainda não foi recebida, o que gerou uma relação conflituosa com o mandante.

Pedro Lima declarou na televisão, quando foi preso, que quando saísse da penitenciária iria matar o mandante. Não fez muito alarde, porque “dentro da pistolagem existe uma regra: não se pode delatar os mandantes e nem os intermediários. Porque se você delatar, você pode cair numa queima de arquivo”.

Quando Pedro Lima foi preso, tentou, de todas as maneiras, afastar as suspeitas sobre o mandante do crime, “o que na realidade não chegou a convencer as autoridades, ainda mais, quando o pistoleiro procurava a todo custo denegrir a memória da morta dizendo que ela tinha vários amantes” (*O Estado do Maranhão*, 23/02/87). Esta postura do pistoleiro demonstra a existência de dois aspectos na pistolagem. Um aspecto é tentar tirar qualquer suspeição ou culpa do mandante, e o outro é “matar moralmente” a vítima, tentando disfarçar as reais causas através de justificativas sociais para a sua ação.

Cometeu depois outro crime, em Petrolina (Pernambuco), a mando de uma família de políticos. “Vieram me apanhar aqui em Bacabal, de avião; cometi o crime e até agora não me pagaram. Não fui atrás porque eles são donos de Juazeiro e Petrolina, é muito pesado para encarar”.

Outro crime que ele ia relatando, suspendeu ... “porque o juiz disse que só há crime, se houver testemunha”. E, como não existe nenhuma prova, ele prefere não contar.

Atributos pessoais e dominação

A relação com os mandantes é uma relação muito complicada e conflituosa, aparecendo em várias situações as diferenças sociais. Existe uma perfeita dimensão da relação entre dominadores e dominados, uma relação assimétrica e hierárquica.

Eu sou magoado com a própria sociedade. Porque não há crime se não houver mandante. E os mandantes são gente alta, da alta sociedade. Eu vou lhe ser franco,

eu já viajei pra fora do Brasil. Há muitos deputados, senadores, não só daqui do Maranhão, como do Piauí, lá da sua capital... Quer dizer que a minha mágoa é com eles. Só teve um que veio aqui. Depois sumiu e esse eu enriquei. Ele não tinha nada, era um sargento de polícia. Hoje ele tem casa boa, fazenda, gado e carro. E eu tô aqui com uma muda de roupa pra vestir.

Em outra passagem, ele diz:

O mandante tem que pagar a maior parte. Porque é ele que tá ceifando a vida daquele ser humano, não é o pistoleiro. O pistoleiro vai só executar, quem determina a vida é ele, que me contratou. Quer dizer que ele tem que pagar mais cadeia. Depois dele eu, depois de mim o intermediário, que tem que ter um intermediário entre eu e ele.

Pedro Lima demonstrou muita revolta, porque “não tem nenhum mandante preso”, à exceção de uma mulher, que contratou o pistoleiro para matar o marido que, segundo ele, não era uma “mulher rica e sim de classe média”. Nesta colocação, transparece a percepção de preconceitos de classe e do lugar da mulher como agente decisório na condução de desfechos criminosos.

O dinheiro é o grande condutor da história. “Ele compra até a própria justiça. A justiça sabe que ele é o mandante. Sabe que é um homem indigno, até da própria sociedade. Mas pelo poder dele, pelo dinheiro, a justiça é cega pra ele”.

Segundo seu depoimento, nas contratações de pistoleiro, geralmente, o mandante não aparece. O acordo é realizado, normalmente, com o intermediário. “Ele não quer ser apresentado. Porque se você mandar eu fazer um homicídio e vier direto a mim, você tá preso a mim. Você fica sujeito àquele pistoleiro”. O contato direto entre pistoleiro e mandante não só colocaria este último em uma situação vulnerável e insegura, como também quebraria a hierarquia, deixando fissuras numa relação calcada em assimetria. O fato de não “estar preso” a um pistoleiro reforça a relação de impessoalidade que deve nortear os contactos, tendo como resultado inviabilizar “chantagens pessoais”.

Em todos os julgamentos e depoimentos prestados, ele só citou o nome de um mandante. “Eu disse porque, além de não ter me pagado, ele contratou dois pistoleiros para me matar aqui na cadeia”. A regra foi quebrada pelo mandante, com os laços de lealdade sendo rompidos. O mandante passou a ser moralmente destruído, podendo ser morto ou preso, como também o crime ocorrido ser destituído de justificativas racionais. Neste sentido, o pistoleiro realizou uma “ação negada” no interior do sistema de pistolagem.

A relação “complicada” e conflituosa entre pistoleiro e mandante, que reflete posições socialmente diferenciadas e hierarquizadas, continua nas transferências de culpabilidades. O pistoleiro não sente pena da vítima, mas se revolta por um crime que não deveria ter sido cometido.

Pena eu nunca tive, agora, eu tenho um pouco de revolta. Eu nunca tinha matado uma mulher. Essa foi a primeira, e ela não merecia morrer. Se ele tivesse me contado a verdade, eu no lugar de ter matado ela, eu tinha matado ele, no dia que me contratou. Porque ela não merecia morrer. É minha única revolta nesse crime.

A versão contada é que ela estava traindo o marido, quando o que estava ocorrendo era “inveja”. Ela estava ocupando um espaço maior na política, inclusive, candidatando-se a prefeita e rompendo os laços de dependência com o pai adotivo e amante.

Nas traições, nos roubos e mesmo nas resoluções de conflitos entre partes litigantes, os pistoleiros ocupam, em parte, o lugar de “justiceiros”. Este lugar, que funciona para diminuir o sentimento de culpa, serve também para explicar socialmente o papel do pistoleiro, criando uma classificação social e também moral dos crimes: os homens ricos, avarentos, egoístas e poderosos devem morrer, “os pobres não”; a traição amorosa ou econômica deve ser punida. Tal punição, que é a morte, passa a ser explicada e justificada socialmente.

Um português me chamou para ir matar um peão que tava roubando o gado lá da fazenda, um vaqueiro. Aí antes de fazer o serviço, fui lá na casa conhecer esse peão... Cheguei lá na hora do almoço, estava a mulher e tinha seis filhos pequenos, uma escadinha, ele estava trabalhando. Mandeí que ela chamasse ele. Fiz a investigação nele, ele chorou. Porque ele não tinha uma roupa pra vestir. Conteí que estava ali pra matar ele, mas como ele não merecia morrer, eu ia mandar ele ir embora dali. Voltei e falei com o português que ele estava mandando matar um pai de família que não tem nada com o caso. Quer dizer se eu tivesse chegado e matado ele na hora que cheguei aí eu ia ficar com peso na consciência depois.

Esse caso não pode ser generalizado, porque “tem pobre que merece morrer”. Neste sentido, já matou gente pobre e gente rica. A única diferença é o preço:

a pessoa pobre a gente cobra mais barato... se o figurão for mais falado (conhecido), mais caro ele fica... Um contrato para matar o governador é um preço bem alto, que aquilo ali é uma coisa que você vai arriscar o seu pescoço e de quem mandou e o nome não pode nem ser ventilado.

Quando lhe chamam para fazer “um serviço”, ele sempre diz qual é a sua proposta. Caso aceitem, o “negócio” está fechado. Na negociação, além do preço, que, como vimos, é determinado pela posição ou pelo poder que a “vítima” possui na estrutura social, outros aspectos são acertados. Tais aspectos dizem respeito, principalmente, à proteção do pistoleiro e, caso este seja preso, como deve ser preservada a “imagem do mandante”.

A preparação do homicídio é realizada pelo pistoleiro. Uma pessoa mostra “a vítima de longe”. Começam, então, os preparativos: saber o endereço e seguir os passos para conhecer os lugares que ela mais gosta de frequentar. “Você vai escolhendo o local mais fácil pra você fazer o serviço. Você olha as saídas, olha o local, vê a distância dum posto policial pra aquele lugar, tem que analisar tudo”.

O tempo despendido entre o contrato fechado e o assassinato varia muito, “...tem vítima que dá muito trabalho, parece que a morte fica avisando”. Às vezes é necessário usar disfarces, como de vendedor de sanduíche, engraxate e mendigo. “Você tem que procurar a sua habilidade de cometer aquele crime”.

Antes de

fazer um serviço eu tenho uma devoção: compro um maço de vela. Eu acendo uma vela para o anjo da minha guarda, que é para me defender do que for possível, naquele momento. E outra pra alma daquela pessoa que vai morrer, ofereço pro anjo da guarda, que vá descansar num bom lugar. Aí, dali eu parto. Depois do feito, aí vou e tomo a minha dozezinha.

Este ritual de preparação para o crime dá um impacto forte à ação, na medida em que o ato final não se desenrola dentro de uma seqüência de gestos conectados, como ocorre em um duelo, ou quando o homicídio decorre do uso de arma branca, que envolve disputas.

Algumas vezes, “a gente se fantasia: usa peruca, pinta o cabelo, usa barba postiça ou então bigode e óculos”. Na hora do “serviço”, o mandante não dá nenhuma proteção. “A pessoa tem que ter coragem e confiar no seu taco. Você tem que ser um cara que tenha um pouco de psicologia pra chegar, fazer o serviço e ficar atento aos quatro cantos”.

Depois, é tentar fugir, o mais discretamente possível, sem chamar muita atenção. “Eu já vou com outra roupa debaixo da roupa que eu tô vestido, com outras características. Se eu tô de chapéu, eu jogo o chapéu no mato, tiro os óculos. Quer dizer eu me despisto, tem que sair do flagrante”.

Ele não se coloca como um matador comum, mas sim possuidor de atributos pessoais que o diferencia. Tais atributos, além de destreza, envolvem esperteza e, fundamentalmente, um controle emocional.

O pistoleiro se sente exercendo um papel, um papel que é trágico e perigoso, mas que foi arquitetado por outra pessoa que não tem “coragem de realizar, não quer ver o nome explodindo pelas páginas de jornais. Aí vai e contrata o pistoleiro. Quer dizer que aí não é a parte dele é a minha”. Nesta afirmação, fica clara a diferenciação de papéis, com atributos pessoais diferenciados. O pistoleiro coloca-se executando uma ação cuja vontade está fora dele, diminuindo a sua culpabilidade.

O pistoleiro estabelece uma relação (com “as vítimas”) de perfeita neutralidade e distanciamento. Nesta relação, se os problemas que ele está resolvendo não são dele e sim de outrem, não há espaço, também, para sentimentos de ódio ou de pena.

Dizem que a minha língua foi o que me ferrou. Porque o repórter me perguntou o que eu sentia quando eu matava alguém. Eu disse que era o mesmo que matar passarinho. Aí muita gente se revoltou, até a própria justiça, porque eu comparei a pessoa com um passarinho. Porque se eu tiver pena de matar, porque é que eu vou matar um passarinho, se ele nada tá me fazendo?

Nesta relação de neutralidade diante da “vítima”, o pistoleiro está requerendo que os seus talentos individuais sejam reconhecidos diferentemente, através das qualidades particulares: de bravura, de coragem e de habilidade pessoal.

A família, em parte, preenche este vazio de sentimentos. Pedro Lima casou-se nove vezes, inclusive foi preso por bigamia. “Eu casei com uma filha de uma juíza daqui do Estado e como eu não convivi com a filha, ela me prendeu por bigamia, porque eu já era casado outras vezes”.

Estes casamentos estão diretamente relacionados com a natureza da profissão, que exige uma vida nômade. “Então, em cada lugar eu tenho uma mulher, mas a primeira coisa que eu faço é comprar uma casinha e colocar ela dentro”. Diz que tem uma boa amizade com todas elas e

toda mulher minha, eu conto o que é que eu sou, antes de me casar. Eu aviso, pra depois ela não dizer: tu não me avisou eu não sabia. Já entra comigo sabendo que pode conviver comigo um bocado de tempo. Mas posso sair de casa vivo e voltar morto. Ela pode ser viúva a qualquer momento.

Pedro Lima tem 13 filhos e 4 netos e se arrepende de não ter muita aproximação com eles. Acha que se tivesse tido aproximação, provavelmente, hoje, mesmo na prisão, eles teriam algum contato com ele. Alguns filhos foram criados pelos avós:

Tem um a quem eu sou mais apegado. Eu não sei se é por ele ter sido o primeiro filho. Foi o primeiro filho que a mulher teve meu. Eu paparicava muito ele. Eu viajava e telefonava pra ela levar ele no local do telefone. Aqui acolá eu escrevo pra ele.

Ele não quer que nenhum filho siga a profissão de pistoleiro, “que nunca nenhum deles tenha o mesmo destino que o meu. E, se aparecer um, eu espalho franco, como tem Deus no céu, eu serei o primeiro a tirar ele de rotação pra nenhum sofrer. Eu tinha coragem de chegar e matar, aí depois ia sofrer aquilo que eu fiz”.

Organização criminosa, uma idealização?

Pedro Lima, durante toda a entrevista, deu muita ênfase à existência de uma

organização, de

um quartel da pistolagem. Existe até hoje o sindicato do crime. Um sindicato clandestino localizado no Pará. Lá ele é formado, só não é registrado. Ele é formado de um poder jurídico que dá ajuda de custo as famílias de pistoleiros. Tem uma das minhas mulheres que até recebe ajuda. Quer dizer que isto é obrigação. Agora, no dia que eu sair daqui, eu tenho que ir lá comunicar que eu saí. O sindicato pega e te arranja logo um serviço pra tu te ajeitar logo. Teve outros no Maranhão, mas acabou.

A organização funciona intermediando serviços, mesmo que o preço seja, geralmente, dado pelo pistoleiro. O intermediário, nesta organização ficava com 20% do valor do trabalho. “O grupo de Bacabal chegou a ter 30 homens, o do Pará 50 a 60 homens. Nunca faltava serviço pra ninguém. Era rara a semana que você não tinha uma viagem pra fazer”.

Existe uma hierarquia dentro da organização, com um chefe que comanda um grupo, em uma determinada área. Este chefe pode ser eliminado, fisicamente, em uma briga pelo poder ou quando ocorre uma contenda para ampliar uma área geográfica. “Se eu quero comandar um quartel, eu tenho que eliminar o atual chefe. Mas tenho também de fazer que os outros me enxerguem como chefe e venham todos pro meu lado”. O poder do chefe é garantido pelo dinheiro, pelo número de comandados e pela relação existente com a justiça. “Ele tem a justiça do lado dele”.

As disputas internas, por um lugar mais legitimado, ou por desavenças pessoais, provocam assassinatos entre os pistoleiros. Tais assassinatos acontecem, com maior frequência, em disputas pela partilha do lucro de um trabalho, ou então existe uma eliminação para haver uma apropriação do dinheiro do serviço executado. Quando isto ocorre, não é considerado quebra de regra interna, “ele fica é mais respeitado pelos outros. Porque se sabe o que ele é capaz de fazer. E se você se acovardar, você tem que ir embora dali. Você não participa mais daquela turma, porque se acovardou”.

A coragem transparece mais uma vez como elemento motor das relações constituídas no sistema de pistolagem. A acomodação, a covardia, são negadas, aparecendo a figura central destas relações, que é o “homem corajoso”.

A organização funciona também concatenada a empresas legais para regularizar a situação de um pistoleiro que esteja sendo procurado pela polícia. “Quando eu quero trabalhar, quando eu quero despistar, que a polícia tá me seguindo muito eu vou trabalhar, ser motorista de ônibus da empresa X. Quando eu sair daqui eu já tenho um serviço certo”.

A queima de arquivo, como em todas as organizações criminosas (Block 1991; PANTELONE, 1969), é o dado constante dessa “máfia pobre”.

Se você tá dentro não queira sair, se você tá fora não queira entrar. Porque é peri-

goso. Porque se eu tentar sair agora aos 45 anos, eu vou durar pouco. Porque eles mesmo vão procurar fazer a queima de arquivo pra silenciar, pra mim não falar nada. Porque pode acontecer de eu cair num canto, a polícia ir me investigar, e eu não segurar a investigação e soltar as coisas. Aí eles vão ter que me eliminar que é pra eu ficar calado.

A organização orienta como deve ser o comportamento de seus participantes, principalmente nos locais públicos: ser discreto para não chamar muita atenção; saber beber pra não perder o controle; e não andar fazendo demonstrações de armas são os pontos principais.

Nos presídios, a orientação é falar pouco e ser humilde. “Você sendo humilde ninguém mexe contigo e você não deixa malquerença com ninguém”.

Para Pedro Lima, os outros presos têm “respeito” e ao mesmo tempo “receio” dos presos que são pistoleiros. “Eu sou muito bem comportado aqui; eu nunca peguei castigo por briga, nem me acharam com ferro ou alguma coisa. Nunca botei um ferro na cintura. Respeito eles todos: então, eles tem a obrigação de me respeitar”.²

Pedro Lima, após um ano e meio de prisão, concretizou seu plano de fuga. “Fugiu ao ser levado da Penitenciária de Pedrinhas para a casa de um amigo seu, onde recebeu certa importância em dinheiro” (*O Imparcial*, 11/10/89), burlando a vigilância de um inspetor. Esta fuga, de acordo com a imprensa, foi facilitada pela polícia, ou, mais especificamente, por um policial que fazia parte de seu grupo, ou de sua organização.

A participação de policiais nos crimes de pistolagem, como apontada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, é também, destacada por Pedro Lima:

15% dos meus crimes tiveram envolvimento de militar pelo meio. Ele mesmo conseguiu, nas delegacias alguns adeptos para a causa, em função dos baixos salários que os policiais recebem. O envolvimento de ex-policiais com a pistolagem ocorre porque quando eles saem da corporação, eles têm que se esconder numa outra organização em que as pessoas tenham medo deles. Porque um ex-policia é marcado pelos bandidos, pelos ladrões. Se pegarem ele fora da farda, eles matam, e se tornando pistoleiro, é respeitado. É o caso que aqui na cadeia tem seis ex-policiais pistoleiros, que estão presos.

A descrição da “organização” aparece bastante idealizada. Esta idealização decorre da necessidade de se colocar no interior de um sistema forte e concatenado. Neste sentido, ele está protegido, como também de demonstrar que não é um pistoleiro vulgar, ocasional.

Punições e ambigüidades

As representações sobre pistolagem são carregadas de ambigüidades. Há o lado

trágico e o lado fantástico. O lado trágico é o perigo, o medo, a morte. “O cara que vive no crime de pistolagem, ele sai vivo de manhã e não sabe se volta pra almoçar. Ele pode não ser morto, mas pode voltar morto. Quer dizer que é uma vida perigosa”. Em outra passagem, ele diz:

A vida é perigosa. Eu posso morrer a qualquer momento. Eu convivo com a morte. Eu convivo com ela no dia-a-dia. Eu estaria mentindo se dissesse que não tinha medo de morrer. Tenho, e a morte amedronta qualquer pessoa, porque a vida é muito boa. A gente mata por ambição, mas não há dinheiro que pague a vida de um ser humano.

O pistoleiro “acha-se, pois, por definição, marcado por sua condição: com maior ou menor intensidade, ele é ser-para-a-morte” (CLASTRES, 1982, p. 236). O lado fantástico é a glória, o prestígio, o dinheiro fácil.

É uma vida trágica, triste, mas é gostosa porque você ganha fácil, usa as mulheres que quer, porque a gente frequenta muito clube social. Eu chegando na rua, com dois dias, você não sabe quem sou eu. Posso até lhe fazer uma surpresa de sair daqui, quando você pensa que não, estou lá dentro da Universidade lhe procurando. Você não vai nem me reconhecer, porque lá fora a gente tem ajuda de muita gente. Eu estando lá fora, eu obtenho dinheiro com facilidade. Vamos supor, eu mesmo tô com a idéia, de quando sair daqui, fazer um trabalho só pra comprar sabe o que? Um Alfa Romeo 164.

O poder de pagar qualquer mulher, como também as conquistas fáceis, entram, geralmente, no cômputo do prestígio. A valentia, a coragem e a bravura reforçam a masculinidade, dando concretude ao culto da virilidade.

Em outra passagem, ele conta cenas que são atribuídas a Lampião, “nós já fizemos muita mulher e homem fazerem *strep-tease*. Quando diziam assim a turma do R. vem aí, todo mundo saía fora, porque se ficasse ia dançar nu a noite toda. O chefão lá bebendo com os mais considerados dele e os outros de guarda, bebendo em pé e sem vacilar”.

O desejo de mais glória e de mais prestígio leva, fatalmente, ao desprezo do perigo e da morte, “cada feito realizado é ao mesmo tempo fonte de prestígio e questionamento deste prestígio” (Clastres, 1982:225). Poderíamos, então, dizer, que o pistoleiro é um homem em processo de conquista permanente, o que acarreta uma insatisfação contínua.

O poder judicial, principalmente, pela relação com “os poderosos” e com os mandantes, foi durante toda a entrevista alvo de críticas.

Para ele, no seu caso, a justiça foi justa

porque se me condenassem a cem anos de cadeia eu não pagaria o que fiz. Então vinte e cinco anos ou trinta, eu posso e vou ganhar um terço da pena. Eu vou

cumprir dez anos dentro do presídio. Durante esses dez anos, eu trabalho seis anos. Quer dizer eu tiro oito anos de cadeia, só. Eu já vou pra rua e aquele que eu matei, aquele não volta mais.

Se os policiais são corruptos, para ele o poder judicial também é, mesmo acreditando numa parte da justiça, e noutra não. A justiça é muito lenta e, segundo ele, “Não procura fazer um levantamento da vida pregressa de um elemento que está sendo julgado”. Isto possibilitaria que as punições fossem mais gradativas e com possibilidades de serem cumpridas em liberdade. “A cadeia é uma máquina de fazer bandido e a justiça é a responsável”. Para ele, não existe a possibilidade de um ex-presidiário se reintegrar à sociedade: “o cara já sai daqui marcado”.

Durante a entrevista, Pedro Lima demonstrou conhecer o Código Penal, citando vários artigos e utilizando diversos termos jurídicos: “unificação de pena, diminuição de pena, relaxamento de prisão, prisão em flagrante etc.

Eu não sou nulo de direito, eu não sou advogado, mas sei muita coisa. De relaxamento de prisão preventiva até mandado de uma prisão preventiva, passando por *habeas corpus* eu sei fazer, inclusive uma revisão de processo. Eu pego o Código Penal aqui, pego as edições penais, eu sei o que me dá direito e o que não me dá.

Continuando na explicação do Código Penal, diz que é contra o artigo que fala de crime passional e de crime de honra. Acha tudo isto “muita besteira”.

Não existe crime passional. Isso foi uma maneira que o Código Penal achou pra encobrir os crimes de colarinho branco. Aí inventaram esse crime passional, não existe. Porque se amo, eu não mato! Eu não acredito nesse negócio de cara matar por amor, ou matou pela honra dele, isto é besteira. Ele fez uma burrice. Ou quando ele não mata, quando ele paga pra matar, ele fez sempre aquela mesma burrice. Eu sou contra esse artigo no Código Penal, crime de honra sendo crime passional. Aquela pessoa que diz que matou pela honra dele, matou dizendo que era crime passional, que amava ela, pra mim é besteira. Porque se ele amasse, ele fechava os olhos, e aceitava do jeito que era ela.

Para ele não há vingança, existe ódio .

O crime não é de vingança, o crime é de ódio. O cara diz que é vingança, mas é ódio. O ódio fica dentro de si, e você só acaba aquele ódio, depois que se vinga daquela pessoa. Mata com a própria mão, ou então quando não se acha com coragem de matar, você contrata uma pessoa de confiança pra fazer aquela vingança. Que aí seu coração vai lavando aquele ódio. Não é vingança, é ódio. Eu não presto pra ter ódio de ninguém, é muito triste o cara ter ódio de outra pessoa.

Ele não pode ter ódio de ninguém, porque, como ele tem coragem, mata. Mas, mesmo assim, acha que é um sentimento “muito triste”.

Na escala de classificação, o “crime de pistolagem” é pior do que o “crime de ódio”. “O crime de pistolagem é o pior. É o pior porque ele é atribuído a você e se faz só por dinheiro. E o crime de ódio, de vingança, você faz pra lavar o peito. Aí é a diferença, esse eu fiz pra lavar o peito, aquele eu fiz pra ganhar dinheiro, porque tô com ambição do dinheiro”.

O crime de pistolagem é, em parte, negado pelo pistoleiro e ele ocupa um lugar “sujo” na sociedade, mesmo valorizando os seus atributos pessoais de bravura e coragem.

O crime de pistolagem dentro de uma escala negativa só perde para o latrocínio.

No crime de pistolagem você tá matando pra receber dinheiro. Você tá lá, porque o cara acreditou no seu trabalho. Mas, matar pra roubar um colar, pra mim é o crime mais pesado que existe. Muitas vezes, o cara rouba pensando que tá com dinheiro e você tá com dez reais no bolso, como tem preso que tá respondendo aqui por dois reais. Num assalto, tirou a vida do ser humano por dois reais.

Dentro da sua análise, o objeto roubado não tem mais valor do que uma vida. O que entra no cômputo da avaliação é que, no crime de pistolagem, o pistoleiro não se apropria de nada alheio. E, principalmente, destaca o fato de esta ser sua profissão, é um trabalho que foi “acreditado”, mesmo que o pistoleiro não deva ser perdoado:

O crime de pistolagem é um crime covarde. O homem que vive na pistolagem é um homem covarde, frio, calculista. Ele é o pior de todos os crimes, mas ele não rouba nada, ele apenas tira a vida. Esses dois crimes (o de pistolagem e o de latrocínio) todos eram pra ter uma sentença bem alta. Valia até a pena de morte.

Diz que, entretanto, é contra a pena de morte porque só iria morrer

os pequenos; os grandes vão ficar de fora. Hoje mesmo, você vê que na alta sociedade, você não vê nenhum empresário rico, preso. Você já visitou outras cadeias do Maranhão, você pode listar que não tem um preso rico, na cadeia. Só tem da classe pobre, classe baixa. Nem de classe média não vem pra cá. Ele vai para um quartel aqui na Barra.

Para ele, a classe alta encontra várias maneiras para burlar a justiça, inclusive substituindo o nome de pistoleiro por segurança ou guarda-costas.

O fazendeiro só se mantém através do pistoleiro. É a garantia da vida dele. O que ele tem tá tudo na mão daquelas pessoas. No meio da sociedade, eles

chamam pistoleiro, de segurança. Fulano é meu guarda-costas, meu segurança, mas é mesmo pistoleiro. Ele tá ali pra matar. Ele não vai deixar eu chegar e matar o patrão dele. Ele é um pistoleiro da sociedade. E aí criaram o nome de guarda-costas, segurança e discriminaram outros. Porque o senhor sabe que até o presidente da República tem o guarda-costas. Mas para ele são da sociedade, que se for obrigado a matar, eles estão ali pra matar. Matar pra defender a vida do patrão. Quem termina ‘pagando o pato’ somos nós mais baixos. Não temos a proteção correta. Você pode analisar e pensar que do prefeito, senador, deputado, governador, todo mundo anda com seus guarda-costas, e tão todos ali, prontos pra matar. E não é crime matar?!

Na análise sobre o segurança, como “pistoleiro da sociedade”, existe uma clara separação entre dois direitos: um legal e institucional e um outro ilegal e não institucionalizado. O segurança que mata, entretanto, está protegido por um direito legal-institucionalizado, que regula a legitimidade e a não legitimidade. O pistoleiro, então, quando mata, é punido. Na fala do pistoleiro, o que está em questão não é o crime e sim ações iguais gerarem julgamentos diferentes. Neste sentido, está implícita uma reivindicação por uma “justiça paralela”.

Pedro Lima acha que os crimes de pistolagem ocorrem, fundamentalmente, por questões de terra e por motivos políticos e, em seguida, por causas passionais. Provavelmente, devem predominar os crimes por questões políticas: vice-prefeito que manda matar o prefeito para ficar com a prefeitura, presidente de Câmara que manda eliminar o vice-prefeito para poder assumir, ou um político que manda assassinar um outro para dominar aquela área. Existem os crimes passionais, “a mulher que trai o marido, ele chega pra gente, ele não quer nem saber quanto é, que é o crime tipo crime de honra. Ele quer apagar aquela imagem, nem que depois ele se exploda”.

Diz que, na região Norte, os crimes de pistolagem são por conflitos agrários, principalmente no Estado do Pará. No Estado do Maranhão, diminuiu bastante. Nos Estados do Ceará e da Paraíba, os crimes de pistolagem são por questões políticas. Demonstrou conhecer vários crimes de pistolagem, citando o do Chico Mendes, no Acre, de Margarida Alves, na Paraíba, o do padre Jósimo, no Maranhão, e do senador Olavo Pires, em Rondônia.

Futuro imprevisível: “Tudo pode acontecer”

Pedro Lima mostrou muita admiração por Quintino, que foi um famoso pistoleiro do Pará, da década de 60. Quintino, depois de praticar alguns crimes de pistolagem, passou a defender as propriedades dos posseiros e dos pequenos proprietários. Para Pedro Lima, ele era o “Lampião do Norte”. Esta admiração é interessante porque Quintino foge aos padrões normais de pistoleiro, passando, inclusive, a atuar no interior dos movimentos sociais dos trabalhadores rurais.

Pedro Lima não se considera religioso:

Eu acredito em Deus, mas não trago aquilo como se fosse uma religião. Pra mim o religioso é aquele que está sempre na igreja. Tem que tá contrito naquele momento sempre com Deus. Tem hora, você que vive na pistola, que não pode está contrito com Deus. Tem momento que você tá junto com o Diabo. Você esquece Deus no momento. Aí você passa a acreditar que só existe o Diabo, que se ele é o Diabo, ele vai te proteger.

Pede sempre a Deus para iluminar o seu caminho e que seja menos doloroso. Mas, na hora do “aperto”, recorre ao Diabo. “Eu tô todo o tempo com Deus. Aí tem o momento do aperreio, de desespero. Naquele momento, você não pensa nem em chamar o nome de Deus. Não dá tempo. Na hora do aperto, o jeito é ficar com o Diabo”. Nesta colocação, aparece a separação entre o bem e o mal, a vida e a morte.

Diz que já tentaram convertê-lo pra ser “crente”, mas “não dá porque, quando sair daqui, eu vou praticar a vida do crime, não vou esconder e não adianta enganar, dizer que sou crente e praticar o mesmo erro que eu praticava antes.”

Em outro momento, Pedro Lima afirma que, “quando sair daqui da penitenciária vou primeiro para um terreiro de macumba, mando preparar um banho de harmonia, tomo, depois vou à praia. Passo o dia na praia tomando banho de praia, que é pra tirar o descarrego.” Diz que, na prisão, “não anda nenhum espírito bom, só espírito ruim, espírito maligno”.

Ele faz relação direta entre os crimes de pistolagem e os baixos salários vigentes. Neste sentido, para diminuir os crimes de pistolagem, “o governo teria que implantar uma meta de leis trabalhistas, que o assalariado ganhasse mais e fosse bem recompensado.” Os baixos salários “aumentam o índice de crimes no Brasil e quando o cara não segura, se suicida com as próprias mãos para não ver os filhos sofrerem.” Diz que já chegamos “no final dos tempos e a guerra já está aí”.

Finalizando seu depoimento, Pedro Lima diz que, foi uma

entrevista boa, natural e com sinceridade. Não tem nenhum pouco mais de exagero, nem a menos, porque a vida da pistolagem é uma vida retroativa: hoje ela tem dias lindos, amanhã tem dias amargurados. Agora mesmo eu tô amargurando os dias da vida. Agora, quem sabe, se no final do ano que vem eu não esteja com novos prazeres, com nova vida lá fora, tudo pode acontecer.

Pedro Lima, neste seu depoimento, nos forneceu ricos elementos para a compreensão do “sistema de pistolagem”, através do relato de sua existência, uma vida trilhada no campo da violência. A riqueza de detalhes me possibilitou adentrar o universo cheio de mistérios e subterfúgios. A partir destes detalhes, é possível montar um

quebra-cabeças, onde o pistoleiro aparece ou é construído dentro de uma complexa engrenagem, com seus códigos e suas hierarquias. O pistoleiro é uma peça de um jogo que tem sólidas raízes numa história construída em disputas pessoais, resolvidas fora do espaço institucionalizado e legalizado. Uma pistolagem que tem lugar na resolução de determinados conflitos aparece como a negação da fala, a impossibilidade de um diálogo. É o lugar da violência e da bala.

Nos aspectos fornecidos, pelo depoimento, o sistema de pistolagem aparece construído por três personagens centrais – o mandante, o intermediário e o pistoleiro, sendo mediado pelas relações de troca, onde cada personagem entrará com seus dotes: o dinheiro, a negociação e a coragem.

As regras ou os códigos não são construídos dentro de um espaço de solidariedade, mas de coação. É a integridade física que cria a necessidade de códigos de lealdade. Códigos quebrados são laços desfeitos, passando a imperar a lógica do perigo, a iminência da morte.

Os crimes de encomenda são construídos dentro da lógica da ambição, pela qual “o dinheiro pode tudo”. O pistoleiro aparece como um simples executor de um serviço remunerado. O pistoleiro vende sua força de trabalho, num mercado de bens simbólicos, que é avaliada pelas qualidades pessoais de bravura, coragem e pontaria (habilidade de manusear arma de fogo).

No depoimento, o pistoleiro faz parte de um sistema hierarquizado socialmente, com dominantes e dominados, onde o poder econômico dá as regras, onde as condições e os condicionamentos socioeconômicos traçam os destinos dos personagens. A “frieza de matar” aparece como dom (Mauss, 1974).

A valorização deste dom é que possibilitou ao personagem não ter um discurso negado na posição de pistoleiro: o seu lugar é autovalorizado.

A saga de um pistoleiro: “crimes no campo da honra”

Sangue derramado, o começo de tudo

Miranda, considerado pela imprensa e pela polícia local como o maior matador de aluguel do Nordeste, nasceu na região jaguaribana, apontada como uma área de pistolagem do Estado do Ceará. A história contada sobre esta região é que, nos dias de feira, os pistoleiros, que circulam normalmente, estão à disposição para acertar “novos serviços” e “novas empreitadas”. Nessa região, o nosso personagem passou sua infância e sua adolescência. Estudou interno, no Colégio Salesiano, estabelecimento de ensino católico, de bom padrão educacional, provavelmente o melhor da região, até a 8a. série. Depois, serviu ao exército, no quartel de Tiro de Guerra. “Eu era um cara pacato, nunca tive uma confusão”. Afirma, entretanto, que sempre gostou de treinar tiro ao alvo e, ironizando, diz: “passei a gostar mais ainda quando mataram minha irmã,

que tinha sete anos”. No quartel, era considerado um bom atirador. Quando ainda era adolescente vendeu umas vacas para comprar um revólver. Na sua família, ele e seu pai gostavam de atirar. Era o caçula de uma prole de dez.

Ele ficou com “fama de bom atirador e de valente depois que deixou o Tiro de Guerra” (*Diário do Nordeste*, 14/08/88), afirma o seu pai.

Para Miranda, a sua entrada no “mundo do crime” decorre de violências cometidas contra sua família. “O meu problema vem da minha família. Eu não era nem nascido, quando quiseram tomar as terras do meu pai, ameaçando matá-lo, por duas vezes. Vi minha irmã sendo morta, eu era ainda criança. O que se faz com a família da gente é revoltante”. Então, “resolvi me vingar dos criminosos”.³

Na entrevista, Miranda demonstrou não gostar de falar destes crimes. Não entrando em nenhum detalhe, disse, simplesmente, que, depois de alguns anos, “quem mexeu com meu pai apareceu enterrado no pé da serra”.

O “vingar os criminosos” aparece como uma categoria genérica, não específica, como uma reparação dos crimes de família, dando uma conotação de um “vingador”, de um “justiceiro”.

A omissão da justiça diante de determinados casos surge como a justificativa dos seus crimes. “A justiça, na época, não fez nada contra os criminosos e isto me revoltou”. Demonstra sua indignação, afirmando: “a justiça não resolve. Quem tem dinheiro não vai para a cadeia. Só existe duas justiças: a de Deus e a do 38 na testa”. Em outra passagem, confirma: “Eu acho que a maior parte das coisas acontece porque não tem justiça”.

Em um dos seus julgamentos, quando o juiz mandava encerrar o depoimento, ele

...interrompeu. Falando apressadamente, em tom de desabafo, explicou:
– Doutor! Eles aleijaram o Antônio Alves, não aconteceu nada. Eles mataram um jogador de bola e não aconteceu nada... Eles mataram o Carlos. Esperei alguns dias e não deu em nada... por isso eu matei o Ivan! (*O Povo*, 08.11.88).

Continuando em suas reclamações sobre a omissão da justiça, pergunta, durante uma entrevista prestada a um repórter do jornal *O Povo*:

Agora, uma pergunta que faço: tem aqui em Fortaleza um processo de mais de 1.200 páginas, que diz que o Ivan Natal Bosco e o Eno Natal Bosco mataram o Carlos Damião. O Ivan não está solto, escovando os dentes, porque eu matei ele. E o Eno, porque não é processado e vem para a cadeia também? Ele não matou o Carlos Damião? Quem mata não deve? É uma pergunta que faço à polícia e à justiça. Ele está solto por aí, parecendo um cidadão, parecendo até que nunca matou ninguém. Se houvesse justiça, eu não estaria aqui, porque o que fizeram com a minha família foi muito pior. Balearam meu pai duas vezes e mataram minha irmã mais velha e a polícia e a justiça nunca sequer ouviram os autores

desses crimes. Lá em casa correu rio de sangue. Começou tudo daí (10/11/91).

Para ele, Lampião foi “justo pois mataram o pai dele”. E fazendo uma relação com Lampião, pergunta: “Será que Lampião perdoaria um criminoso?”

Coloca-se a favor da pena de morte, mesmo fazendo a ressalva, que ouvi de outros pistoleiros, qual seja a de que, no

Brasil morreria só pobre e rico inocente. Mas mesmo assim, eu sou a favor. Sendo uma pena de morte justa vai diminuir muita coisa. Eu sou a favor porque não matei ninguém por dinheiro. Eu também não ando fazendo confusão com ninguém. Eu só fiz vingança. Se houvesse pena de morte quem iria fazer a vingança era a lei. Se existisse a pena de morte, os que mataram meu pai e minha irmã teriam morrido e eu não estaria aqui e hoje seria um doutor.

Miranda acha que as pessoas da sua família são vingativas e já nasceram assim, ressaltando, entretanto, a diferença entre bandidos e homens vingativos. “Na minha família, existem homens de bem, que são médicos, engenheiros, gerais e deputados. São vingativos, mas não são bandidos”.

Para Miranda, “o pistoleiro mata por dinheiro e o vingador tem amor por seu sangue, pois quando vê seu sangue derramado, quer ver o do outro derramado também”.

O “crime de vingança” ocorre para redimir um sangue derramado (GIRARD, 1990) e o “crime de pistolagem” está diretamente relacionado com o dinheiro e a pobreza. A pistolagem não acaba porque “corre dinheiro, e quando o cara passa fome, não sabendo mais o que fazer, procura logo uma solução para o problema”.

Quando Miranda foi preso, afirmou: “matei todas essas pessoas porque quis. Ninguém me mandou praticar os crimes e não recebi nenhum dinheiro para isso. Se isso fosse verdade, eu hoje estaria rico, mas pelo contrário, sou pobre” (*O Povo*, 07/08/88).

A pobreza de Miranda é questionada, pela imprensa e pelos órgãos de segurança. Os seus pais eram pequenos proprietários rurais, podendo ser classificados como “classe média baixa”. Na reportagem “A riqueza que Miranda ganhou”, constam como bens: duas fazendas (uma com 100 hectares e a outra com 200 hectares), dois cavalos de raça, duas casas, uma geladeira industrial, duas motos novas (marca Honda). Continuando, a reportagem afirma, “e inexplicavelmente nunca deu duro, quer como comerciante quer como agricultor. Também não herdou bens de seus pais” (*Diário do Nordeste*, 15/08/88).

O seu primeiro depoimento perante a Justiça afirma o seguinte: “ele cumpriu sua palavra e não apontou mandantes: ‘matei por vingança’” (*O Povo*, 12/08/88). Foi uma frase sempre repetida durante os interrogatórios. Em outro depoimento, diz: “não sou santo. Mas por dinheiro nunca matei. Agi por vingança e para me proteger. Não sou pistoleiro” (*O Povo*, 10/11/91). Em outra parte, ele reafirma o lugar de vingador, e não de pistoleiro, “se a pessoa mata mil, mas que não seja por dinheiro, e sim por vingança,

não pode ser chamado de pistoleiro” (*O Povo*, 10/11/91).

Miranda se coloca como um “bode expiatório” dos crimes que ocorreram na década de 1970 e 1980 e que a polícia não quis ou não conseguiu esclarecer. “Se ainda hoje eu estivesse solto, fugindo da polícia, todos os crimes de pistolagem ocorridos nesses últimos três anos seriam imputados a mim. Aí está a prova de que é mentira o que dizem a meu respeito. Estou preso e as pistolagens continuam” (*O Povo*, 10/11/91).

Dentro da sua classificação ou classificações de seus crimes, ele diz que todos

foram cometidos no campo da honra. Se me chamarem de ladrão, eu mato, pois não sou ladrão. O promotor de justiça disse que isso não é motivo. E eu retruquei dizendo que é motivo demais e falei se ele era ladrão eu não era, e o que fiz por Carlos Damião, não me arrependo. Eu disse a ele (Carlos Damião) que o homem que o matasse eu vingaria com a morte.

Ele coloca outro crime que cometeu também no campo da honra, quando a vítima lhe difamou dizendo que ele era casado, “quando eu não era.”

No primeiro julgamento de Miranda, o advogado de defesa ressaltou a “honestidade” do réu em assumir o crime por vingança e a justiça terminou reconhecendo esta tese. Nos processos em que ele foi apenado, prevaleceu a tese de “crime por vingança”.

A seqüência dos crimes é mediada pela vingança e pela valentia. Os crimes de vingança têm como fio condutor as brigas ou disputas de família. É possível montar uma seqüência de crimes, na ocasião em que Miranda é contactado para executar o seu patrão, considerado o grande pai e o protetor. A partir deste contacto, desencadeia-se uma série de crimes envolvendo as duas famílias. No início da década de 1980,

comentou-se que Almir Damião tinha conhecimento de que seu irmão Carlos Damião havia se envolvido num crime em que perdera a vida um engenheiro paraibano. Por isso, a família da vítima procurou, em Fortaleza, Rui Natal Bosco, para vingar o crime. O pistoleiro Miranda seria o executor, mas o ‘profissional do crime’ acabou ficando do lado de Carlos Damião. Rui Natal foi então morto e Carlos Damião apontado como mandante. Mais tarde, o filho de Rui Natal, Ivan Natal, vingaria a morte do pai. Rui acabou sendo morto, crime que teria como mandante o irmão de Carlos (*O Povo*, 24/05/85).

Outra possível seqüência de crimes acontece quando, em 1977, é assassinado um prefeito da região jaguaribana, e Miranda assume o crime após 11 anos, depois da sua prisão. Este crime, na época, teve grande repercussão, mas sem haver identificação do homicida. A vítima foi assassinada, a bala, dentro da sua residência. Miranda confessa que foi crime de vingança, porque o prefeito tinha mandado matar um primo seu.

A seqüência de crimes atribuídos a Miranda e que podem ser enquadrados como de resolução de conflitos interpessoais teve início, provavelmente, em 1975. Ele matou

duas pessoas que queriam matar dois amigos seus. Depois, matou outra pessoa que estava “fazendo comentários maus a meu respeito, me chamando inclusive de ladrão”. Um outro crime foi cometido porque houve roubo de uma rês dele e, no encontro com o possível ladrão, aconteceu o crime. “Como estava com muita raiva dele, dei logo um tiro no ouvido e puxei ele para a mata”.

Estes crimes são entrecortados por valores de virilidade como: não “levar desaforo para casa”, não ser covarde e enfrentar os perigos. A sua fala é carregada de frases que reforçam a masculinidade: “nunca se conta uma história de um homem sem sustentá-la”, “você é um cabra covarde”, “palavra de homem é uma coisa sagrada” e “entrei como homem quero sair como homem” (referindo-se a uma possível fuga da prisão).

Um criminoso protegido

Miranda passou quase 14 anos fugindo da polícia. Neste período, a rede de proteção aparece claramente, através da presença de grandes proprietários rurais e pessoas pertencentes aos órgãos de segurança pública. Diz que morou 6 anos no centro de Jaguaribe, uma das principais cidades da região de Jaguaribe, e a polícia sabia onde era a sua casa. Andava normalmente, fazendo feira e negociando gado. Participava das grandes festas na região de Jaguaribe e estava presente nas vaquejadas, recebendo inclusive premiações. As autoridades policiais nunca agiram, nem comunicaram tais fatos à cúpula da Secretaria de Segurança Pública.

Miranda não acredita que a polícia estivesse muito empenhada na sua prisão. Logo após a prisão de Miranda, os delegados de Jaguaribe, Jaguaratama e Pereiro, cidades do vale do rio Jaguaribe, foram exonerados de seus cargos em decorrência das denúncias de convivência de policiais com o prisioneiro, que tinha uma “vida normal” nestas cidades.

A omissão ou convivência da polícia tornou-se, inclusive, notícia em Portugal. O jornal “O Europeu” detalhou em meia página “o negócio dos assassinos contratados”, após a prisão de Miranda, destacando os 80 assassinatos cometidos em 10 anos. “A ação desses assassinos, incluindo preços e esclarecendo que são raros os golpes que a polícia brasileira lança contra a indústria de assassinato”. A reportagem conclui: “Matadores de pistola à cinta andam por todo o país, acertam contas, vingam honra ou expulsam indesejáveis, por preços tão baixos como 12 contos (100 dólares)” (*Diário do Nordeste*, 30/12/88).

Em todos os depoimentos, Miranda sempre demonstrava ter uma “grande gratidão” e dever um “grande favor” ao seu ex-patrão que foi assassinado, não só porque ele lhe possibilitou um trabalho (como administrador das propriedades rurais) mas, também, porque ele, na hora que ele estava precisando, podia contar com sua ajuda. “Quando eu procurei o Carlos, estava numa situação difícil. Eu tinha participado de uma briga. Então, ele me levou para Juazeiro e fez tudo por mim”.

Morou alguns anos no Estado do Pará com um patrão que tinha “problemas, mas

era uma boa pessoa”. Problemas, nas questões com a justiça. Teve outro patrão no Norte, que mesmo sabendo que estava querendo comprar um revólver para resolver um problema, lhe adiantou uma quantia em dinheiro. Depois que Miranda cumpriu a promessa de matar o culpado pela morte de seu ex-patrão, ele retornou para o Norte.

Miranda diz que estava pensando em morar no Estado de Roraima, mas o mesmo patrão que lhe adiantou um dinheiro “ofereceu um lugar para mim, me assegurando que lá a polícia não iria me procurar. Então eu fiquei por lá. Eu não fui preso lá”.

Neste período de fuga, entrecortado por tempos na clandestinidade e de normalidade, não gostava de permanecer por longo tempo numa mesma cidade, nem numa mesma propriedade. Levava uma vida nômade, de um caminheiro.

Juntando-se à proteção de políticos e a grandes proprietários rurais, além da conivência de órgãos de segurança pública, aparecem, também, nesse período de fugas, casos “estranhos”. O processo que tratava do assassinato de um prefeito da região jaguaribana, que ocorreu em 1977, “sumiu do Cartório do Júri”, impossibilitando que o acusado fosse denunciado.

Alguns meses antes de ocorrer a prisão de Miranda, circularam na imprensa do Estado do Ceará várias denúncias sobre o sistema de proteção e possíveis protetores do “pistoleiro”, com manchetes que destacam esta relação: “Os políticos e a sorte protegem o maior pistoleiro do Nordeste”. Seguem-se, então, algumas reportagens: “O bandido esconde-se nos vastos sertões do Vale do Jaguaribe, protegido por líderes políticos e fazendeiros que seguem à risca as ordens de um ex-deputado, o maior senhor de votos da região” (*O Povo*, 23/10/87).

Entretanto, se Miranda possui a sorte e a proteção de políticos e fazendeiros que lhe livram da prisão, existe também, por outro lado, um delegado que tem como “ponto de honra” capturá-lo. Miranda não terá “sossego enquanto não se entregar à polícia; em seu rastro segue um policial arisco, detentor de uma pontaria tão precisa quanto a sua e disposto a enveredar noites a fio nos sertões de Jaguaribe e Estados fronteiriços com o Ceará à sua caça” (*O Povo*, 23/07/87).

Segundo consta nos jornais, e o delegado confirmou em entrevista, este havia sacramentado uma aposta, de uma “boa novilha”, com o pai de Miranda, caso conseguisse prender o filho no período de até cinco anos.

Várias vezes este delegado esteve próximo de cumprir sua missão, mas a rede de informação funcionou, eficientemente, avisando ao perseguido a presença da polícia. Nestas perseguições, proprietários de outros estados entram em cena: “fazendeiro mineiro esconde ‘Miranda’ no Pará”. Na fazenda deste proprietário, mais um plano para capturar este homicida foi frustrado. A polícia cearense não contava

com duas adversidades: as dificuldades de chegar a casa de madeira onde ‘Miranda’ se esconde, protegido pelo fazendeiro e mais um punhado de pistoleiros, e a cumplicidade da polícia local, que teme envolvimento com Renato e assim

desencadeia um confronto com o detentor de dinheiro e influências políticas no Planalto (*O Povo*, 11/09/87).

Miranda era responsável pela distribuição de leite da propriedade e trabalhava como segurança do fazendeiro. Nessa propriedade, circulam vários “matadores de aluguel”, todos protegidos do fazendeiro, que é um grande pecuarista da região.

Os traços de um mito vão sendo construídos com descrições espetaculares de suas fugas, sempre conseguindo “furar o cerco” de fortes contingentes policiais. As histórias se repetem:

Levado por denúncias, uma volante da polícia militar conseguiu montar um cerco ao bandido. De arma em punho ele abriu fogo contra a patrulha e sumiu no mato, deixando para trás um rastro de desejo da polícia em encontrá-lo. Dono de uma pontaria certa e infalível, o bandido não dá tréguas e muitas vezes ousa penetrar nas cidades interioranas pra ‘saber das novidades’. Do mesmo modo inesperado como surge, acaba desaparecendo, sem que as autoridades consigam saber ao certo onde e por onde ele desvia-se dos cercos policiais (*O Povo*, 23/07/87).

Nestes relatos carregados de ficção estão presentes os traços de um pistoleiro que tem o “corpo fechado”, protegido por um “patuá”, mas também os atributos pessoais de uma pontaria certa, de coragem e vivacidade. Tornou-se célebre, no sertão, que Miranda praticará o suicídio tão logo perceba que está prestes a ser capturado pela polícia: “meu revólver tem seis balas, cinco para quem quiser me pegar e a última para minha cabeça”. Esta é uma afirmação, sempre presente, nas histórias dos “bandidos famosos”.

Esta postura, para Miranda, tem duas explicações. A primeira é o receio de ser eliminado como “queima de arquivo”, e a segunda, e mais importante, é o medo de apanhar. Este último aspecto é um dado recorrente em todas as suas falas. Em depoimento prestado a um repórter do jornal *O Povo*, ele disse: “tenho medo de apanhar, mas de morrer não. Morrer isso eu sei que vou. Só tenho medo de ser desmoralizado, apanhar por uma coisa que não fiz. Tenho medo porque, se isso acontecer, certamente eu me vingo. Isso é uma coisa que tenho dentro de mim. O homem que bater em mim vai morrer” (10/11/91). Na entrevista ele disse que

Na hora em que fui preso só pensava em poder apanhar. Porque eu penso assim: que no dia em que um homem der em mim, ele morre. E isso eu disse ao delegado e ao Juiz, eu não nasci para apanhar, pode até me matar, mas apanhar não! Não apanhei de meu pai quando era pequeno, só de minha mãe, mas quando ela me batia eu sentia muita raiva. Ela batia de corda, palmatória. Ela queria que a gente estudasse e ela estava certa.

O “medo de apanhar” é um dado recorrente nas falas dos pistoleiros. Na cultura

sertaneja, apanhar de outro homem é uma grande desvalorização moral. Existe uma máxima da “educação sertaneja”: “apanhou na rua, apanha também em casa para aprender a ser homem”. O ato de bater nos filhos é uma ação geralmente da mulher e, quando o pai bate, é considerado um fato extremo e isto tem provocado vários parricídios. O ato de receber uma tapa no rosto é tido como uma ação extremamente degradante.

O ato de apanhar tem como corolário a ação de bater, de “dar uma surra”. Esta ação, altamente valorizada, representa masculinidade e virilidade. A escolha de um possível “matador de aluguel” tem, às vezes, como base o fato de a pessoa ter sido um “menino valente e briguento”.

Dentro da própria escala de valores do “mundo da pistolagem”, o “matador de aluguel” não é valente, ele tem coragem. Valente é a pessoa que participa de uma briga, ou, mais especificamente, que ganha uma briga com arma branca. O pistoleiro mata com arma de fogo e, geralmente, à traição. É neste sentido que o “matador de aluguel” aparece como “covarde”, nas suas falas.

A prisão de um mito

Finalmente, no dia 06 de agosto de 1988, na cidade de Quiterianópolis – Ceará, é preso “o maior pistoleiro do Nordeste”, como é estampado, enfaticamente, na imprensa. O delegado saiu vitorioso na aposta que tinha realizado com o pai do atual prisioneiro. Ele montou uma estratégia que deu resultado: sem grandes alardes e usando disfarces. Miranda estava em uma churrascaria quando

Avistei um carro com quatro homens e eles logo desceram; mas pensei que era gente de fora que estava vindo para a festa. Mas quando vi os homens puxarem o revólver, me assustei, estava desarmado. Eles logo chegaram e mandaram que todos levantassem as mãos e eu disse pra eles que eles estavam enganados e eles disseram: ‘vamos tirar as dúvidas’. E perguntaram: ‘Você é o Miranda?’

– Sou eu mesmo.

– Você confessa o que fez?

– O que eu fiz eu confesso, agora o que eu não fiz eu não confesso.

Então me algemaram. Então, fomos até minha casa avisar para minha mulher, que eu estava preso. Depois viemos para Fortaleza.⁴

Na ida a casa de Miranda houve “busca de arma” e, segundo versão do delegado, o prisioneiro tentou esconder uma arma, alegando que esta era um bem “afetivo”, porque tinha sido dado pelo seu ex-patrão que foi assassinado. Esta arma (um revólver Smith Wesson) representava o acordo sacramentado entre eles de que um vingaria a morte do outro. Na casa, foram encontrados um longo pente de balas, municiado com cápsulas cortadas, de 7.65, e outros calibres que causam impacto mortal, uma jaqueta de *nylon* e um par de luvas de cano longo, além de dois revólveres.

A polícia conseguiu o seu objetivo, que era o de prender o homicida, com vida, para que este pudesse esclarecer vários crimes que ainda não foram desvendados:

Para a polícia o que interessa, neste momento, é o depoimento de ‘Miranda’ acerca das ligações existentes entre os crimes de pistolagem ocorridos nos últimos anos no Ceará, mais especificamente na região de Jaguaribe. Para o delegado, ‘Miranda’ poderá fornecer importantes informações sobre as pistolagens e a rede de ligações entre cada um dos crimes atribuídos unicamente a ele (*O Povo*, 09/08/88).

Em todos os seus depoimentos, Miranda nega qualquer envolvimento com o sistema de pistolagem e sempre reafirmando o seu lugar de vingador.

A polícia, ao mesmo tempo que está empenhada em desvendar a vida criminosa do homicida, tenta, também, caracterizar sua personalidade. E as conclusões começam a surgir a partir de contato com psicanalistas: “criminoso desenvolvido e porque vingativo, pretensamente justiceiro, também popular, de índole pretensamente pacata, tanto que sempre conseguiu fazer boas amizades nos lugares por onde andou” (*Diário do Nordeste*, 14/08/88).

A polícia enfrenta dificuldades em ter que trabalhar com um “homicida confesso”, mas que foge a alguns estereótipos, ou “um assassino pouco comum”. Um criminoso que não se define como valente, tampouco se julga corajoso, mas que cometeu vários assassinatos por vingança.

Sempre que falam ao meu respeito, dizem que sou pistoleiro. Pelo que sei, se há o matador de aluguel, há também o mandante. Não sou santo, bem sei, entretanto, não sou o monstro que pintaram. Matei uma pessoa quando era menor. O Ivan Natal Bosco, que não era peça boa, por vingança; um homem em Quixadá, que disse que eu era ladrão de cangalha, e dois homens que tramavam minha morte, em São João do Jaguaribe. Quem mandou praticar esses crimes? Ninguém. Fiz por conta própria (*Diário do Nordeste*, 10/03/93).

Os nomes dos mandantes não surgem. Aparece o nome de um protetor, revestido de pai e amigo, que foi assassinado e sua morte vingada. A rede de assassinatos é tão estreita e ligada umbilicalmente a este protetor que perde, em parte, a razão de ser, ou de possibilitar uma reconstrução dos crimes.

Entretanto, para a imprensa,

é certo – absolutamente certo – que ninguém praticaria tão elevado número de crimes se não tivesse uma ‘retaguarda tranqüila’, uma rede de pessoas envolvidas com o crime – do contacto ao contratante, ao mandante da empreitada sinistra. Esses ‘coiteiros’ não fugiram, não enterraram-se no chão, continuam em seus postos, embora inquietos, abalados, insones, temendo que, afinal, o mundo tam-

bém desabe sobre suas cabeças (*Diário do Nordeste*, 14/08/88).

Para a polícia, se a prisão do homicida representava uma vitória e a possibilidade de desvendar alguns crimes, passou a ser, também, uma grande preocupação. Como protegê-lo de uma possível “queima de arquivo”? Na época, saiu uma reportagem com o título “Lee Osvald Tupiniquim”, onde um policial compara a segurança de ‘Miranda’, à segurança de Lee Osvald, acusado de ser o autor dos disparos que vitimou John Kennedy, presidente dos Estados Unidos, em 1963; e acabou sendo assassinado dentro da cela, momentos após o acontecimento. “Querida o velho policial mostrar que a vida de ‘Miranda’, como a de Lee Osvald, não é segura e não há polícia que evite sua morte se esta for decidida pelos coiteiros e mandantes” (*Diário do Nordeste*, 19/08/88).

Depois de quatro dias que ‘Miranda’ está preso, um soldado da Polícia Militar burlou o “rígido sistema de segurança” montado na sede da Central de Polícia e o ameaçou, dizendo que tinha um “acerto de contas” para fazer com o preso. “Foi mais além, garantindo que, caso seja transferido para o Instituto Presídio Olavo Oliveira,⁵ o pistoleiro terá um encontro com pelo menos cinco detentos, que o aguardam ali para matá-lo” (*O Povo*, 11/08/88).

Com a preocupação de evitar uma fuga, como também para proteger o preso, foi sempre montado um forte esquema de segurança quando este tinha que sair da sua cela especial.

Uma possível fuga, ou mesmo vingança, passou a ser um problema em relação ao local adequado para onde deveria ser conduzido o preso, para que cumpra a prisão preventiva, como indiciado em uma morte. Os dois principais presídios do Estado foram, em princípio, descartados, com o que o juiz concordou, dizendo: “se ele não cair nas mãos dos inimigos, cai facilmente nas mãos dos presos, que de qualquer maneira querem aparecer” (*O Povo*, 17/08/88).

O juiz da 2ª Vara do Júri, lamentando que o Estado ainda não possuísse um presídio de máxima segurança, decidiu que o homicida deverá ser recolhido a uma cela reforçada do Instituto Penal Paulo Sarasate, principal presídio do Estado. Com esta transferência, o preso ficará “sob guarda” da Secretaria de Justiça. O juiz fez questão de ressaltar, para o diretor do presídio, “a excepcionalidade do caso, diante dos ‘riscos’ que ‘Miranda’ sofre em ser executado numa vingança ou queima de arquivo” (*O Povo*, 19/08/88). O preso demonstrou, sempre, o seu temor em ser levado para o IPPS.

A indecisão sobre o lugar onde deveria ficar o homicida gerou problemas internos no presídio. Na sua chegada, a primeira provocação foi: “Bota esse cara aqui no xadrez com a gente, que eu quero ver se ele é matador mesmo” (*O Povo*, 24/08/88).

A lei e a vingança

Depois desta fase de depoimentos iniciais, os julgamentos começaram a ser marcados. Inicialmente, de um total de cinco, ele foi absolvido em dois e condenado em três, totalizando 94 anos de reclusão.

Para o advogado de defesa, foi construída uma falsa imagem, “a fama de ‘Miranda’ é fabricada pelo aparelho policial do Estado. Diante desta fabricação, a imprensa, que tem o dever de informar alardeou esta pseudo-fama baseada em dados fornecidos pela polícia. Se realmente ‘Miranda’ é o autor de tantos crimes como foi divulgado, então a polícia do Ceará é incompetente, pois ele só responde cinco inquéritos” (*O Povo*, 27/12/89).

Em outro momento, logo após o julgamento, ele diz: “Infelizmente meu constituinte não foi julgado pelo crime praticado nesta Comarca, mas por sua fama de pistoleiro, responsabilizado por muitos crimes” (*O Povo*, 31/05/89).

Os advogados de defesa tentam colocar o réu como resultado de uma campanha sensacionalista orquestrada pela polícia. Os promotores que participam da seqüência de julgamentos caminham noutra direção. Em um julgamento, “o promotor fez, inicialmente, uma análise da personalidade do réu, bem como de seus antecedentes, qualificando de homem perigoso, de monstro e de matador de aluguel” (*O Povo*, 31/05/89). Noutro Julgamento, o promotor “pediu a condenação do réu, por considerá-lo homem nocivo a sociedade, principalmente, por ser responsabilizado por um rosário de crimes mediante pagamento” (*Diário do Nordeste*, 07/05/93).

No interior destas práticas jurídicas, emergem as formas como são arbitrados os danos, as responsabilidades e as maneiras como os homens podem ser julgados, numa busca de reparação ou punição. Nestas buscas por uma “verdade jurídica”, aparece, claramente, como o réu é construído socialmente, mediado por valores positivos e negativos.

Nos julgamentos em que Miranda foi condenado, os crimes não foram classificados como de pistolagem. A figura do mandante não esteve presente, predominando a argumentação de “vingador” ou mesmo de “justicheiro”. O primeiro julgamento, em que ele é punido com 18 anos de prisão, sendo réu-confesso, prevaleceu o motivo de vingança. Vingar a morte do patrão, que era considerado um “pai” um “protetor”. Neste assassinato, havia fortes indícios de crime de pistolagem, os quais foram montados por um promotor a partir de um depoimento de um possível participante no crime, que ocorreu em 1983. Para o promotor, tal assassinato desenrolou-se dentro de uma perfeita engrenagem: com diferentes papéis. Cada um participou executando uma função que expressa o “crime de pistolagem”, tendo como mentor central um autor intelectual (prefeito de uma cidade do vale do Jaguaribe), e duas peças-chaves: uma pessoa, que fez o levantamento do cotidiano da vítima, e outra, que executou(o autor material). Foi colocado, inclusive, um cheque da prefeitura à disposição dos executores. O

promotor esclareceu que se patenteia a índole sangüinária dos executores, excitada pela cavilante manifestação expressa do autor intelectual mediante paga, e estimulada pelo prenúncio de impunidade que assola o interior cearense, cuja falta de repressão à criminosos dessa felpa em função desse conjunto é que se erguem, acintosamente, ‘o sindicato do crime’ constituídos de anômalos temido por uma sociedade de modo inconteste, protegido, geralmente por um clã de acentuado gabo político (*O povo*, 05/08/83).

Neste julgamento, que foi realizado somente em 1993 (o primeiro ocorreu em 1988 e houve apelação), à exceção de Miranda, os outros foram absolvidos ou impronunciados. Os próprios advogados de defesa constroem para Miranda um papel de vingador e, especificamente, de “justiceiro”, “tomado pela dor da saudade e também revoltado porque os assassinos (do seu patrão, para ele um ídolo, um pai, um Deus) nem sequer foram punidos pela justiça” (*O povo*, 08/11/88).

A lealdade a possíveis mandantes é mantida e a “justiça é feita pelas próprias mãos”.

No segundo processo que chega a julgamento, Miranda é acusado de ter assassinado um homem no Município de Quixadá (CE). Ele é réu confesso, mas que agiu em legítima defesa. Este crime tem todas as características de resolução de conflitos interpessoais. Um conflito gerado, como afirmou o réu, a partir de difamações, chamando de “ladrão de cangalha”. Dentro da cultura sertaneja, existe uma máxima que diz: é preferível ser assassino do que ladrão, ou, em outras palavras, o ato de roubar macula a honra de um homem, o assassinato não.

Neste julgamento, o réu é condenado a 12 anos de prisão. Esta punição tem como forte ingrediente o fato de o homicida ser um “conhecido matador de aluguel”, aparecendo, explicitamente, uma opinião pública construída sobre a fama do pistoleiro, responsável por outros crimes.

O terceiro julgamento, no qual Miranda é condenado, trata-se do assassinato de quatro pessoas na BR 116, que ficou conhecido como a “Chacina da BR”. Foram assassinados um ex-prefeito, a mulher dele, o motorista e um soldado da Polícia Militar. Nos primeiros depoimentos, logo após sua prisão, ele assumiu a autoria destas mortes. Esta ação foi realizada por vingança: “fiz porque quis, ninguém mandou nem recebi dinheiro pra matar” (*O Povo* 09/08/88). Na vingança aparece, novamente, a figura do ex-patrão e protetor. Esta chacina tem fortes marcas de “crime de pistolagem”, sendo considerado mandante um irmão do seu ex-patrão e que tinha sido assassinado.

Esta chacina é revestida de várias histórias. Uma delas conta que houve um diálogo antes de o homicida executar a vítima e que esta lhe ofereceu uma propriedade rural para que pudesse sobreviver. A outra é que, após o assassinato, o criminoso sangrou a vítima e decepou a orelha, supostamente para provar ao mandante ter feito o “serviço”.

Neste julgamento, Miranda é condenado a 64 anos de prisão, correspondendo a 16 anos por vítima. Prevaleceu a tese do promotor, de homicídio qualificado por

crueldade e emboscada. No julgamento, o réu negou qualquer participação nos crimes, contrariando depoimentos anteriores. Durante o julgamento, foi apresentado um *slide* onde Miranda confessa, interrogado por um delegado e na presença do seu advogado, com riqueza de detalhes, a autoria das quatro mortes.

No julgamento, com vários indícios de “crime de encomenda”, a figura do mandante e a conotação de “crime de pistolagem” não aparecem. O homicida é, novamente, julgado e condenado como vingador frio e cruel.

Depois de lida a sentença, o réu assim se expressou: “a justiça me condenou, mas volto a repetir: sou inocente”.

Um mito feito de carne e osso

Miranda é uma pessoa calma e de “poucas palavras”. Aceitou dar a entrevista gravada porque gostaria que a sua “verdade” aparecesse e não “as mentiras” da imprensa. “Eu já estou aqui há cinco anos e nunca tive chance de nada, pois gostaria de mostrar à sociedade que não sou o homem que dizem. Eu sou um homem trabalhador, mas que não tive chance. E só posso provar isso, pelo trabalho”.

O trabalho aparece, permanentemente, e fortemente em sua vida, mesmo que entrecortado por ilegalidades, ou mesmo, pelos assassinatos. “Eu trabalhava na minha propriedade e também administrava a propriedade do Carlos”. Em outra passagem, ele afirma: “No dia que o senhor fizer uma pesquisa no interior de Jaguaribe, depois da minha morte, o senhor irá descobrir quem era um homem trabalhador que não saía quase de casa. Têm muitos aqui (*referindo-se aos presos*) que não sabem o que é deramar gotas de suor trabalhando”.

O trabalho é um elemento legalizador e, ao mesmo tempo, normalizador de um comportamento, introjetado como desviante. O crime aparece vinculado, naturalmente, ao cotidiano do trabalho. Miranda, uma vez, comunicou ao seu patrão que iria matar uma pessoa que estava “falando mal” dele. Então, “o patrão disse que eu não fizesse isso, e que iria mandar alguém fazer o serviço. Ele disse que não queria que eu saísse da fazenda. O meu patrão confiava em mim e eu fazia tudo por ele, já tinha dois crimes nas costas”. Em outro momento, ele diz:

quando mataram o meu patrão (*o que ele vingou*), no dia 27, que por sinal era dia de pagamento, eu estava lá (*no Estado do Pará trabalhando como motorista e segurança*) e disse, para o meu atual patrão, que iria comprar um revólver. E ele me perguntou por que, então, respondi dizendo que tinham matado meu patrão e que eu queria vir pra cá, atrás do culpado. Nisso, ele me adiantou cem mil, pois estava precisando.

Esta dívida não foi paga, aparecendo como troca de favores ou dívidas já quitadas.

A sociedade é construída, através da fala de Miranda, por meio de relações conflituosas, geradas pela inveja, pela concorrência, mas também, pelas diferenças sociais.

Eu acho que o homem rico tem que ter o vaqueiro pra pegar o boi no mato, pois para tudo Deus deu um lado e o outro, e se existe o vaqueiro, deve existir o dono. Quando a pessoa é rica, tem comércio, tem também concorrência e logo inimigos. Se você é rico, existe a inveja, o seqüestro. Ele tem que ter segurança. E acho que ele não é errado por isso.

O clima de insegurança e intranqüilidade gera a necessidade de pessoas que ocupem o lugar de segurança ou de vingador. A “inveja” aparece como categoria fundante das relações sociais e impulsionadora dos conflitos interpessoais. A violência é, então, naturalizada, não havendo espaço para fragilidades, assim só existindo lugar para coragem e astúcia. O respeito, como demonstração de fragilidade, aparece como sinônimo de medo. Dentro deste clima de intranqüilidade e violência, Miranda afirma que gostaria de preservar os seus filhos pedindo que eles evitem “confusão”. Entretanto, não se arrepende do que fez e “se fosse pra começar, começaria tudo de novo. Agora, peço muito a Deus para me desviar”.

O seu lado nômade, de fuga e de permanente deslocamento, o levou a ter três mulheres, “mas não largo nenhuma”. São as “incidências eróticas”(CLASTRES, 1982) resultantes do prestígio e da glória conquistados pelos homens valentes, que possibilitam certos direitos.

Miranda mantém um lado enigmático, calmo e de “poucas palavras”. São regras, entretanto, que fazem parte das características de um pistoleiro.

Pode ser classificado como um homicida atípico, que constrói um *ethos* de vingador, onde as suas ações parecem obedecer apenas à lei de seus desejos ou de sua vontade. Pauta a sua vida de “vingador”, requerendo sempre o reconhecimento de suas diferenças como talento individual, de bravura, de coragem e dotes pessoais (BUSQUET, 1994). O seu lado de vingador o coloca num patamar de superioridade, que não permite lugar para um dono, para um mandante. A sua insatisfação permanente nas resoluções dos conflitos interpessoais, em que as “intrigas” são resolvidas na “justiça do 38”, deixa um limite tênue entre “crimes de mando” e “crimes de vingança”.

O “pacto de sangue” sacramentado entre patrão e administrador, que tem como elemento simbólico um “revólver Smith Wesson”, ultrapassa uma classificação “pura” de “crimes de pistolagem”: crime mediante pagamento em dinheiro. Tal pacto foi mediado pelos ingredientes de amigo, de pai, de protetor, de Deus, aspectos presentes na classificação de um “patrão vingado”. São elementos recorrentes na busca de classificar, de enquadrar os homicídios como “crimes de vingança”. O patrão-pai, o patrão-protetor, o patrão-amigo é vingado.

Notas

¹ As entrevistas foram realizadas no Instituto Penal Paulo Sarasate, no Estado do Ceará, e na Penitenciária de Pedrinhas, no Estado do Maranhão. Utilizei, também, na reconstrução dos casos, depoimentos de terceiros e materiais de jornais.

² Ferro são as armas brancas, construídas no presídio.

³ Esta é uma história recorrente nas explicações, sendo também justificativa para a entrada de Lampião no cangaço. Na literatura de cordel, predomina a versão de Lampião, como vingador, que vingou a morte de seu pai.

⁴ As descrições feitas pelo prisioneiro e pelo delegado sobre o momento da prisão são semelhantes.

⁵ Segundo maior presídio do Estado do Ceará que recolhe, principalmente, presos em processo de julgamento.

CAPÍTULO IV

Pistolagem na literatura de cordel: imagens e representações

A literatura de cordel tem sido um meio bastante fértil para se trabalhar a representação da violência, do mundo do crime e da construção dos códigos de honra e de moralidade, principalmente entre os setores populares.

Os cordéis,¹ pela sua “simplicidade”, são acessíveis a um público numeroso. Como diz Roger Chartier,

parecem poder ser comprados por um vasto público e, portanto, susceptíveis de responder a uma expectativa partilhada, seja ela da ordem da devoção, da utilidade ou do imaginário. Daí, a escolha dos textos que alimentam as piedades mais comuns ou orientam as formas de celebrar o cotidiano (1990, p. 173).

No interior da literatura de cordel, foram trabalhados, fundamentalmente, os folhetos cuja temática central é a pistolagem, tendo como contraponto as histórias de cangaceiros e de bandidos. Neste sentido, foi construído um espaço de investigação sobre o tema “pistoleiro”, privilegiando a construção do imaginário da honra e da violência nesses escritos. Falamos de imaginário, diz Castoriadis,

quando queremos falar de alguma coisa inventada – quer se trate de uma invenção absoluta (uma história imaginada em todas as partes) ou de um deslizamento, de um deslocamento de sentido, onde símbolos já disponíveis são invertidos de outras significações normais ou crônicas. Nos dois casos, é evidente que o imaginário se separa do real, que pretende colocar-se em seu lugar (uma mentira) ou que não pretende fazê-lo (um romance) (1982, p. 154).

No caso da literatura, isto poderia ser uma falsa questão para Todorov. Ele diz que, por “sua própria definição a literatura ultrapassa a distinção do real e do imaginário, daquilo que é e do que não o é. Pode-se mesmo dizer que é, por um lado, graças à literatura e à arte, que esta distinção torna-se impossível de se sustentar” (TODOROV,

1975, p. 175).

Chartier partilha de opinião semelhante, quando afirma que o importante é que “aquilo que é real, efetivamente, não é (ou não apenas) a realidade visada pelo texto, mas a própria maneira como ele o cria, na historicidade de sua produção e na intencionalidade da sua escrita” (1990, p. 63).

Neste sentido, a literatura de cordel se inscreve no interior das possibilidades do entendimento da construção dos valores de valentia, de bravura, de coragem e de lealdade, tendo como enunciados os códigos de honra e de moralidade. Possibilita, também, o entendimento da noção de justiça. A “justiça” pelas próprias mãos aparece como uma construção natural diante da ausência de um aparelho judicial, a justiça dos excluídos, dos dominados.

No dizer de Jerusa Pires Ferreira,

nesta literatura popular, que se produz no Nordeste brasileiro, dá-se como não podia deixar de ser uma *démarche* arcaizante em vários níveis, preservadora de uma série de valores já postos de lado pela sociedade global, enquanto que aí se realizam também os seus padrões. Acontece que ela avança e se vanguardiza, no sentido em que procede constantemente a um processo de crítica a esta sociedade, mesmo sem o pretender, conscientemente (1993, p. 13).

Os livros de cordel que tratam especificamente da temática da “pistolagem” são reduzidos,² em comparação aos que abordam a temática do “banditismo”. Para Cruz,

os folhetos poéticos foram dele (do banditismo) verdadeiras gazetas periódicas e volantes, exercendo função informativa e não só poética e recreativa, quase idêntica, inúmeras vezes, à das *gazettes* francesas dos Cem Dias e da Restauração – verdadeiros periódicos jornalísticos de atualidade (1963, p. 8).

Esta escassez pode ter várias explicações. Entre elas, o fato de que os homicidas cometem não só crimes de pistolagem mas, também, outros tipos de assassinatos. Neste sentido, cria-se uma ambigüidade nas histórias destes personagens, aparecendo, então, na temática do banditismo como categoria genérica. Outra explicação é que a temática da pistolagem pode também fazer parte dos “temas perigosos”, temas destituídos de apelo e justificativa social, como também perigosos fisicamente para os cordelistas.

Vou descrever sua vida
Do princípio até o fim,
Espero que seus parentes
Não tenham raiva de mim,
Mas eu juro por meus ossos,
A história foi assim:
(Valeriano F. dos Santos, *Pistoleiros do Nordeste*).

Para corroborar esta explicação, menciono o fato de que alguns cordéis que tratam especificamente desta temática fazem alusão ao que “dizem nos jornais”, retirando do autor qualquer culpa. Como exemplo, temos:

O jornal foi o primeiro
 órgão de divulgação
 que estampou a notícia
 sobre a sua prisão
 baseada nela eu fiz
 esta rimada versão.

...Vou parar a narração
 mas digo para o marginal
 se ele ler estes versos
 não queira levar a mal
 porque tudo que eu disse
 foi tirado do jornal

Pois o poeta, afinal
 apenas versou o tema
 pegou o texto em prosa
 e vestiu-lhe em poema
 nunca foi o seu desejo
 arrumar mais um problema.

(Otávio Menezes, *A prisão do pistoleiro MIRANDA*)

Um código de leitura

A literatura de cordel passa por grandes transformações que não necessariamente levam ao seu desaparecimento. Esta literatura já foi perseguida no início deste século pelos fiscais de feira, pela polícia, ou mesmo por capangas e jagunços ligados aos proprietários de terra. Para Adelino Brandão, este

cordel, contrariando a opinião de alguns grandes mestres (Liêdo Maranhão, Ariano Suassuna), nem morreu nem desapareceu. Ao contrário, superando os prognósticos de Sílvio Romero, revigorou-se com a expansão do livro e da imprensa, e ainda mais, depois do surgimento do cinema, rádio e a popularização da TV” (1991, p. 29).

Mesmo sem desaparecimento ou revigoramento, estes aspectos apontam para o entendimento de um novo lugar desta produção cultural³.

Se até a década de 1960, a literatura de cordel era criada pelo povo e para o povo, no sentido de que seus autores não tinham uma formação escolar formal, atualmente, a presença de cordelistas com formação universitária é cada vez maior. Isto implica naturalmente uma produção literária de natureza diferente. Mesmo que, para Roger Chartier, se trate de um falso problema “saber se pode chamar-se popular ao que é criado pelo povo ou aquilo que lhe é destinado” (1990, p. 56).

Um outro aspecto importante de mudança é a feitura gráfica. Atualmente, a maior parte ou quase a totalidade dos folhetos de cordel é editorada nos grandes centros urbanos. Antes eram fabricados nas antigas e tradicionais cidades do interior do país.

A edição de folhetos passou a ser liderada pela Editora Luzeiro de São Paulo que, ironicamente, coloca no Nordeste cerca de 80% de sua produção de mais de um milhão de exemplares anuais. As exceções ficam por conta das folheteiras de Dila, em Caruaru, e de J. Borges, em Bezerros, que, longe de estratégias agressivas de conquista do mercado, exemplificariam uma produção independente, desvinculada de uma comercialização maciça (CARVALHO, 1994, p. 82).

As xilogravuras saem paulatinamente de cena ou das capas, dando lugar a uma técnica mista, que recorre a várias cores, com forte impacto visual.

Neste livro, importa, como diz Chartier, “antes de mais nada identificar a maneira como, nas práticas, nas representações ou nas produções, se cruzam e se imbricam diferentes formas culturais” (1990, p. 56).

Os textos nos folhetos de cordel têm como marca o tom espetacular e fantástico de suas histórias. Mesmo obedecendo a certas estruturas narrativas, são textos descontínuos e repetitivos, onde predominam fragmentos. Os mesmos motivos são empregados diversas vezes, com uma grande riqueza de detalhes, não tendo, entretanto, como corolário a precisão dos acontecimentos ou dos personagens.

O autor é sempre um intermediário de uma história contada ou presenciada por um outro. É um narrador que colocou rima em uma história. Este lugar de narrador imprime um distanciamento da história rimada. Exime o autor das imprecisões dos acontecimentos e dos personagens narrados.

A história deste livro
 É de certo verdadeira!
 Quem me contou foi Raimundo
 Nepomuceno Ferreira,
 Filho de Piri Piranga,
 Cidade bela e faceira.
 (Valeriano F. dos Santos, *Pistoleiros do Nordeste*).

O distanciamento possibilita as imagens fantásticas e espetaculares, chamando o

leitor, ao mesmo tempo, para uma viagem nas “asas da imaginação”.

A historinha de hoje
tem certa imaginação
se não acredita, desculpe
não tenha indignação
pois eu conto e desencontro
para os que tiveram encontro
nessa terra de ilusão.

(Abraão Batista, *Encontro do soldado Paraíba com o Vigia da Usina do outro mundo*).

Ou então:

As idéias do poeta
Vão a qualquer continente,
Nas asas da inspiração,
Busca conscientemente
Uma história do passado
Para o povo do presente.

(Manuel D’Almeida Filho, *O Pistoleiro invencível*).

Essa postura do cordelista deu a verdadeira dimensão do consumo cultural de massa, que caracteriza atualmente as sociedades contemporâneas, negando a ruptura entre o produzir e o consumir; e retira o leitor de um consumo passivo, colocando-o no papel real que possibilita desconfiar, reapropriações e resistências. Desta maneira, como diz Chartier, “pode sem dúvida ser devolvido um justo lugar ao autor, cuja intenção (clara ou inconsciente) já não contém toda a compreensão possível de uma criação, mas cuja relação com a obra não é, por tal motivo, reprimida” (1990, p. 59).

Na posição de “simples” repassador ou de um intermediário, negando o lugar de criador total, o cordelista coloca-se no justo lugar de autor, tendo a perfeita dimensão de que não controla as interpretações de seus livros.

Gilmar de Carvalho destaca o fato de que, numa “estrutura marcada por uma menor rigidez dos papéis sociais, o poeta se descobria assumindo a profissão de porta-voz e autor de um texto que antes tinha sido elaborado coletivamente” (1994, p. 74). E, em seguida, dá alguns exemplos: José Bernardo da Silva dizia que não se considerava um poeta. João Quinto Sobrinho passou a assinar João de Cristo Rei, como pagamento por uma promessa e assumiu essa condição depois de pedir ao Padre Cícero aprovação para um poema que escrevera.

A possibilidade sempre presente de poder haver diferentes versões de um mesmo fato, nos encontros e desencontros tão decantados pelos cordelistas, situa “a verdade”

do autor como relativa, ou uma dentre outras, dando uma compreensão possível do fato, no acontecimento narrado em rimas.

A possibilidade de haver várias versões sobre um mesmo acontecimento quebra uma possível rigidez das páginas impressas que Darnton (1986) aponta na análise dos contos de fadas. As várias versões seguem a lógica do texto oral, adaptado ao ser narrado, numa tentativa de se adequar ao universo social dos leitores. Esta adaptação temporal e espacial quebra o distanciamento entre autor e leitor, chamando o leitor para entrar na história rimada como personagem. Apesar do lado fantástico, esta adequação enraíza os cordéis no mundo real.

Mesmo não existindo muita precisão dos acontecimentos narrados, os autores, geralmente, datam e localizam com nomes reais, dando a dimensão de uma história real, numa tentativa de negar o caráter de ficção. Este jogo entre a ficção e a realidade é sempre presente. Para dar a dimensão espetacular, a história é remetida para outra época e, às vezes, para um outro lugar. A dimensão temporal e espacial possibilita maior flexibilidade dos fatos e a própria inspiração do autor.

Imagens dos pistoleiros

Os títulos dos livros de cordel que tratam da temática da pistolagem são geralmente muito precisos ou bastante explícitos, como por exemplo: *Pistoleiros do Nordeste*, *O Pistoleiro invencível*, *A prisão do pistoleiro Miranda*, *Miranda – o maior pistoleiro do Nordeste*.

O pistoleiro é geralmente relacionado com o “mundo do cangaço”:

Com certeza o pistoleiro
é o fiel remanescente,
Do extinto cangaceiro,
No tempo de antigamente.
Agindo da mesma forma
No sertão matando gente.
(Otávio Menezes, *A prisão do pistoleiro Miranda*).

No desenrolar das histórias, as características dos cangaceiros para os pistoleiros vão se diferenciando, aparecendo em cena o mandante:

Antes era o coronel
seu mentor e comandante,
hoje nos tempos modernos,
obedece a um “mandante”
que pode ser um político
ou rico comerciante.

(idem)

As imagens dos mandantes são carregadas de aspectos negativos. São destacados aspectos de perversidade e prepotência: “pensava que era dono do mundo inteiro”. Do mesmo jeito dos pistoleiros, os mandantes vão construindo uma história “fora da lei”: “a patente de coronel ele comprou”, “as terras de muita gente ele tomou sem comprá-las”, “tudo comprava a bala”, “sempre dava de chicote em qualquer dos seus rivais”, “e “um dia vendeu a alma pro Satanás”. Tais imagens têm como contrapartida uma mulher que é considerada santa:

A mulher desse canalha
Era uma santa senhora
Se chama Sinhazinha
Natural de Pirapora
E por causa de tais crimes
Ela muito sofre e chora.
(Valeriano F. dos Santos, *Pistoleiros do Nordeste*).

O lado do banditismo se vai afastando, nitidamente, do lado heróico. As ambigüidades bandido-herói, bastante presentes nas histórias de cangaceiros ou mesmo de bandidos, vão cedendo lugar a um bandido consciente, perverso e covarde, onde se constrói a figura de “matador de aluguel”:

Que todo mundo já sabe,
seja Zuza um pistoleiro,
que ganhava para matar
pelo sertão brasileiro.
cuja fama corria
pelo mundo quase inteiro
(idem).

A relação entre ganhar dinheiro para matar é presente em todas as histórias:

Zuza voltando lhe disse:
– Eu sou Zuza, o pistoleiro,
Vá chorar pra seu marido,
que só fiz ganhar dinheiro,
se me pagar matarei
os homens do mundo inteiro.
(idem).

Como também:

Os pistoleiros viviam
do seu maldito trabalho,
A proteção do dinheiro
Sempre lhes quebrava o galho,
Jogando a vida dos outros
Nas cartas do seu baralho.
(idem).

Nos diálogos de defesa ou, em outras palavras, de negação de ser pistoleiro, a vingança, que faz parte do domínio privado, aparece contrapondo-se a um possível pagamento:

Eu nunca fui pistoleiro
a todos posso provar
se matei foi por vingança
assunto particular
Pistoleiro que eu saiba
é pago para matar
(Guaipuan, *A carta de Miranda à sociedade*).

O fato da ação ser paga aparece, claramente, nos termos usados: fazer um trabalho ou um serviço. A ação é concluída quando o trabalho ou serviço é “bem feito, bem executado”.

No “maldito trabalho”, a “palavra do pistoleiro”, e a fidelidade e lealdade deste ao mandante são sempre destacadas. Quando um pistoleiro é tentado para romper um contrato, vem sempre uma reação:

Se não garante o que faz,
Eu me garanto e insisto,
Se ganhei p’ra matar um
Por nada mais desisto.
(Valeriano F. dos Santos, *Pistoleiros do Nordeste*).

Isto, mesmo que possa ocorrer uma cadeia de assassinatos quando uma possível vítima ou membro da família se torna mandante na rede de mandatários.⁴ Não há, entretanto, o rompimento da palavra dada.

O “prestar serviço” a um mandante, na literatura de cordel, está normalmente relacionado a fidelidade.

Um jornal comentou
que ele é um tipo cruel

ao mandante do crime
 prestativo e fiel
 sendo hoje o mais temível
 assassino de aluguel.
 (Otávio Menezes, *A prisão do pistoleiro Miranda*).

É interessante notar o fato de que nos cordéis as ações cruéis geralmente aparecem acopladas à astúcia e à esperteza. Neste sentido, existe um misto de negação, respeito, reprovação e aceitação. Os “serviços” são precedidos de atitudes “frias e calculistas”. A tocaia e a traição não são os ingredientes dos trabalhos bem executados. As características individuais, como bravura e astúcia, mesmo sendo usadas para um “maldito trabalho”, entram no cômputo geral das qualidades de uma pessoa. Em um cenário sociocultural em que a qualidade da pessoa não é auferida pelos títulos ou pelos escalões, a literatura de cordel deixa, normalmente, uma porta aberta para o valente, o astuto, o que pode “enrolar” ou que pode usar truques e artimanhas. São diversos personagens que apontam para este quadro:

Sempre foi mal encarado,
 e nunca pilheriava;
 era vaqueiro valente,
 qualquer touro derrubava
 mas desaforos consigo
 pra casa nuca levava.

(...)
 (...)
 Eu nunca perdi um tiro,
 Mato viado na curva...
 É ligeiro que nem gato,
 Pôs o dedo no gatilho;

(...)
 (...)
 Tomou logo um caminhão
 Em Sergipe não havia
 Quem lhe pusesse a mão
 (Valeriano dos Santos, *Pistoleiros do Nordeste*).

O pistoleiro, nos cordéis, é normalmente o forasteiro, o que parte. Neste sentido, rompe com as amarras locais, aparecendo, então, com um misto de maldade e valentia, na medida em que enfrenta o desconhecido e o perigoso.

A ausência do poder da justiça e das forças policiais é sempre apontada como um

meio aberto à existência e à atuação de pistoleiros:

Por viver sempre impune
 jamais fôra em julgamento
 e dado por esquecido.

(...)
 (...)
 e a polícia parada
 sem os crimes elucidar
 deixando solto o bandido
 pra mais crime praticar.
 (Guiupan, *Miranda, O maior pistoleiro do Nordeste*).

Uma outra justiça aparece:

Com qual lei seu chefe manda
 que a justiça não se abala?
 Um bandido respondeu:
 a lei da força e da bala.
 (Manuel d’Almeida Filho, *O pistoleiro invencível*).

E em outra passagem, diz: “Pelos crimes praticados/ vão enfrentar a justiça/ para que sejam enforcados” (Idem).

Na ausência do poder judicial, surge outra justiça:

Houve muitos pistoleiros
 e diversos coronéis,
 todos fazendo justiça
 com as mãos e com os pés,
 sem que ninguém lhes punice (sic)
 Por seus crimes mais cruéis.
 (Valeriano F. dos Santos, *Pistoleiros do Nordeste*).

Nestas passagens da fragilidade das forças policiais, da impunidade e do predomínio da lei do mais forte, só um pistoleiro invencível para por ordem.

Ranchos foram devolvidos
 mortos foram sepultados
 depois os prisioneiros
 condenados, enforcados.
 (Manuel d’Almeida Filho, *O pistoleiro invencível*).

Isto ocorreu depois da vitória do “bom pistoleiro, invencível” sobre um mandante e seu bando.

Neste caso, com a vitória do “pistoleiro bom” sobre os outros pistoleiros, o ciclo de pistolagem é rompido, criando-se um movimento de lei e de ordem. Nas disputas normais entre pistoleiros ou quando um é contratado para eliminar um outro, o ciclo não é necessariamente rompido, continuando o tempo das mortes e da crueldade. Passa, simplesmente a dominar o vitorioso, o mais forte. As histórias de pistolagens são sempre intercaladas pela contratação de um pistoleiro para eliminar um outro.

Este pistoleiro veio
certamente prevenido,
porque já sabe da fama
do desalmado bandido,

(...)

(...)

Eu vim aqui procurá-lo
pois ganhei doze mil contos
somente para matá-lo

(Valeriano dos Santos, *Pistoleiros do Nordeste*).

As disputas entre pistoleiros são sempre narradas, destacando-se determinados códigos existentes no sistema de pistolagem.

Os assassinatos de pistoleiros por pistoleiros ocorrem no interior de um duelo, procurando-se manter as mesmas oportunidades de defesa e ataque. O cenário público do duelo expressa os elementos de um ritual. As agressões verbais antecipam o duelo dando o clima de disputa.

Você só vai matar
Amarrados, indefesos
Porque é muito covarde
Só pode assassinar presos;
Nos soltando, nunca mais
Seus faróis seriam acesos

Se nos entregasse as armas,
Nos dando oportunidade
De defender nossas vidas,

(...)

(...)

Tim responde
Muito bem
estão com toda razão,

Então solte os três bandidos,
Que se levantem do chão.
Depois coloque três armas,
Uma em cada cinturão.

Nisso os três puxaram as armas
E cada um deu um tiro,
Mas o rapaz deu um pulo,
No ar mesmo fez um giro
Disparou em todos os três,
A moça deu um suspiro.

(Manuel d’Almeida Filho, *O pistoleiro invencível*).

Nessas disputas, não necessariamente o bem prevalece sobre o mal. O que conta são as características individuais: ter pontaria, ser ligeiro, ser corajoso, ser forte e saber resistir.

Nos livros de cordel, o mundo da pistolagem é intercalado pelos valores religiosos, que dão os contornos de classificação do bem e do mal, do certo e do errado. O poeta popular nordestino é, antes de tudo, católico ortodoxo, possuindo um espírito religioso ou profundamente impregnado de religiosidade (BRANDÃO, 1991). Nas narrativas, o caráter moralizante e piedoso possibilita uma rígida classificação dicotômica, que separa, que opõe dois grupos: os pagãos e os cristãos. Os pistoleiros, as pessoas “malvadas e cruéis”, fizeram um pacto com o demônio, venderam suas almas ao “satanás”. O vender-a-alma-ao-diabo marca toda uma trajetória construída no mundo do crime:

Bem sei eu que sou pagão
não me pude batizar
meu pai marcou-me no crime
e não me pude salvar.

(Valeriano F. Santos, *Pistoleiros do Nordeste*).

Também:

O teu pai é desumano
blasfemo, cruel, ateu
e no caminho do crime
teu coração perverteu.

(Idem).

Em algumas histórias, aparece a “reza da Cabra Preta” como sendo a doutrina da crueldade. O confronto entre o bem e mal ou a disputa entre Deus e o demônio é uma constante, onde Deus retira as pessoas do mundo do crime e o demônio luta para que elas permaneçam. Em um diálogo, o demônio diz:

A tua alma será minha

(...)

Teu pai vendendo sua alma
A tua também vendeu
Mas não pude te levar
No momento em que ele morreu;
O contrato está valendo
E tu serás todo meu

Será feito como queres,
Disse rindo o satanás,
Tua mãe tem feito de tudo,
P’ra te salvar meu rapaz,
Eu e ela neste mundo
Somos medonhos rivais.

Mas tu viverás no crime,
Não quero te falte nada.
(Idem).

O demônio é sempre retratado como sagaz e perverso. Persegue em todos os momentos a maldade e a crueldade, integrando as desavenças e as disputas. Se uma mãe procura tirar o filho do mundo do crime, o demônio está sempre ao lado do mal, para que isto não ocorra.

Muda seu triste destino
que levado pelo pai
se fez cruel assassino
Misericórdia Senhor
Por seu coração divino.
(Idem).

Por outro lado, o pai, que tinha vendido a alma ao diabo, dizia:

Rezemos juntos meu filho
A reza da Cabra Preta

Você não nasceu beata
Nem p’ra ser mulher rendeira
(Idem).

Nas cenas de assassinato, o demônio está sempre presente para levar a alma para o inferno, para que o criminoso continue o seu “destino”. Inimigo morto é diretamente despachado para o inferno para “morar com satanás.”

Para Luís Santa Cruz,

salvo raras e raríssimas exceções, a ortodoxia teológica é a mais importante marca e característica doutrinária da nossa demonologia popular trovadoresca. Seu Diabo é sempre, e por toda parte, um Diabo marcado, o espírito do Mal, ontologicamente perverso, perseguindo apenas a maldade, com um pé na Terra e outro no Inferno, tentando arrebatar as almas para a sua eterna servidão e a contemplação irreversível e inexorável do seu próprio mal essencial no inferno insaciável onde as consciências são irremediavelmente danadas a si mesmo. Por todos as suas grandes linhas de ortodoxia teológica, a infernologia popular e poética brasileira situa-se assim entre as mais coerentemente cristãs e católicas de todo o mundo (1963, p. 5).

O máximo de valentia e crueldade é quando se consegue superar o demônio: “tenha cuidado porque/ sou pior que o Satanás... com quarenta pistoleiros/ domina até satanás” (*O pistoleiro invencível*). Nos encontros entre pistoleiro e Diabo, o primeiro quase nunca leva a melhor, diferentemente dos cangaceiros que depois das “batalhas infernais” sempre vencem (CRUZ, 1963). Nesse sentido, destaca-se o exemplo de uma cena que ocorreu logo após um matricídio:

Naquele instante um estrondo
Nas alturas pipocou
O coronel deu um grito
O chão nos seus pés rachou,
E o Diabo seu corpo
Para as profundezas levou
(Valeriano F. dos Santos, *Pistoleiros do Nordeste*).

As descrições fantásticas e apologais do inferno conseguem unir as características apontadas nos sermões e nos livros sagrados⁵ com um tratamento sociocultural nordestino e sertanejo.

Também te trago um recado,
É de teu pai que vai bem
Toda noite engole chumbo

E bebe enxofre também!
 Já arrota brasa viva
 Como caldeira de trem!

Já lhe nasceram dois chifres
 E tem cauda de cavalo!
 Nas pernas já lhe nasceram
 Dois esporões como galo,
 Nos infernos toca um sino
 Que nunca teve badalo.

Ele não perdeu o pôsto,
 Continua coronel!
 É obrigado a sentar-se
 Na cadeira de Luizbel,
 Bem em cima d'uma grossa
 Venenosa cascavel.

E dando um coice de lado
 O chão nos seus pés s'abriu.
 (Idem).

O surrealismo desta descrição é dado pelos aspectos regionais: a presença de determinados animais e a lendária figura do coronel.

A literatura de cordel destaca os atributos pessoais de coragem, valentia e destreza no manuseio de armas, como os principais aspectos que determinam a trajetória de um futuro pistoleiro. Juntam-se a isto os aspectos de maldade e a contingência de um crime cometido.

Muitas vezes entre os bandidos,
 Por um capricho de sorte
 Havia um rapaz honesto
 Que se tornava o mais forte
 Porque defende a vida
 Já na garganta da morte.

Isso porque geralmente um
 Quando matava o primeiro,
 Mesmo em defesa da vida,
 Num duelo verdadeiro,
 Já não tinha mais sossego,
 Tinha que ser pistoleiro!
 (Manuel d'Almeida Filho, *O pistoleiro invencível*).

O fato de atirar bem é sempre destacado:

Há quem diga que Miranda
 Depois da farda vestir
 o seu bom comportamento
 começou dele a fugir
 logo foi modificado
 e passou a se exibir

Dizia pra todo mundo
 na sua terra natal:
 – Sou um bom atirador
 e provo o meu natural;
 assim sacava da arma
 provando ser marginal.
 (Guaipuan, *Miranda – o maior pistoleiro do Nordeste*).

O destino é, as vezes, traçado pela própria família:

Do casal nasceu um filho
 (...)
 (...)
 afim de ser como o pai
 um desalmado assassino
 (...)
 (...)
 com dez anos já matava
 friamente de peixeira
 (Valeriano F. dos Santos, *Pistoleiros do Nordeste*).

Depois de alguns anos, quando é chamado por um homem para matar a sogra, diz:

Não fugirei meu destino:
 Assassinei minha mãe
 quando quase era menino,
 que nome tem seu sogro?
 (idem).

Nestas passagens, a condição de ser pistoleiro é quase inexorável, o destino já estava traçado. E como diz um ditado popular – “contra o destino ninguém pode” – a regra é: matar ou morrer. Nas trajetórias vão sendo construídas as concepções de vida e

morte, ou especificamente, de morte. Com relação à morte violenta, o oposto da natural ou da resultante de doença, os cordelistas profetizam: “Cada qual terá o seu dia” ou “O que não presta se mata”.

O poder econômico ou a força do dinheiro é sempre posto, de uma forma crítica, como o carro-chefe do sistema de pistolagem.

Nos tempos dos coronéis
De patente afiançada,
Os crimes pelo nordeste
Eram missa encomendada,
A vida de qualquer homem
Não valia quase nada

Os pistoleiros viviam
Do seu maldito trabalho,
A proteção do dinheiro
Sempre lhe quebrava o galho,
(Valeriano F. dos Santos, *Pistoleiros do Nordeste*).

O mandante é assim retratado:

Pode ser um importante
proprietário fazendeiro
metido em politicagem
dono de gado e dinheiro
mas para os serviços sujos
só contrata pistoleiro

Mas leitor a prisão
de Miranda representa
a quebra de um sistema
que o rico ainda sustenta
na pessoa do “mandante”
a figura mais nojenta.
(Otávio Menezes, *A prisão do pistoleiro Miranda*).

Nestas estrofes, os cordelistas não demonstram nenhuma simpatia pelos latifundiários, pelos coronéis ou pelos ricos.

O coronel Joaquim Matos
Era grande fazendeiro,
Tinha montes de dinheiro
E supunha quase fosse

O dono do mundo inteiro.

A patente ele comprou
Por metade d’um cruzado,
Pois que, sendo analfabeto,
Era um jumento quadrado,
Nunca serviu a Nação
Nem como um simples soldado.
(Valeriano F. dos Santos, *Pistoleiros do Nordeste*).

Existe uma crítica velada ao sistema:

De Miranda tem-se é pena
porque ele é um produto
de um mundo violento
de um sistema corrupto.
(Otávio Menezes, *A prisão do pistoleiro Miranda*).

A pistolagem em rimas de cordel

As histórias que se seguem têm como ponto comum e central a temática da pistolagem. A escolha recaiu em três livretos de cordel que passaram imagens diretas deste sistema. Na apresentação de cada um, busquei compreender todos os elementos presentes nas histórias rimadas, mas, fundamentalmente, privilegiar a lógica expositiva do cordelista.

Os folhetos têm como títulos: *O pistoleiro invencível*, *Pistoleiros do Nordeste* e *A prisão do pistoleiro MIRANDA*.

O pistoleiro invencível

O autor deste folheto é Manoel d’Almeida Filho, nascido em 1914, em Alagoa Grande, cidade do Brejo paraibano, Estado da Paraíba. Quando era adolescente, versava as histórias de Trancoso que conhecia. Foi também cantador (morreu em 1996) e é considerado um dos maiores poetas da literatura de cordel. Este folheto foi escrito em 1973.

O Autor inicia a sua história chamando a atenção para a repercussão que possuem “as idéias do poeta”, indo buscar laços entre os *cow-boys* americanos com os grupos de bandidos locais. Esta passagem ocorre de uma forma direta:

Era o tempo dos ‘cow-boys’
Dos torneios de vaqueiros
Das descobertas das minas

Da riqueza dos mineiros
Das quadrilhas de assaltantes
Dos famosos pistoleiros.

Passa, em seguida, a descrever as origens dos pistoleiros, dando destaque ao fato de uma pessoa honesta, entretanto forte, poder tornar-se, também, pistoleiro por um crime que cometeu, mesmo tendo sido em legítima defesa.

Daquele dia por diante
No lugar que residia
Um pistoleiro famoso
Sempre, sempre aparecia
Ele era desafiado...
Se não matasse, morria.

Em seguida, arrola as principais características de um bom pistoleiro:

Precisava ser perito
Alto, forte e musculoso
Ter um olhar esquisito
Atirar com as duas mãos...
Ser ligeiro, corajoso
E nunca se distrair.

Feita esta preleção, o Autor chama os leitores para que penetrem “como olheiros, numa cidade famosa dos tempos dos pistoleiros”.

Então prepara uma cena para surgir o “pistoleiro invencível” e a mocinha (Thelma). Ela era surrada por três vaqueiros, enquanto a platéia batia palmas e sorria. Nisto, aparece um “forasteiro com um e noventa de altura”, chamando os três vaqueiros para um duelo. Logo em seguida “saíram oito revólveres dos coldres”.

Para o assombro geral,
Somente dois dispararam
Seis balas nos três bandidos
Só nos olhos acertaram;
Com os seis olhos vazados,
Os pistoleiros tombaram.

Depois deste fantástico duelo, aparece o xerife, que fica com receio porque mataram três vaqueiros (pistoleiros) do Rancho Três Ases, pertencente ao chefe dos pistoleiros e que domina a cidade. O Autor faz uma crítica às forças policiais, quando o xerife é inquirido sobre a situação da polícia local, e responde: “Nada faço, meu rapaz/quem bole em serpente vai morrer com o Satanás”. Em seguida, é chamado de “xerifinho:

sem nenhuma autoridade”.

Aparece no verso a figura de linguagem “morar com Satanás” que representa a morte e, especificamente, o inferno.

A partir deste quadro, o “mundo da pistolagem” se vai delineando. De um lado, o pistoleiro invencível e, do outro lado, um grupo de pistoleiros chefiado por um grande proprietário local, que tem como principal atividade “tomar os ranchos dos vizinhos”.

Tim, o pistoleiro invencível, como passa a ser chamado, toma conhecimento de que “arranjou poucos amigos” e “criou poderosos inimigos”. Mas ele diz: “é melhor pouco com Deus/que muito com Satanás”. E Thelma esclarece:

Domina a nossa cidade
Um chefe de pistoleiros,
É mestre em perversidade,
Tem um grupo de assassinos
Fazendo a sua vontade.

Quando quer tomar um rancho
Manda logo o seu recado
Dando o prazo de três dias
Para ser desocupado;
Não atendendo, o rancheiro
Na data é assassinado.

Tim cada vez mais vai aparecendo como protetor e valente, e, na casa de Thelma, enfrenta outros três pistoleiros, que dizem:

Aqui viemos, amigo
Somente dar um recado
Mandado por nosso chefe
A este velho safado
Para que o rancho amanhã
Esteja desocupado.

Inicia-se, em seguida, uma conversa entre Tim e os pistoleiros sobre justiça:

Com qual lei seu chefe manda
Que a justiça não se abala?...
Tim retrucou:
A lei da força e da bala
Sendo assim
Eu vou distribuir leis;
O chefe do grupo disse:
Sua lei não nos afeta;

Depois de várias provocações, comuns antes de um duelo, começou a disputa, sendo feita a descrição de uma cena de extrema agilidade e pontaria. Quando os bandidos

Tentaram puxar as armas,
Porém perderam no jogo,
Pois o revólver de Tim
Já estava cuspidando fogo

Os três bandidos ficaram
De olhos bem esbugalhados
Dois deles foram pendendo
E caíram já finados
O outro ficou na sela
Com os dois braços quebrados.

Este ficou vivo porque era o chefe da missão, para poder levar a notícia para o líder maior. Na despedida, depois de ter amarrado os dois corpos nas selas dos cavalos, o pistoleiro invencível disse: “Tenha cuidado porque/ sou pior do que o Satanás!”.

Se o pistoleiro invencível tem Deus como amigo e “Jesus Cristo o defende/ dos numerosos perigos”, nos duelos ele se transforma ou fica pior do que o satanás. E manda um recado para o chefe:

Diga mais que o seu reinado
Agora vai se acabar
Ninguém deixará mais rancho
Para ele vir desfrutar
O contrário dessa ordem
Só depois que me matar.

É inteiramente fantástico o relato do sobrevivente, para o patrão, antes de morrer:

Disse: Patrão eu não vi
Ele puxar os revólveres,
Somente as balas senti...

(...)

Ele de pé ficou rindo
Com os dois braços cruzados

(...)

Como que por um feitiço
E sozinhas dispararam.

Depois de dizer “adeus até o inferno”, fez a seguinte declaração:

O pistoleiro invencível
É o nome que deram a ele;
Ligeiro que só um raio,
Ninguém não acerta nele
E nem se livra das balas
Que saem das armas dele.

Em seguida, o patrão chama outro capataz e conta o que aconteceu, mandando que ele chefe a outra missão para dar fim ao Pistoleiro Invencível. Disse:

Leve quantos homens queira
Para fazer o serviço,
Só não volte com conversa
De assombração ou feitiço;
Não há fantasma que agüente
Uma bala no toitiço.

A missão parte para o rancho do pai de Thelma para realizar o serviço. No caminho, o chefe da missão diz: “Deixem eu fazer sozinho/ a vingança do patrão”.

No rancho de Rock, pai de Thelma, existia um clima de apreensão e o pistoleiro invencível tentava acalmar a todos e contando que estava ali porque queria saber quem assaltou e feriu seu pai. Apareceu em cena um dado muito presente na origem dos “bandidos-heróis”: vingar o pai.

Quando a missão chegou ao rancho, Tim foi até a porta e disse:

Volte e diga ao seu patrão
Que seja compreensivo,
Pois quem vier neste rancho
Brigar não sairá vivo.

O chefe da missão diz, para os outros: “Este é o tal invencível que balas não entram nele”. Tim continuou tentando convencê-los de que deveriam voltar, dando início, então, a algumas gozações. Em seguida: “Numa fração de segundo/ oito tiros dispararam”. O resultado foi o de sempre: mais três mortos.

Lucke Borgal, o patrão dos pistoleiros, quando soube do resultado, convocou

todos eles para dizer:

Não é possível um só homem
Desfazer tudo que eu faço,
Quanto ele ser invencível
Só se for de ferro e aço;
Quero ver quem tem coragem
De matar esse palhaço.

E o novo capataz começa a pensar um plano para pôr fim ao pistoleiro invencível.
O romance entre Thelma e Tim consolidava-se. Thelma disse:

Entre nós a um segredo,
Pois quando estou com você
Sinto que não tenho medo.

Tim responde:

Já eu com você me sinto
Igual a uma criança
Embalada pela brisa
Nas asas da esperança.

Seguem várias estrofes de declarações de amor.

Como que sonhando foram
Por uma força atraídos,
Sem mais uma só palavra
Os lábios foram unidos,
Por mais de cinco minutos,
Como do mundo esquecidos.

Confirmando uma tradição do cangaço de que “mulher amolece o homem”, como também, de que a mulher amada é uma boa “isca” para localizar inimigos, Tim foi laçado pelo amor e pelos pistoleiros. As provocações começam: “você vai namorar/ com a mãe de Satanás”. Não fugindo à regra, o grande deboche passa a ser a mulher:

Um bandido disse fora:
– Já estou vendo os lampejos
Nos olhos dessa beleza,
Quando eu matar meus desejos,
Sentindo o prazer da vida,

Sufocando nos seus beijos.

Um outro pistoleiro dizia:

Você primeiro, eu depois...
Saciar nossos desejos
No suco dos beijos dela.

Os traços de uma “cultura machista” apareciam nitidamente.

Mesmo os dois estando fortemente amarrados e vigiados, conseguiram se desvenilhar das cordas. Em seguida, Tim quebrou o pescoço dos dois vigias e esperou que os outros se aproximassem. Matou mais um e rendeu o restante, amarrando-os depois. Passando a interrogá-los sobre o que tinha havido com o pai de Thelma, o capataz disse:

Depois de muito surrado,
Deu-me um contrato de venda
Do rancho, já assinado,
Agora em mãos do patrão,
Pelo juiz confirmado.

Disse, em seguida, que vieram ali para matá-lo e levar a moça:

Para o patrão desfrutá-la,
Passar três dias com ela,
Só depois disso matá-la.

Os esclarecimentos continuaram e ele diz que seu patrão

Tem uma equipe formada
Dos melhores “artilheiros”,
Vive só de assaltar ranchos;
Quanto aos vizinhos rancheiros,
Os expulsa e toma as terras,
Paga bem aos pistoleiros.

Esta forma de se apropriar das terras dos pequenos proprietários já faz parte da história de formação dos grandes latifúndios do Nordeste do Brasil. Tim continua contando as aventuras e descreve o assalto ao rancho do seu pai. Neste momento, Tim diz: o dono deste rancho “graças a Deus não morreu/ é meu pai, então agora/ quem vai vingá-lo sou eu.”

Tim deixou todos os pistoleiros amarrados, sob a vigilância de Thelma, e seguiu para o Rancho do patrão dos pistoleiros. A casa era “toda construída em pedra/ verda-

deira fortaleza”. Na entrada, apareceram “mais de vinte pistoleiros”.

Tim apontou os revólveres,
Os dois o fogo expeliram,
Apenas em dez segundos
As doze balas saíram;
Uns mortos, outros feridos,
Onze bandidos caíram.

O ápice da descrição fantástica vem a seguir:

Teve bala que matou
Um e depois feriu três,
Outras liquidaram dois,
Ainda outras de vez
Saíram ricochetando,
Conseguindo ferir seis.

Nisto o patrão acorda e pergunta o que está ocorrendo. Um bandido responde de uma forma apologeta e trágica: “o inferno pegou fogo/ e a mãe do diabo morreu”. Depois desta batalha, restaram nove pistoleiros e o patrão. Estes enfrentaram novamente o pistoleiro invencível e sobraram somente três: o patrão e dois bandidos.

Tim disse – vocês, agora,
Pelos crimes praticados
Vão enfrentar a justiça
Para que sejam enforcados.

Em seguida, como sempre, o patrão tenta comprar o pistoleiro invencível por trezentos mil dólares.

Entra em cena, novamente, o xerife que ficou ausente de todas as disputas.

Chegando no xerifado
Com os três presos na frente
Bateu e disse: Xerife,
Aqui lhe trouxe um presente...
Você vem doido rapaz?
Tim respondeu: – Não senhor,
É assim que um homem faz;
São três ladrões assaltantes,
Roubam até Satanás.

Em seguida,

O rapaz disse: – Xerife,
Segure esses celerados;
Eu vou reunir as provas
Dos seus crimes praticados;
Com as testemunhas vivas,
Eles serão condenados.

Neste momento, o poder judicial é instituído. Os culpados são entregues à justiça, pois serão julgados com testemunhas e provas.

Tim sai, novamente, para enfrentar o seu último combate. Encontra os três bandidos amarrados e desarmados, sendo vigiados por Thelma. Pede para ela desamarrá-los e dá uma arma para cada um. Mas, novamente, o pistoleiro invencível vence.

Por todos os habitantes
Tim foi parabenizado.

(...)

Ranchos foram devolvidos,
Mortos foram sepultados,
Depois os prisioneiros
Condenados, enforcados;
Thelma casou-se com Tim,
Foram viver sossegados.

No final, o “Estado de Direito” é restaurado ou implantado e a união do bandido-herói com a mocinha é sacramentada. A última estrofe expressa:

Aconteceu esse drama
Levando Tim à vingança,
Matou, defendendo Thelma
Em si tendo confiança;
Isso não foi impossível,
Do Pistoleiro Invencível
Ainda existe a lembrança.

Nesta história, há uma luta constante entre o bem e o mal, entre a ordem e a desordem. O Pistoleiro Invencível, o pistoleiro bom, ocupa o lugar não de um profissional que ganha para matar, mas do bandido herói, o que cometeu um crime e sai para purificar-se: protegendo e defendendo os mais fracos e eliminando os “foras-da-lei”, tendo como recompensa uma donzela de olhos verdes.

Esta viagem, para a qual o Autor nos chama a participar, teve início nos Estados

Unidos. O cordelista, mesmo conseguindo um enraizamento profundo com os problemas sociais locais, continuou coerente nos nomes dos personagens e em alguns termos. Como, por exemplo, “coldres”, “colts”, “dólares” e “rancho”, termos não empregados na região Nordeste. O nome do pistoleiro invencível é Tim MacDonald; do chefe dos pistoleiros é Lucke Bogart; do pai de Thelma (com Th) é Rock, e os principais pistoleiros são: Sam, Gim, Jess e Bob Lane.

Pistoleiros do Nordeste

Este folheto⁶ foi escrito por Valeriano Félix dos Santos, não constando no exemplar a data da publicação. Valeriano nasceu no Estado de Sergipe e reside em Simões Filho, na Bahia.

O Autor situa a história deste cordel “nos tempos dos coronéis”, período em que a criminalidade é muito alta, em função, principalmente, da “proteção do dinheiro” que os criminosos possuíam. Era o tempo em que pistoleiros e coronéis faziam “justiça com as mãos e com os pés”.

O cordelista chama a atenção para o fato de que esta história “é de certo verdadeira”. Tendo sido contada por um homem chamado Raimundo Nepomuceno Ferreira, que guardava recordações “d’um famoso pistoleiro”, que tinha praticado crimes hediondos em um mundo traiçoeiro”. Pede que os parentes do pistoleiro, cuja vida ele vai descrever, não fiquem com raiva dele. Jura, pelos seus ossos, que será fiel à história contada.

Descreve a vida do Coronel Joaquim Matos, que “era grande fazendeiro”, possuindo nos “bancos da capital, montes de dinheiro”. E por isso “supunha quase fosse o dono do mundo inteiro”. O seu nome era temido porque este castigava e perseguia a todos: “Era de certo um bandido”.

O cordelista, não demonstrando nenhuma simpatia pelo coronel diz:

A patente ele comprou
Por metade d’um cruzado,
Pois que, sendo analfabeto,
Era um jumento quadrado,
Nunca serviu a Nação
Nem como simples soldado.

A vida “fora da lei”, do coronel, é construída pela formação de sua riqueza, possuindo muita terra, todas tomadas. Morava em um sobrado

Com jardins e amplas salas,
Tinha mais de três mil bois
Todos comprados a balas.

A truculência marcava seu comportamento violento, dando de chicote nos seus

rivais.

Exportava pistoleiros
Sanguinários e leais,
Um dia também vendeu
A alma p’ro Satanáz!...

Esta venda sacramenta a “opção pelo mundo do crime”, pelo mundo cruel e violento. Descreve, em seguida, cenas de uma extrema violência. Uma vez mandou dar uma surra em um juiz, que, provavelmente, quis dificultar alguma ação irregular, “Até quando as tripas deste saíram pelo nariz”. Mandou arrancar os olhos de um pobre e fez “uma operação com pimenta e sal de praia” em um padre porque este “gostava muito de saia”. Todo mundo tinha de cumprir as suas ordens, caso contrário seria assassinado.

Este coronel, como muitos outros, possuía uma “santa mulher”, que sofria muito por causa da violência do seu esposo. Ela tinha sido “roubada”, quando era muito jovem, depois de seus pais terem sido assassinados pelo futuro genro.

A partir das primeiras estrofes que apresentam o pai, começa então a história de um filho “que nunca se batizou”, que ficou conhecido como Zuza. Desde pequeno, o menino foi educado pelo pai para ser “um desalmado assassino”.

Com dez anos já matava
Friamente de peixeira,
Deixava vinte estendidos
Se brigava numa feira,
No gatilho como a sua
Não houve mão tão ligeira.

A mãe orava sempre, pedindo a Deus para que o seu filho saísse deste “triste destino”. Mas o filho sempre dizia: “o que não presta se mata”. O pai se orgulhava muito dos crimes do filho e “dizia que quem não mata, p’ra mais nada se prestava”. Chamava o filho para rezar “a reza da Cabra Preta”, e dizia que ele não tinha nascido para ser “beata nem pra ser mulher rendeira”.

A mulher, que “além de santa era bela, de lindos olhos azuis”, pediu que os esposos dessem um basta nessa crueldade, dizendo que ele seria castigado “nas penas d’eternidade”. Ele manda, então, ela calar a boca dizendo que

Não existe nenhum Deus
Diante do coronel,
Eu quero que todos saibam
Que sou valente e cruel.

Dizia, ordenando, em seguida, que ela fosse para a cozinha, pois lugar das mulheres

do sertão era lá, para preparar um café. Disse que em “negócios” de homem, mulher não deve dar palpite. Depois, deu um forte murro na mesa e

Dos seus olhos saiu fogo,
Sua boca se entortou.

Em seguida o coronel chama um dos seus criados e ordena:

És homem dos meus mandados,
Eu quero ver desta peste
Os seus dois rins arrancados.

(...)

– Coronel, disse o criado
Tenho sido obediente!
Por um minguado salário
Eu já matei muita gente,
Mas Sinhazinha não mato,
Ela é santa e inocente.

Nesta lógica, é definido quem pode e quem deve morrer, e quem não pode e não deve morrer.

Zuza, o filho, que assistia a esta cena, matou, em seguida, o criado.

Muito bem filho querido,
És igual ao coronel,
Tu tens meu sangue nas veias
Nascestes p’ra ser cruel,
Agora vá na cozinha,
Dê sumisso à cascavel!...

O filho vai então para a cozinha e, quando a mãe o vê, começa a rezar pedindo que não faça nada. Mas o filho a golpeia bem em cima do coração. Ela diz que perdoaria o filho caso este lhe pedisse perdão, porque não queria que ele sofresse “nas penas da perdição”.

Aquele lugar maldito
Se tornou malassombrado,
Do tal Zuza nem o rasto
Por ninguém foi encontrado,
Se supôs que Satanás

Também tivesse levado.

Este momento representa a vitória do satanás, levando-o para as “profundezas do inferno”. A partir daí, a casa do coronel tornou-se “malassombrada”. Existe uma lenda no sertão segundo a qual em casas onde ocorreram mortes estranhas ou crimes bárbaros (parricídio, matricídio), estas passam a ser ocupadas por “maus espíritos”.

A partir deste dia, o filho começou a percorrer todo o Nordeste, “fugindo como se foge/ da maldição de uma peste”, sempre ouvindo a sua mãe dizer:

Por que rasgaste meu ventre
No qual foste concebido?
Por que ouviste teu pai,
Um desalmado bandido?
Por que deixaste meu peito
Profundamente ferido?

E o filho sempre dizendo: “o que não presta se mata”.

Dez anos depois, sem possuir um “minuto de paz”, Zuza fixa residência em uma cidade.

Sempre foi mal-encarado,
E nunca pilheriava;
Era vaqueiro valente,
Qualquer toiro derrubava
Mas desaforos consigo
P’ra casa nunca levava.

Eram os atributos pessoais de um pistoleiro.

Em seguida, Zuza casa-se com uma moça do lugar, nascendo logo após uma filha “muito dengoza e faceira”. Um dia em sua casa aparece um rapaz dizendo que era o “Doutor Satanás”. Começa, então, um diálogo com satanás, e este o acusa de não matar durante dez anos, provavelmente, por causa do remorso da morte de sua mãe, dizendo:

Ora bolas! pouco importa
A tua alma será minha!...

Teu pai vendendo sua alma
A tua também vendeu;
Mas não pude te levar
No momento que morreu;
O contrato está valendo
E tu serás todo meu!

Neste momento, satanás diz que é possível trocar a alma dele pela da sua filha. Zuza não aceita a troca, dizendo:

Bem sei eu que sou pagão,
Não me pude batizar;
Meu pai marcou-me no crime
E não me pude salvar,
Quero ver no fim de tudo
Em que negócio vai dar.

E satanás diz: “será feito como queres... mas tu viverás no crime”. Prometeu que seguiria de perto todos os passos de Zuza, fazendo referência à mãe de Zuza: ela “tem feito tudo p’ra te salvar”.

Depois diz que traz um recado do seu pai e aproveita para descrever o inferno:

Toda noite engole chumbo
E bebe enxofre também!
Já arrotas brasa viva
Já lhe nasceram dois chifres
Dois esporões como galo!
Nos infernos toca um sino
Que nunca teve badalo.

Zuza fica pensando na sua desgraça, mas, “se já pertence ao Diabo/ nada mais de Deus espera”. Essas passagens fazem uma relação direta entre pagão-crime. Quem vende a alma a satanás – se optou por uma vida no mundo da crueldade. Uma pessoa “desalmada” é que vendeu a alma a Satanás.

Zuza melhorou bastante seus negócios, logo após este diálogo:

Comprou logo uma fazenda;
Saía vitorioso
Qualquer que fosse a contenda!
O diabo não permite
que seu Zuza s’arrependa.

Começam, então, a aparecer os “famosos serviços”: genro contrata para matar sogro e sogra pede para fazer “um trabalho” com o genro. Nisto, a fama de Zuza, como pistoleiro, “já corria pelo mundo quase inteiro”. Começou, então, a matar políticos, a mando de “homens poderosos”.

Se me pagar matarei
Os homens do mundo inteiro.

Certo dia é contratado para matar um deputado que era muito “caridoso e protegido por Santo Antônio”. Este deputado andava sempre cercado por muita gente e Zuza começou a ficar preocupado porque

Sempre que fosse matá-lo,
Via um santo em sua frente...
Quando apertava o gatilho
A mola não se mechia, (sic)
Sant’ Antônio com seu Filho
Pela frente aparecia.

Noutra ocasião, viu “um vulto dizendo assim: desista deste trabalho/ Nivaldo pertence a mim”. Então guardou o revólver e foi dizer para o “rico mandante” que não existia pistoleiro capaz de matar Nivaldo. Este é um caso típico de um homem que tem um “santo forte”, ou que possui um “patuá”.

Zuza continuou no seu destino, sempre protegido e guiado por Satanás.

Duzentos nomes me faltam
Enviar p’ro cemitério!
Sou, Zuza, nasci trazendo
Dentro do peito um mistério,
Deste mundo eu sei que sou
O pistoleiro mais sério.

Um “grupo de políticos ricos” contrata no Estado do Rio Grande do Norte um pistoleiro para eliminar Zuza. O envolvimento de políticos no sistema de pistolagem é bastante destacado: como mandantes ou como vítimas.

No duelo entre Zuza e o pistoleiro do Rio Grande do Norte, antecedido de várias provocações, a proteção de Satanás desapareceu. E o bem começou vencendo o mal. Quando atirou “seu revólver começou correr água pelo cano”. O seu punhal “partiu-se em três como de frágil metal”. A sua peixeira “partiu-se como se fosse de cêra”. Então começou uma luta corporal que durou uma “noite toda”.

Neste encontro fratricida,
Ninguém sabe quem dos dois
Sairá dali com vida.

O cordelista, na descrição deste duelo, fez várias vezes referências ao “encontro de fratricida”, pois eram irmãos de sangue, pertencentes à grande família dos pistoleiros.

No início da manhã, a filha de Zuza aparece pedindo para que seu pai se rendesse, para ter o próprio fim.

Ergue-se Zuza do chão
E disse: – Não brigo mais!
Estou farto de servir
Aos gostos de Satanáz!...

Eu estou arrependido,
Estou farto deste nome,
O pistoleiro, o bandido
Para garbo do demônio
Meu destino foi cumprido.

Neste momento, todas as cenas de morte de sua mãe aparecem e ele pede perdão:

E disse: – Oh mãe tão bondosa,
Misericórdia, perdão!...

Naquele instante chegava
O padre da freguesia
Perguntou se batizado
O pistoleiro queria:
– Batize-me Senhor Padre,
E toda minha família.

Enquanto o padre batizava, ouviu-se um grande grito:

Era o Diabo berrando
Como um louco n'infinito,
– Oh diabo dos diabos,
Perdi meu gôrdo cabrito.

O demônio diz que facilitou e perdeu a alma de um dos seus, porque a alma de um pistoleiro pertence, em princípio, ao Diabo.

Neste momento de conversão para o bem, Zuza pede para se confessar.

– Mas eu matei minha mãe
E muita gente no mundo!
O demônio sempre quiz,
No seu reino tão profundo,
Ver-me prêso aos seus grilhões
Como um pobre cão imundo.

O sacerdote, então, ressaltou que o perdão de Jesus Cristo é infinito e “cura qualquer maldade” para que as pessoas possam “gozar as glórias d’eternidade”. Zuza “recebeu o sacramento/ seu rosto resplandeceu”.

O cordelista afirma que, quem for a cidade de Lagarto vai ver uma grande cruz no cemitério, em que está escrito “Aqui dorme o maior dos pistoleiros, era chamado Zuza”. E que “morreu como cristão, tendo sido batizado”.

E o nosso autor finaliza:

Assim findo a minha história,
Mui docemente inventada,
Uma lição que se presta
Seja por todos guardada,
– A vida com Deus é tudo
A vida sem Deus é nada.

Neste relato, o cordelista, longe de ocultar suas mensagens com símbolos ou mesmo imagens, retrata um mundo de brutalidade, de violência nua e crua.

Os valores religiosos estão presentes, em toda a história narrada, dividindo sempre o lado bom do lado mau: quem está com Deus, ou quem está com o Diabo. No seu final, vence o lado bom.

Outro lado de destaque no cordel é a forte marca e presença da classe dominante. No início, era o coronel, pai de Zuza, que se achava “dono do mundo”, depois aparecem os mandantes ou as vítimas. O “dinheiro só não pode comprar Deus” fica como a grande mensagem.

A prisão do pistoleiro Miranda

Este cordel foi escrito por Otávio Menezes, em 1988, logo após a prisão de um pistoleiro, considerado o “maior pistoleiro do Nordeste”. Otávio Menezes nasceu no Estado do Ceará, é formado em história, tendo vários folhetos de cordel e alguns ensaios sobre cultura popular. O autor deste folheto pertence ao Centro de Cordelistas do Estado do Ceará (CECORDEC).

A prisão de Miranda foi revestida de grande publicidade na imprensa do Estado do Ceará. Esta cobertura dos média decorria, basicamente, de três aspectos: primeiro, estava ligado ao fato de que esta prisão ocorreu durante o período da “Campanha vamos acabar com a pistolagem no Estado do Ceará”; o segundo aspecto estava relacionado à fama deste pistoleiro de ter cometido várias dezenas de assassinatos; e, o último, sua ligação com “tradicionalistas” famílias de políticos locais. Estes ingredientes deram um sabor todo especial à prisão e possibilitaram a publicação, rapidamente, de três cordéis sobre este pistoleiro.

O Autor inicia a história dizendo que já escreveu sobre vários bandidos do Es-

tado, como por exemplo, “Cepinho”, conhecido assassino que “mata para roubar”; e, “Corta-bunda”, esturador, que tem como marca cortar as nádegas das vítimas. Agora escrevia a história de “Miranda o temível pistoleiro”, e afirmava que esta história tinha sido baseada em notícias dos jornais locais.

Escreve sobre o “tempo dos cangaceiros” em que o sertão era “um imenso viveiro de cabras ignorantes”, achando que “o pistoleiro é fiel remanescente do extinto cangaço”. E define o pistoleiro como:

É um bandido consciente
de seu perverso papel
assassino, frio malvado
sanguinolento e cruel
é covarde e é fingido
e matador de aluguel.

Antes os mandantes eram os coronéis; hoje são os políticos ou ricos comerciantes:

Pode ser um importante
proprietário fazendeiro
metido em política
dono de gado e dinheiro
mas para os serviços sujos
só contrata pistoleiro.

Para qualquer “serviço ligeiro”, o mandante só pergunta quanto ele “quer ganhar”.

O Autor chama o leitor para mudar o “roteiro da conversa” e “particularmente falar sobre o pistoleiro que hoje está na Polícia numa cela prisioneiro”. Diz que ele era perseguido no Ceará inteiro e andava com um nome falso, disfarçado de comerciante de carne de gado, tendo sido descoberto por um “informante”. Fala da

Pobre terra a nordestina
que já foi de cangaceiros
pertenceu aos coronéis,
o domínio dos coiteiros,
hoje continua sendo
região de pistoleiros.

Afirma:

Pergunte a um vaqueiro
que bem conhece o Sertão
se a morte lá não vagueia
de dia ou na escuridão
ao lado de um pistoleiro
a mando de um patrão.

A prisão do pistoleiro representa para o cordelista “a quebra de um sistema” que é sustentado pelos “ricos” – os mandantes – as “figuras mais nojentas”. Compara a pistolagem a um “sindicato imundo”, onde só tem “vagabundo, canalha, sem-vergonha e animais de um submundo”. Segundo a história rimada, no momento da prisão, o pistoleiro não estava armado, não esboçou nenhuma reação. A sua prisão representa uma oportunidade para a polícia esclarecer vários crimes; mesmo que, para o cordelista, ele, o pistoleiro, não saiba “quantos corpos enterrou” nem “quanto dinheiro na vida/ de matar ele ganhou”. Para o jornal, ressalta o Autor, ele “é hoje o mais temível assassino”.

Descreve, então, o pistoleiro na prisão, dizendo que ele “não tem mais um só amigo”, que corre “perigo de vida”, tendo sofrido um atentado, na prisão, por parte de um soldado. Esta “queima de arquivo” é muito comum quando um pistoleiro é “capturado vivo”, podendo desvendar todo o “mundo de mistério” em que o sistema de pistolagem está envolto.

A prisão, para o cordelista, representa o “medo”, dizendo que

Ele que só fez matar
fazendo disso esporte
ele que com sua arma
zombou da própria sorte
ele que tanto matou
hoje só espera a morte.

Finalizando o poema, o Autor pede para que ele “não queira levar a mal” porque tudo que ele disse é baseado nas notícias da imprensa escrita, “pegou o texto em prosa e vestiu-lhe um poema”. Diz que tem pena do pistoleiro:

De Miranda tem-se é pena
porque ele é um produto
de um mundo violento
de um sistema corrupto
que transforma o Ser Humano
num patife desumano
indivíduo vil e bruto.

Neste cordel, a prisão representa o fim de um “mito” que era temido pela população do Nordeste, mas, ao mesmo tempo, possuía as características pessoais de valente, astucioso e fiel. O Autor ressalta o caráter da pistolagem como um sistema, como um sindicato que é mantido pela “classe dominante”: grandes proprietários, políticos e abastados comerciantes. Mesmo tachando o pistoleiro como “perigoso e cruel”, o absolve, pondo a culpa num “sistema corrupto” e desumano.

Em busca de comparações

Robert Darnton ensina que, para sairmos das generalizações vagas, quando estamos interpretando alguns contos específicos (no seu caso, os contos franceses), “precisamos saber se alguma coisa os distingue de outras variedades. Precisamos fazer pelo menos uma rápida tentativa de análise comparativa” (1986, 59).

É com este espírito ou, em parte, nesta perspectiva, que se torna possível comparar alguns aspectos dos cordéis que versam sobre “o mundo da pistolagem” com os folhetos cuja temática é o sistema de “banditismo”. É importante deixar claro, inicialmente, que os cordéis sobre “pistolagem” foram situados no interior ou como parte dos cordéis sobre “banditismo”.

A temática do banditismo marcou e marca, profundamente, os folhetos poéticos populares. O cangaço alcançou o ápice, no interior desta temática, e teve uma influência muito forte com o ciclo do cordel. Luís Santa Cruz ressalta o fato de que o cangaço, “as sombras dos rifles fuzilantes e dos punhais faiscantes”, influenciou “toda a nossa demonologia popular, marcando-a, quando nada, para o mundo dos ‘filhos da Fé e da coragem’, libertando-os da convivência superticiosa dos ‘filhos do medo’” (1963, p. 6/7).

Esta influência foi ampliada para outras dimensões, na constituição do homem valente, do homem destemido e na formação do lendário popular, dos bandidos-heróis. A coragem e a valentia vencendo o medo passaram a ser o grande mote dos cordelistas.

Existe uma superioridade, incontestada, dos cangaceiros sobre o Diabo (CRUZ, 1963, p. 7) nos encontros e disputas poéticas. Esta superioridade aparece nas vitórias dos cangaceiros sobre os demônios após batalhas infernais. É uma vitória resultante da astúcia e da coragem, mediada pelos duelos fantásticos. Estes são carregados dos clarões de rifles e dos brilhos das lâminas das peixeiras. O pistoleiro, entretanto, nem sempre vence o demônio, e, quando vence, existe forte intermediação de Deus. É com um ritual de purificação do pistoleiro que ocorre a derrota do demônio. A vitória do pistoleiro sobre o demônio representa deixar os duelos, os embates. Não é como pistoleiro pagão que ele vence e sim na qualidade de cristão convertido. A história do pistoleiro Zuza ilustra muito bem esta situação:

E Zuza disse baixinho
– Eu quero me confessar!

Meus pecados são enormes
Tão profundos quanto o mar,
Eu estou arrependido,
Quero minh'alma salvar.
(Valeriano F. dos Santos, *Pistoleiros do Nordeste*).

É renunciando ao “mundo do crime” que ele ganha o reino eterno.

Nos cordéis sobre o banditismo, há, naturalmente, a construção do bandido-herói, cuja representação acompanha, geralmente, três momentos. O primeiro é do rompimento, da quebra de amarras com os laços de dominação de um sistema opressor, incorporado ou representado por um grande proprietário de terra, onipotente e cruel. O segundo é o período dos atos delituosos, dos crimes, da vida nômade e aventureira do bandido. Neste momento, existe uma diferenciação de trajetórias. Uma, do bandido que protege, que faz justiça e que reparte a riqueza social. A outra trajetória é do pistoleiro pago para matar. Na primeira, ele vai cada vez mais vincular-se às classes oprimidas. Na segunda trajetória, a vinculação é com a classe dominante, com os mandantes. Se, na primeira trajetória, existe uma clara construção do bandido-herói, na segunda, surge o anti-herói: o cruel, o desalmado, o traiçoeiro.

No último momento, o bandido-herói aparece travestido de protetor público. É o momento da sua consagração como herói e da recompensa, em que ele é premiado com a conquista de uma donzela, com um “final feliz”. O bandido é realçado pelas qualidades de valentia, ousadia, coragem, força e espírito aventureiro. Na condição de detentor destas qualidades é colocado como herói o que sempre vence. Na história do *Pistoleiro invencível*, ele é portador de todas essas qualidades. Se sua trajetória é construída na direção de um bandido-herói, tem-se como corolário a construção de um anti-pistoleiro: o que mata para proteger ou para vingar, o que sempre é recompensado.

Quando surge um bandido-herói protetor, justiceiro diante de uma total ausência da lei, de justiça, onde impera a lei do mais forte, geralmente truculento e sanguinário, este bandido-herói é a alternativa, como salvação para os desprotegidos, para os dominados.

O banditismo é trabalhado, na literatura de cordel, de uma forma romantizada, principalmente nos folhetos que constroem a figura do bandido-herói, que têm como recompensa a “mocinha”. Os romances populares transpiram paixão, mediados por uma trajetória de vingança. Nos contos sobre pistolagem, as histórias não são romantizadas e o lado fantástico cede lugar, em grande parte, à crueldade e à covardia. Na pistolagem, a dimensão lúdico-ritual de violência passa para um segundo plano, ganhando espaço a dimensão brutal com os crimes encomendados. O uso de arma branca (facas e peixeiras) nos embates do mundo do banditismo é carregado da dimensão fantástica e lúdica. Os crimes de morte dos pistoleiros são cometidos, geralmente, com armas de fogo, retirando o lado ritualístico do duelo. “O uso da faca ou da navalha pelos camponeses ou pelos antigos fadistas de certos bairros de Lisboa possuía, além de uma função utilitária, um

conteúdo simbólico ligado a uma forma peculiar de reivindicar e defender sua honra” (FATELA, 1989, p. 61). A peixeira, no sertão, é o instrumento que é, ao mesmo tempo, arma de ataque e defesa, de morte e sobrevivência.

Os folhetos poéticos populares que versam sobre banditismo, como também os específicos sobre a temática da pistolagem, possuem forte marca das advertências sentenciosas e admoestações moralizantes:

A vida com Deus é tudo!
A vida sem Deus é nada.

ou

Valentia não convém
Porque sempre valentão
Nunca pode viver bem
Porque quando menos espera
O seu castigo já vem
(Valeriano F. dos Santos, *Pistoleiro do Nordeste*).

Entretanto, os cordéis sobre pistolagem dão mais ênfase ou são entrecortados por críticas ao sistema, ao regime e à classe dominante. O sistema é representado como traiçoeiro e corrupto. O regime aparece como desumano e violento.

PISTOLEIRO PERIGOSOS
É O CHEFE DA NAÇÃO
QUE MATA À FOME E À BALA
PARTE DA POPULAÇÃO
ELE É QUEM DEVIA ESTAR
SOFRENDO NUMA PRISÃO

Sou um BODE EXPIATÓRIO
Por um GRUPO fabricado
que TALVEZ este é quem seja
O BANDIDO procurado
que sempre vive JULGANDO
E nunca QUER ser julgado.
(Guaipuan, *A carta de Miranda à sociedade*).

Nos cordéis sobre pistolagem, há duas opções de explicação: uma clara e explícita transferência de culpa para o sistema, onde o pistoleiro aparece como um “simples produto deste mundo”, e uma justificativa que ele cumpre um destino. No primeiro caso, ele é corrompido e utilizado por setores da classe dominante. Esta transferência

de culpa ou de submissão a um “regime desumano” não impede que o pistoleiro seja representado como cruel, traiçoeiro e mercenário.

Uma crítica comum a ambos os ciclos (banditismo e pistolagem) é feita quanto à ausência, fragilidade, ou parcialidade do poder judicial. O “clima de violência”, no geral, e as atuações dos bandidos e dos pistoleiros aparecem no interior deste vazio: da falta de regulamentação dos conflitos sociais. A violência é um processo inexorável do descalabro e do desmando, de um tempo “sem lei”. Nos tempos dos coronéis, todos faziam “justiça com as mãos e com os pés”.

Finalizando, nesta viagem em busca de aspectos comparativos, aparecem as características individuais ou os “traços de personalidade”. Os bandidos e os pistoleiros pertencem (ou são fruto de) a uma matriz comum: o atrevimento, tendo como expressão o fato de “não levar desaforo para casa”, aparecem como tendo essa característica desde a infância. A malvadeza e a crueldade fazem parte do cotidiano, nas relações com os animais, nas brincadeiras com outras crianças. A astúcia ao enfrentar situações adversas e a habilidade no manuseio das armas são contadas e decantadas nas proezas da infância. A fidelidade e a lealdade realçadas no “mundo do crime” foram construídas nas “juras não quebradas” desde criança. A covardia ou a fuga de situações perigosas não faz parte dos seus “universos infantis” e a valentia é o grande

Notas

¹ “O nome ‘literatura de cordel’ provém de Portugal e data do século XVII. Esse nome deve-se ao cordel ou barbante em que os folhetos ficavam pendurados, em exposição. No Nordeste brasileiro, mantiveram-se o costume e o nome, e os folhetos são expostos à venda pendurados e presos por pregadores de roupa, em barbantes esticados entre duas estacas, fixadas em caixotes” (Trecho constante em todos os folhetos publicados pela Editora Luzeiro Ltda., de São Paulo).

² Coleciono, há quase 10 anos, livretos de cordel que tratam do banditismo e, mais especificamente, sobre a temática da pistolagem. Neste sentido, adquiri folhetos nos pontos de venda das capitais nordestinas e em feiras-livres de algumas cidades do interior. Realizamos um levantamento no Instituto Nacional do Folclore, Biblioteca Amadeu Amaral, no Rio, e em alguns arquivos particulares, como, por exemplo, do Professor Gilmar de Carvalho, em Fortaleza.

³ No século XIX, na passagem da realidade para a impressão, Gilmar de Carvalho aponta alguns aspectos que dão a dimensão destas transformações, chamando “a atenção para a constituição de pequenas tipografias, com estrutura familiar e mais próximas das corporações de ofício medievais. O acesso a técnicas de reprodução teria mostrado a necessidade de fixação de um corpus de tradição oral e tornando viável uma atividade editorial que vai ter fundas repercussões na cena cultural” (CARVALHO, 1994, p. 67).

⁴ Esta rede será analisada em outra parte, mas antecipo que, para alguns pistoleiros entrevistados, esta cadeia, quando ocorre, coloca o pistoleiro em perigo, podendo ser eliminado no interior do sistema de pistolagem.

⁵ “O filho do homem enviará seus anjos que retirarão de seu reino todos os escândalos e todos

os que fazem o mal e os lançarão na fomalha ardente, onde haverá choro e ranger de dentes” (Mateus 13, 41 e 42). “Retirai-vos de mim, malditos! Ide para o fogo eterno preparado pelo demônio!” (Mateus 25, 41). Cf. Bíblia Sagrada

⁶ Quem me possibilitou o acesso a este cordel foi a professora Jerusa Pires Ferreira, a quem expressei os meus agradecimentos.

Descortinando a pistolagem

Quando se fala de pistolagem ou, mais especificamente, de pistoleiros, as pessoas sabem ou pensam que sabem sobre o assunto de que se está tratando. O pistoleiro seria qualquer “bandido” ou um homicida que praticou um assassinato tendo como crime uma “pistola”. Neste sentido, a pistolagem seria o coletivo de bandidos que cometem assassinatos usando “pistola”.

Para a justiça, “crime de pistolagem” é uma expressão policialesca ou, mesmo sensacionalista, sendo o delito classificado como crime de homicídio ou latrocínio. O assassinato cometido por crime de roubo é latrocínio, enquanto o crime que elimina alguém é um homicídio. Numa taxonomia mais chegada ao clássico, está o *homicídio pecuniário*, do latim *pecunia*, igual a dinheiro, ou seja, assassinio por encomenda contra certa retribuição em dinheiro. Aqui, o substantivo *pistola* (do al. pistole), arma de fogo, ficou generalizando todas as armas mortíferas (espingarda, revólver, escopeta etc.) usadas pelos criminosos de aluguel. Daí, a expressão *crimes de pistolagem*.

Não obstante as diferenças, a pistola e o dinheiro aparecem como aspectos aparentes e norteadores da compreensão destes crimes de morte.

O pistoleiro, que executa a ação, e o mandante, que comanda a ação, constituem as peças-chaves e definidoras do “crime de pistolagem”. Estas peças são classificadas, também, como o autor material – o pistoleiro, e o autor intelectual –, o mandante.

Penetrando um pouco mais neste tipo de homicídio, existe um sistema composto por partes coordenadas entre si, que concorrem para alcançar certos resultados, mediados por um conjunto de códigos e valores sociais. Esse conjunto é denominado, neste livro, de sistema de pistolagem.

O crime de pistolagem configura-se a partir da existência do autor material e do autor intelectual na execução do assassinato. Em outras palavras, o que diferencia o crime de pistolagem dos outros crimes é a presença de dois personagens: o executor de uma ação nomeada de “serviço” ou “trabalho”, e um segundo, o mandante.

A contratação de um pistoleiro tanto pode ser realizada diretamente pelo mandante do crime, como pode ser mediada por um *tertius*. Atualmente, a contratação de um “serviço” é feita, geralmente, por um intermediário, conhecido como o “corretor

da morte”. A presença deste intermediário representa a institucionalização de um sindicato do crime com hierarquia e diferenciação de papéis. A existência do “corretor da morte” possibilita o anonimato do autor intelectual do crime, como, também, uma “profissionalização” crescente do pistoleiro.

No final do século passado e começo deste, os executores de “serviços” eram conhecidos por “capangas” ou “jagunços”. Estes ganharam notoriedade pelos “trabalhos” executados, a mando dos grandes proprietários de terra, com o objetivo de resolver litígios entre famílias e “questões” com agregados e moradores. Como diz Maria de Carvalho Silva Franco:

parte do sistema de contraprestações, anexaram a seus demais afazeres o serviço violento, havia o capanga, homem que disso fizera ofício. Não faltavam oportunidades, nesses tempos, tanto para formar a competência como para dar vazão aos préstimos dos capangas profissionais: Demanda de terras, desavenças pessoais, viagens arriscadas, e lá vinham a sua serventia: de caso em caso, iam firmando sua reputação e fazendo uma carreira (1983, p. 144).

Os capangas ou jagunços conseguiam sobreviver às custas de violências, garantidos pela proteção, que resultava do poder dos proprietários de terra. Mantinha-se uma impunidade para os “homens fora da lei”, que lhes permitia circular, normalmente, dentro das propriedades rurais e nas redondezas.

Hamilton Monteiro, analisando o problema da violência e da impunidade dos infratores na segunda metade do século XIX, diz:

Estava de tal forma interligado o poder privado com o poder público, que os problemas de segurança interna e repressão ao crime não tinham condições de serem solucionados. Os relatórios dos chefes de polícia apontam como causadores da intranquilidade interna a falta de força pública, a proteção que gozavam os infratores da lei e a impunidade. Ora, todos esses problemas tem uma só origem que é o poder do grande proprietário (1980, p. 105).

Moacir Palmeira, ao examinar os aspectos delineadores das mudanças políticas no último quartel do século XIX, aponta a presença de uma “violência difusa, não centralizada – embora monopolizada por uma classe social – (que) se constitui no instrumento por excelência de distribuição do poder” (1966, p. 67). A violência, no início deste século, deixa, em parte, de ser instrumentos e valor de mediações das lutas político-familiares, passando a ser exercida contra as classes dominadas e, “eventualmente, contra elementos não conformistas da própria classe dominante” (1966, p. 71). O Autor ressalta o sentido predominantemente estratégico da violência. Nos meados do século, o chamado “banditismo político” passa a ser o principal mediador nas relações políticas “interfeudais”, colocando-se como um

escudo de possíveis ameaças ao sistema, diante de práticas democráticas emergentes.

Nas últimas décadas deste século, ganha, novamente, destaque, a atuação de pistoleiros nas resoluções, principalmente, de conflitos agrários e disputas pela representação política. Não se trata mais de jagunços ou capangas, que eram agregados ou moradores do coronel (FRANCO, 1983). Os pistoleiros, atualmente, mantêm um distanciamento das atividades agrícolas, como também não pertencem à categoria “morador”. Suas carreiras vão se firmando dentro de contornos menos pessoais, estendendo-se a outros estados ou regiões.

Sob a manchete “Pistoleiros atacam invasores de terra”, saiu a seguinte nota no Jornal do Brasil:

assustados com a organização dos lavradores sem-terra, fazendeiros do Mato Grosso contratam empresas de segurança para se protegerem da onda de invasões. São empresas clandestinas, que atuam como verdadeiras milícias, formadas por ex-policiais e pistoleiros de aluguel, que cobram até R\$ 50 mil para garantir a ‘limpeza da área’ (15/10/95).

Continuando, o jornal afirma:

o mais famoso pistoleiro do Estado vive em Rondonópolis e pode ser encontrado nos bailes de forró da região. É João de Oliveira Lelis, o Lelo, de 52 anos. ‘Sou um espinho na garganta dos invasores. Onde estou eles não entram’, diz. A Polícia Federal tem um cadastro destas empresas, mas o governo não exerce nenhum controle sobre elas. O secretário de segurança, Aldemar Araújo Guirra, revela que ‘em qualquer praça se contrata um pistoleiro por cinco ‘mirreís’ (15/10/95).

Se ocorreram profundas mudanças nas características sócio-econômicas dos pistoleiros, ao longo dos anos, a impunidade destes e a proteção de fortes grupos econômicos mantêm a continuidade do fenômeno.

A profissionalização do pistoleiro é, atualmente, uma das suas principais características. Ele se afasta das atividades econômicas, principalmente agrícolas, além de perder os vínculos com um patrão. Assim, as atividades do pistoleiro passam a ser gerenciadas no interior do sistema de pistolagem, dentro de uma rede que ultrapassa os limites de uma propriedade, de um estado e, mesmo, de uma região. Ele passa, gradativamente, a desvincular-se de outras atividades, sendo comandado, preferencialmente, por “serviços ilegais”.

As contratações de “serviços” são interestaduais ou interregionais, o que exige um deslocamento constante do pistoleiro. Isto possibilita maior segurança, a partir de um anonimato construído pela condição de um “forasteiro”. As feiras-livres das principais cidades do interior são os locais preferidos para as contratações.

As grandes propriedades rurais deixaram de ser o principal local de moradia dos

pistoleiros, que passaram a habitar, principalmente, nas periferias das grandes cidades.

A dispersão espacial dos pistoleiros dá mais funcionalidade à atuação dos intermediários, que passam a ocupar um “lugar-chave” na construção de uma rede. Um pistoleiro pode ser contratado no Estado do Ceará para realizar um “serviço” no Estado de São Paulo e vice-versa. Os “corretores da morte” passam a ter as cartas do jogo, onde estão presentes as qualidades ou atributos pessoais dos pistoleiros: coragem e destreza. Tais qualidades definem o lugar no “mercado de trabalho” de seus possuidores, habilitando-os a executar ou não determinados serviços; mais ou menos perigoso, mais complexo, menos complexo.

A perda de um vínculo com determinado proprietário rural, que era o patrão e protetor, ao lado da dispersão espacial de atuação, e proliferação das atividades que, atualmente, são executadas pelos pistoleiros, impede a delimitação espacial dessa categoria, deixando aos órgãos de segurança uma certa intranquilidade. Antes da profissionalização dos pistoleiros, tornava-se mais fácil perceber e ter controle das suas atuações. Isto possibilitava a identificação dos autores dos crimes, conforme a localidade. Tal conhecimento, entretanto, não levava à repressão e à punição dos possíveis culpados. A força econômica do protetor e os seus vínculos com os poderes constituídos eram os parâmetros que determinavam a atuação da polícia.

No raio de ação dos pistoleiros, que vai desde intrigas entre vizinhos até disputas ligadas à luta pela representação política, passando por problemas agrários e questões passionais, está a figura do “pistoleiro ocasional”. “Hoje qualquer bandido ‘pirangueiro’ comete crimes de pistolagem. Antes eu conhecia todos e quando um crime era cometido em tal região eu sabia quem tinha sido” (Delegado de Polícia). Segundo este delegado, o conhecimento do pistoleiro e do protetor criava “áreas sagradas, ilhas nas quais a polícia não entrava porque era reduto eleitoral de um político “que era o rei dos votos da região”. A relação clientelista (LEAL, 1978; MARTINS, 1994) de troca de favores “entre iguais” aparece nestes contratos, pelos quais os dividendos eleitorais são pagos pela omissão ou parcialidade dos órgãos de segurança.

A relação entre o poder estatal e o sistema de pistolagem não era só um componente das trocas políticas do início deste século. O apoio dos pistoleiros, protegidos por “homens políticos”, aparece, atualmente, nas formas mais acintosas. No dia de um julgamento de um “conhecido pistoleiro” a sala do júri tem como platéia um ex-governador, provocando a quebra no desenrolar normal do julgamento.

Na hora dos debates no Tribunal do Júri, eis que adentra no recinto a figura de um ex-governador. Aquela figura foi tida para mim até como uma avultância, como um desrespeito à justiça do Ceará. O ex-governador veio exclusivamente para dar apoio à família do pistoleiro, enquanto ao meu lado estava, simplesmente, uma mulher, mãe da vítima, que chorava copiosamente. Aproveitando a estada do ex-governador, que não temos nada contra a sua pessoa, só que achamos o

momento inconveniente para a sua presença, e sentado ao lado do criminoso. Por que isso não ocorre em outros crimes e por que os governadores não participam de outros julgamentos? Então, isso nos deixou cabisbaixo, e nesta oportunidade, repudiamos e fizemos ver que a presença do ex-governador jamais iria induzir os jurados que tivessem um pouco de caráter e vergonha. E me pareceu que os jurados ficaram com medo dessa advertência que fizemos e nisto, o homem foi condenado a 116 anos e seis meses. E para você ter uma idéia, o pistoleiro não tinha dinheiro, mas seu advogado cobrou os honorários em dólar (Trecho da entrevista com um Promotor de Justiça).

Provavelmente, os vínculos políticos e o preço dos honorários se sobrepunham ao direito de “ampla defesa”, que é o princípio estabelecido “pela Constituição Federal no art. 5º, o qual rege que toda pessoa terá o patrocínio de um advogado, por mais (...) sanguinário e pernicioso que seja à sociedade, pois ninguém pode ser julgado sem o patrocínio de um advogado, que são os defensores dativos, que são os antigos advogados de ofício” (Promotor de Justiça).

A existência do mandante, que possibilita a nomeação de crime de pistolagem, ocupa um lugar no topo do sistema. Inclusive para os próprios pistoleiros, ele assume um posto diferenciado na escala social: sendo o homem do dinheiro, que tem ligações com os “poderosos”. “O mandante compra até o juiz”, é uma definição categoricamente repetida. Este lugar na hierarquia social naturaliza o fato de o mandante não poder aparecer publicamente e, neste sentido, não poder assumir-se como autor material do crime. Para o pistoleiro, se isto é naturalizado, é também motivo de “inveja e ódio”. Na racionalização do pistoleiro, existe uma valorização de atributos pessoais, sendo ele próprio o que ocupa o lugar da coragem de realizar uma ação perigosa. O pistoleiro e o mandante aparecem, então, perfeitamente engrenados no sistema de pistolagem: um tem poder e dinheiro, e o outro coragem e valentia. Na relação de troca, os “dons” desiguais possibilitam um equilíbrio social, neutralizando possíveis agressões físicas no interior do sistema de pistolagem. As agressões físicas terminam ocorrendo entre dons iguais ou semelhantes: pistoleiro eliminando pistoleiro.

Ao longo destas últimas décadas, a figura do mandante passa por mudanças em suas características. Antes, o mandante era, principalmente, o grande proprietário de terra, que utilizava os serviços dos pistoleiros para resolver “problemas” ligados à terra: de agregados e moradores, ou de proprietários de terra em litígio. Os diferentes conflitos políticos eram facilmente resolvidos, também, com os trabalhos dos pistoleiros. Neste cenário, a vingança era a grande determinadora na solução de questões familiares.

Outro aspecto importante é que os papéis de mandante e de protetor estavam concentrados em uma mesma pessoa, ocorrendo, inclusive, troca de pistoleiros para a realização de determinados serviços, além da proteção, quando estes se tornaram alvos preferidos da polícia local. Apareciam em cena os famosos bilhetes: “O portador deste

bilhete é gente minha. Estou mandado pra que ele fique um período com o compadre”. Os pistoleiros mais antigos fizeram, geralmente, referência ao fato de terem sido portadores destes bilhetes.

Atualmente, existe um leque maior de mandantes, incluindo: proprietários de terra, políticos, maridos enciumados, empresários e comerciantes. O uso dos serviços de pistolagem na resolução de conflitos no interior do campo econômico tem sido recorrente.¹ O dado novo é o surgimento de mulheres mandantes, tendo como alvo principal o marido, em uma disputa amorosa.

Pistoleiro no mundo das ambivalências

Seguindo o modelo de uma tipologia, o pistoleiro pode ser definido com base em três situações: o tradicional, o ocasional e o profissional moderno. O tradicional tem fortes marcas com o passado, permanecendo a maior parte do tempo no interior de uma propriedade rural, sendo protegido por um determinado proprietário de terra. Isso não o impede, entretanto, de realizar serviços no interior de uma rede mais ampla que envolve intermediários e espaços de atuação mais amplos. Este pistoleiro tradicional vive uma ambivalência entre o antigo e o moderno, entre uma proteção personalizada e uma proteção difusa, que decorre da possibilidade de profissionalização dos serviços.

O outro tipo de pistoleiro, que realiza serviços eventuais, possui outra inserção profissional, levando uma vida de legalidade por conta de um total anonimato de suas ações. É pouco conhecido na própria rede de pistolagem, mas está sempre disponível para mais um serviço. Reside, geralmente, na periferia das grandes cidades, sendo originário do meio rural, onde, via de regras, praticou o primeiro assassinato. Os serviços desse tipo de pistoleiro não passam necessariamente por um intermediário, sendo o contato realizado diretamente pelo mandante. Este pistoleiro entra na rede da pistolagem via antigos pistoleiros que vão transferindo os “serviços” para os novos. Como diz Pierre Clastres, a belicosidade e a agressividade diminuem com a idade (1982). Acrescento que a destreza e, neste sentido, trabalhos de pistolagem, são atribuídos a pessoas entre 18 e 45 anos.

O terceiro tipo é o pistoleiro que tem o seu trabalho totalmente profissionalizado. Pertence à rede de pistolagem e a sua principal atividade é o crime de mando. Qualquer outra inserção profissional ocorre como disfarce para viabilizar a realização de sua principal atuação, desfazendo suspeitas prováveis dos órgãos de segurança. A proteção desse tipo de pistoleiro, às vezes, é dada por acordos espúrios entre os mandantes e os órgãos de segurança, que contam, também, com uma certa conivência da justiça. Este pistoleiro está articulado dentro de uma rede, onde estão presentes um poder econômico, um poder policial e um poder jurídico. O pistoleiro é uma peça neste complexo “jogo da morte”, não possuindo residência fixa e fazendo do nomadismo a sua proteção. É constantemente deslocado para fazer “serviços” em diferentes partes do País.

A contratação de um trabalho é realizada via intermediário, que procura fornecer toda a proteção ao pistoleiro na execução de sua tarefa. Este pistoleiro reside ou permanece algum tempo nas pequenas cidades do País ou na periferia das grandes cidades. Fica aguardando um contato, ou circula nas feiras-livres das pequenas cidades, freqüentando determinados locais públicos (bares e restaurantes) dos grandes centros. Neste locais, são realizadas as negociações e circulam as famosas “tabelas dos preços dos serviços”, tornadas públicas, amplamente, pelos meios de comunicação. Para esse pistoleiro existe, em princípio, um anonimato dos mandantes e da rede de proteção. O pistoleiro dessa rede é, normalmente, alvo de “queima de arquivo”, caso cometa algum “deslize”. A rede de pistolagem caracteriza-se fundamentalmente pelo anonimato dos diferentes personagens envolvidos no sistema.

Em nome da segurança, da rede de pistolagem, o meio mais freqüente de manter a integridade da organização é a eliminação física, evitando qualquer suspeição. O pistoleiro preso é sempre um potencial delatador, como também o que não realizou seu trabalho conforme o previsto.

O pistoleiro preso, que conseguiu sobreviver aos interrogatórios policiais e a algumas tentativas de “queima de arquivo”, passa a negociar e articular possíveis serviços a partir do interior dos presídios. Dois “crimes de pistolagem” no Estado do Ceará foram desvendados pela polícia a partir de ligações telefônicas efetuadas por alguns presos. “Alguns crimes de pistolagem são negociados na prisão e passam pela mão do Miranda, que continua sendo um grande articulador” (Delegado de Polícia).

Os três tipos de pistoleiros se colocam disponíveis para realizar qualquer “crime de mando”. No entanto, os intermediários fazem a triagem ou seleção, relacionando os atributos pessoais do pistoleiro com a natureza do crime ou a posição sociopolítica da vítima.

A proteção atualmente oferecida para os pistoleiros não é mais absoluta, como no início deste século. Antes, a máxima do protetor era: “Te livra da morte que eu te livrarei da prisão” (Antigo pistoleiro). Tal afirmação não é mais uma máxima, na medida em que os mandantes e protetores estão mais vulneráveis a sanções do Estado e aumentam “as sanções negativas da opinião pública” (GILMORE, 1987, p. XIV).

Estas práticas de eliminação física de adversários estão produzindo ambivalências no interior do campo político, na mediada em que o máximo da “violência autorizada” são as agressões verbais. Todavia, nas franjas das disputas políticas, a eliminação de adversários ainda é recorrente, sendo mantidas invioláveis determinadas áreas, pela existência de um poder político assentado em práticas tradicionais, conservando intocáveis os mandantes e os protetores.

Faltando mais de um ano e três meses para o Ceará voltar a viver os dias quentes que antecedem as eleições municipais, um risco é eminente (sic): o retorno dos atos de violência que quase sempre marcaram as campanhas eleitorais no interior,

principalmente naqueles municípios onde o mando político é disputado palmo a palmo, por velhos líderes, que insistem em manter-se no poder, preservando sistemas oligárquicos ao longo dos anos (...) a violência no Interior, no entanto, parece não ter fim próximo (...) Impotente diante das proteções políticas, a polícia se resume a tentar prender os assassinos nos momentos em que eles deixam as fazendas e se aventuram a penetrar nas cidades ou quando resolvem partir para outras regiões dos sertões (*O Povo*, 23/07/87).

Esta matéria poderia perfeitamente fazer parte das denúncias do século passado, mas é surpreendente que se refira aos dias atuais! A “instituição do crime” é acionada, principalmente quando surgem novos políticos e apontam para uma quebra do monopólio do voto, em municípios ou regiões (BARREIRA, 1992).

A campanha para acabar com a pistolagem no Estado do Ceará em 1987 tenta representar, ou publicizar, uma ruptura com essa prática política, bastante arraigada no sertão nordestino. “O Miranda só está preso porque houve uma mudança política no Estado, se não, ele continuava aí matando gente e sendo protegido do deputado Portela, o rei do voto na região” (Delegado de Polícia).

A proteção está diretamente relacionada com a “lealdade”, designação atribuída à cumplicidade existente no interior do “mundo da pistolagem”. Existia uma lealdade “absolutizada” ou idealizada, ligada umbilicalmente à proteção tradicional que os potentados de antigamente ofereciam; uma lealdade mantida entre pistoleiros e protetores ou mandantes, que era diretamente proporcional à proteção que estes poderiam oferecer.

A lealdade do pistoleiro para com o mandante seria demonstrada na realização do “serviço” encomendado, como também no não delatar o mentor intelectual do crime. Essa lealdade era construída tendo como base a “relação de favor” (MOURA, 1988) entre patrão e moradores – relação mediada pelo traço da dependência, em um “trato” entre partes desiguais. O patrão, a partir de atributos pessoais dos agregados e moradores, como fidelidade obediência e coragem, ia diferenciando, internamente, o grupo. Alguns passavam a ser vistos pelo patrão e pelos outros pares como possuidores de características valorizadas no ambiente, tais como, coragem e ousadia. Estes obtinham a confiança do patrão, não só para determinados trabalhos na propriedade (vaqueiro, capataz, gerente e administrador), como, também, para alguns “serviços perigosos”. A confiança do patrão era retribuída com a lealdade do trabalhador. “Eu fiz o primeiro serviço porque o patrão confiou em mim. Ele sempre teve muita confiança em mim e tudo confiava a mim” (antigo pistoleiro). A confiança em um serviço é uma deferência e, ao mesmo tempo, uma ordem que não permite vacilação, porque isto representa a perda da confiança, o retorno a uma condição de igualdade com os demais trabalhadores.

Estes aspectos de fidelidade, confiança e lealdade são constitutivos de relações fortemente marcadas por traços pessoais, que vão perdendo espaço à proporção que o pistoleiro ou as relações de pistolagem se profissionalizam. O anonimato do mandante,

o nomadismo do pistoleiro e a atuação mercenária do intermediário não são ingredientes para reforçar as relações de lealdade.

Atualmente, o grande ingrediente da lealdade ou de não delação do mandante é o medo de ser morto: esta é a possibilidade mais plausível. Pode, também, implicar a perda de qualquer apoio jurídico, apoio intermediado e subvencionado pelo mandante. O não falar o nome de mandantes e intermediários coloca a lealdade em outro patamar; uma lealdade que faz parte das regras de sobrevivência do sistema de pistolagem.

A “lealdade” dos autores materiais para com os mandantes é edificada de modo diferente, conforme os três tipos de pistoleiros. Provavelmente, os laços de lealdade são mais fortes no primeiro tipo no qual há presença de traços tradicionais.

Os “desafetos” do patrão, antigamente, eram eliminados sem, necessariamente, ser desembolsada nenhuma quantia, criando, normalmente, uma dívida do patrão para com o homicida. O patrão saldava a dívida, dando proteção. Atualmente, o pagamento do pistoleiro é realizado somente monetariamente, pecuniariamente.

Nestas ações, a diferença entre crime de vingança e crime de pistolagem é muito tênue. A trajetória destes homens vai sendo construída nesta ambivalência de pistoleiro e vingador, resolvendo os seus problemas, nas disputas pessoais e nos problemas dos outros, por encomenda. Neste sentido, o “mundo da pistolagem” não nos fornecerá um “tipo puro” de pistoleiro, como também não é tão verdadeira a afirmação do tipo: não sou pistoleiro e sim vingador. “Eu desafio qualquer pessoa que queira dizer que eu fui pago para matar alguém, se eu não fizer por amizade, eu não faço por dinheiro, pois não existe dinheiro que pague uma pessoa” (Miranda, entrevista, 04/11/94).

Não existe, neste sentido, uma conduta única: mata-se por fidelidade e mata-se por dinheiro. Atualmente, não há mais relação entre fidelidade e dinheiro, e sim entre problemas interpessoais e dinheiro, ou, em outras palavras, questões pessoais e dos outros.

Os próprios mandantes e intermediários matam moralmente o pistoleiro, colocando-o como “criminoso”, um “fora da lei”. Também o aniquilam como pessoa destituída de direitos. Na idealização do pistoleiro, ou no universo das possibilidades reais, “o chefão compra até a justiça”. Nesta compra, os direitos são, em parte, restituídos, através de uma farsa, de uma contravenção. O direito a ter direito continua negado, ou, em outras palavras, este direito está alienado, pertencendo a outrem.

O pistoleiro, com o reforço de sua morte moral, põe-se em um lugar ambivalente: negado e afirmado. Os seus crimes são classificados fora de uma escala de punição, “a vida de uma pessoa não tem preço”, ou “se eu ficasse a vida toda preso não pagaria as vidas que eu tirei”.

A vida clandestina e a maneira como são realizados os “serviços” enquadram o pistoleiro em qualificativos negativos, ou não valorizados socialmente. O pistoleiro não se ostenta como valente e sim como corajoso. “Eu não sou valente. Valente é quem briga com faca. Eu tenho coragem de matar”. As mortes ocorrem com outro aspecto considerado negativo, que é a traição. Dentro deste quadro, entretanto, surgem os va-

lores positivos: ser astuto, ter habilidade e ser corajoso. Estes valores, juntamente com os valores negativos, constroem a identidade de pistoleiro, carregada de ambivalência.

O pistoleiro, tendo uma vida negada, afirma que não quer que os filhos sigam sua trajetória. “Tem horas que eu fico pensando comigo mesmo como é que eu fui crescer no mundo da pistolagem. Eu tenho raiva... Fiquei conhecido e afamado por causa do nome na imprensa. Com pouco tempo, a sociedade quase ficou me repudiando, era repúdio direto. Repúdio total da sociedade em cima de mim” (Pedro Lima, entrevista, 14/12/95). Em outro momento da entrevista, ele diz que seria o primeiro a eliminar o filho para que ele (o filho) não crescesse sofrendo.

Existe, na percepção dos pistoleiros, certa impotência diante do destino, que foi traçado por fatos estranhos à sua vontade, tornando qualquer pessoa sujeita a estas circunstâncias. Dentro de uma escala de culpabilidade, a polícia, a justiça e os mandantes estariam sempre presentes. A polícia, porque não prende os culpados; a justiça, porque não pune; e os mandantes porque subvencionam os crimes. Os pistoleiros ocupam um lugar diminuto no “jogo da morte”. Neste lugar, entretanto, surgem os atributos pessoais de coragem, de valentia e de astúcia. No organograma dos crimes de pistolagem, aparece um vazio que deve ser ocupado por pessoas que possuem as características de coragem e valentia.

Os pistoleiros vivem em dois mundos, entre duas fronteiras. A ambivalência caracteriza a sua trajetória. É um pobre que se recusa a aceitar o papel tradicional dos pobres: o de viver dominado. A liberdade termina sendo conseguida por caminho único, que é a violência. Os recursos de que dispõem ficam restritos à força, à bravura e à astúcia. Aproximam-se dos pobres, mas são atraídos pelo dinheiro e pelo prestígio. Tais atrações levam à prisão ou à morte prematura: “é uma vida trágica, mas é gostosa” (Pedro Lima).

Podemos dizer que existe um substrato de realismo social nas trajetórias dos pistoleiros, carregadas de valores de vingança, valentia e coragem. São valores que oferecem uma base de legitimidade social nas ações dos pistoleiros que têm sentido em uma sociedade onde há uma certa aceitação ou demonstração de simpatia pelas resoluções violentas de conflitos, uma benevolência sobre os crimes de honra, uma tolerância sobre a atuação dos justiceiros e uma indiferença sobre os massacres de trabalhadores rurais.

Seria impossível afirmar que a agressão física de pistoleiros poderia ser socialmente benéfica. Como afirma Peters, no prefácio do livro de Black-Michaud: “o homicídio de qualquer espécie é uma afronta a lei, e deve ser tratado de acordo com a mesma” (BLACK-MICHAUD, 1975, p. IX). Entretanto, é importante buscar compreender o lugar que ocupam os conflitos e, especificamente, os homicídios na sociedade atual como forma violenta de resolução dos conflitos. Os pistoleiros, neste sentido, aparecem como solucionadores de problemas privados, questões entre desafetos. Estes seriam a “mão armada” de pessoas que tiveram um direito violado ou suposto como tal. Os

pistoleiros aparecem, então, como vingadores, restituídos da justiça de outrem, através de soluções violentas. Tais soluções são, em parte, legitimadas socialmente, quando existe um apelo social e a opinião pública é mobilizada para desqualificar a vítima: político corrupto, mulher traidora, comerciante desonesto, empresário inescrupuloso.

Nestes casos, a sanção pública passa a ser resumida, ficando claro que o que é denunciado não é, necessariamente, uma ação violenta, mas sim o que não é aceito socialmente.

Nas soluções violentas dos conflitos, há uma dimensão de autenticidade dos pistoleiros. No cotidiano dele, as questões interpessoais são resolvidas com a faca e com a peixeira.

A forma de procedimento das pessoas com seus iguais e amigos e compradores é, com frequência, impulsivamente hostil e, em particular, agressiva. Em particular e no fundo de seus sentimentos, a família parece afrontar a família, e o homem parece oprimir o homem; e a intensidade de desconfiança e a paixão da inveja, sempre oculta a escuridão sob a aparência brilhante da demonstração de amabilidade (GILMORE, 1987, p. 03, tradução livre).

A autenticidade seria a ultrapassagem dos limites sociais do grupo na forma de resoluções dos conflitos; seria, também, deixar cair o véu que encobre os aspectos escondidos de uma amabilidade ou de uma submissão presentes na cultura sertaneja. Seria a negação do “jeitinho brasileiro” (DA MATTA, 1990).

Na fala dos pistoleiros, aparece claramente a versão de uma sociedade conflituosa, permeada de conflitos (SIMMEL, 1992) entre famílias, lutas por terra, traições de cônjuges, competição entre empresários, concorrência de comerciantes e disputas pela representação política. As agressões morais e físicas dão o substrato das relações sociais, onde a inveja, a mentira e a calúnia são os principais ingredientes. Neste sentido, existe a negação do lugar da figura exemplar do trabalhador (ZALUAR, 1985), honesto e calmo, substituída pela figura do astuto e valente.

Os “serviços” ou trabalhos, termos usados para designar as missões, não são sujos, e sim ilegais e perigosos. Tais serviços são passíveis de punição, mas não necessariamente de desaprovação social. Esta montagem é complicada porque, ao mesmo tempo que o “crime” tem que ser punido severamente, o trabalho aparece como outro qualquer (ilegal e perigoso), dentro das opções que possibilitam sua sobrevivência. A natureza do trabalho parece não afetar os laços familiares. As visitas dos pais, mulheres e filhos são regulares nas prisões. As mulheres acompanham, em grande parte, o nomadismo dos maridos, sendo, entretanto, substituídas momentaneamente por outras que passam a constituir novas famílias. “Tenho três mulheres e sete filhos, mas não deixo nenhuma”. Este quadro está circunscrito, como abordei em outra parte, dentro das “incidências eróticas de seu prestígio junto às mulheres” (CLASTRES, 1982, p. 227).

Pistolagem, uma máfia pobre?

Entre muitos dos advogados entrevistados, a expressão “máfia pobre” era utilizada para referir-se ao sistema de pistolagem. A expressão suscitou-me uma pergunta: É possível falar de uma “máfia tupiniquim”?

A máfia, como fenômeno típico da Sicília ocidental, tem sua origem “relacionada com as formas de exploração do latifúndio, que constitui a estrutura básica da economia nesta parte da ilha” (MASTROPAOLO, 1986, p. 726). Como “estrutura de poder de fato, a Máfia se apóia na ruptura fundamental que a sociedade civil apresenta nestas regiões mais atrasadas da Sicília, e que ocorre entre o proprietário de enormes extensões de terra e o camponês que trabalha, assumindo a tarefa de mediador” (Idem).

Na Sicília, a máfia nos princípios do século XIX

já era uma organização de delinquentes que se haviam introduzido na estrutura política econômica do país. Já estava organizada, tinha uma linguagem, era instrumento de forças econômicas muito determinadas e se apressavam em converter-se, também, em instrumento de certas forças políticas (PANTALEONE, 1972, p. 41; tradução livre).

Deixando de lado estes aspectos mais gerais, como também uma busca de comparação de fenômenos, em princípio, com inserções culturais diferentes, algumas características da pistolagem ganham destaque. A comparação entre a máfia e a pistolagem, guardadas as diferentes inserções culturais, pode ser interessante para o entendimento da lógica das “redes paralelas” ou poder paralelo. A pistolagem foi sendo delineada nos relatos dos pistoleiros, nas atas da CPI, nas descrições “fantásticas” da literatura de cordel e nos meios de comunicação como uma complexa rede social; uma rede com a sua hierarquia e seus códigos, mantendo fundamentalmente um lado secreto. Este aspecto é o dado comum das organizações criminosas, possibilitando suas reproduções baseadas em códigos sociais fora do permitido, do legalizado socialmente; fazendo do segredo e do anonimato dos seus membros sua grande salvaguarda, articulada via negócios ilícitos com o poder judicial e os órgãos de segurança.

A pistolagem, como organização criminosa, aparece feita um “poder paralelo” que decorre, fundamentalmente, da debilidade dos poderes públicos constituídos.

A rede pode ser configurada em dois blocos. Um constituído pelos pistoleiros intermediários e mandantes. Estes componentes seriam o lado mais visível do sistema, como também os seus operadores. Neste sentido, são denominados, apropriadamente, de autores materiais, corretores da morte e autores intelectuais.

O segundo bloco constitui a sustentação e a retaguarda do sistema, representando o lado menos visível. Neste bloco, a rede se torna mais complexa e se propaga num

processo de ramificação. As relações aparecem ligadas ao poder público e ao poder econômico, como base de sustentação. O poder judicial e os órgãos de segurança pública dão cobertura aos atos ilícitos, alimentando o prestígio dos seus membros e consagrando as ações violentas.

Esta rede ganha concretude através de personagens que aparecem na cena: políticos, latifundiários, juizes, advogados e policiais. Estes representam, contraditoriamente, o “lado legal” da organização.

A complexidade do sistema de pistolagem com diversas partes encobertas e invisíveis é que dá a dimensão do poder da organização criminosa. O pistoleiro passa a ser uma peça nesta engrenagem não conhecida e o desconhecimento do sistema é diretamente proporcional ao poder que a ele é atribuído pelo pistoleiro. Como diz Hannah Arendt, “O verdadeiro poder começa onde o segredo começa” (1978, p. 505).

O segredo e a não publicidade do seu funcionamento seriam o sustentáculo e a salvaguarda do sistema. Neste sentido, as organizações criminosas temem mais a imprensa do que a justiça. Os seus componentes sabem que uma intensa campanha da imprensa empurra a opinião pública a reagir contra o silêncio e o abuso imperante. Referindo-se a máfia, Pantaleone afirma que ela

que sempre realizou suas vinganças em termo oportuno, em lugar apropriado e no mistério mais restrito, sempre tem reagido ruidosamente quando as campanhas da imprensa tem despertado a consciência das pessoas honradas. Por temor de romper o clima de silêncio e tornar público os acontecimentos ignorados pela justiça, ainda que conhecidos por toda a população, tem reagido estrepitosamente como para recordar o ditado que o cego, o surdo e o mudo vivem cem anos em paz (PANTALEONE, 1972, p. 288/289; tradução livre).

A omissão dos órgãos de segurança e a postura parcial da justiça possibilitam a liberdade e a absolvição dos “homens fora da lei”, gerando prestígio e força para as organizações, ao mesmo tempo que produz medo e silêncio entre a população.

As agressões físicas e os homicídios têm se convertido em argumentos normais de persuasão para as organizações criminosas quando querem que a sociedade aceite suas prepotências.

Os processos que envolvem componentes destas organizações e, especificamente, do sistema de pistolagem, são geralmente arquivados por “insuficiência de provas”, principalmente quando estão em julgamento os mandantes, elo mais forte da cadeia do sistema.

As denúncias sobre a atuação desta rede criminosa, que já chegaram ao Congresso Nacional, não foram suficientes para romper esta forte engrenagem. Continua imperando o silêncio e a impunidade.

Nos setores menos favorecidos economicamente, o silêncio aparece como o com-

portamento possível diante do arbítrio do sistema de pistolagem numa percepção concreta de que esta violência pode ser acionada a qualquer momento. Para os setores mais favorecidos economicamente, o silêncio pode ser o resultado de uma avaliação de que o alvo da pistolagem é direcionado e não difuso. Neste sentido, o ponto a que se dirige a pistolagem, em termos de agressão física, já está, em princípio, determinado.

Uma organização criminosa se reproduz, por um lado, a partir da existência de uma rede social, dos seus códigos e do segredo do seu funcionamento, e, por outro lado, pelo medo e pelo silêncio imposto à sociedade. Reproduz-se, também, pela debilidade dos poderes públicos através de acordos e negócios ilícitos com o poder político e econômico.

Violência difusa, violência não-monopolizada

A existência, ou mesmo a recorrência do uso da violência nas resoluções dos conflitos, aponta para uma indagação central: é possível o controle da violência?

A atuação dos pistoleiros nas resoluções dos conflitos, interpessoais e de terceiros, põe em suspense o monopólio da violência física. Para Norbert Elias,

na sociedade guerreira, o indivíduo podia empregar a violência física, se fosse forte e poderoso o suficiente; podia satisfazer abertamente suas inclinações em muitas direções, que mais tarde, foram fechadas por proibições sociais. Mas pagava, por essa maior oportunidade de prazer direto, com uma possibilidade maior de medo direto e claro (1993, p. 202).

A recorrência da violência física nas resoluções dos conflitos sociais aponta para uma fragilidade do autocontrole do indivíduo, como também das sanções sociais. A autocompulsão, mediada pelos elementos de coragem e valentia, em vez de representar uma perda de prestígio, reforça um capital social (BOURDIEU, 1989, p. 19). A força física entra como um dado positivo, no cômputo geral da diferenciação e na escala do prestígio social.

Pode-se dizer

que transparece da prática do homicídio é que, para o homem rural, a honra não reside apenas no conjunto de valores e interditos que ele deve ser capaz de defender, mas no comportamento violento que não deve hesitar em adaptar para poder defendê-los (FATELA, 1989, p. 57).

Nesta mesma linha de raciocínio, entra o fato de que a perda da honra ou do prestígio no meio rural decorre da participação em um roubo e não do assassinato de um desafeto. O homicídio no interior de rixas públicas é absolvido socialmente. As

sanções morais recaem sobre quem rouba e não necessariamente sobre quem mata. O assassino passa a ter somente dois tipos de punição: da justiça constituída e da família da vítima.² Estes crimes podem desencadear uma vingança familiar e não necessariamente da comunidade ou do grupo.

Os homicidas são reconhecidos e circulam, normalmente, sem receber nenhuma sanção quando os seus crimes ocorreram dentro de motivos “socialmente aceitos”. A crueldade e a traição ferem as normas socialmente aceitas, mesmo que o motivo do crime seja aprovado. Os crimes de pistolagem entram em rota de colisão com os valores socialmente aceitos. Aparece, em cena, então, a auto-representação do pistoleiro mediada por estes valores: eu sou corajoso mas não sou valente. A valentia é um atributo pessoal de quem mata em um duelo, quem tem destreza para enfrentar um inimigo. Neste sentido, os crimes de pistolagem são duplamente negados por seus autores. Não são resultados de resoluções de conflitos interpessoais, como também são realizados “covarde e traiçoeiramente”.

Os pistoleiros têm duas opções: colocam-se como vingadores, ou então, como corajosos; uma coragem que é um elemento negado nos mandantes. Entretanto, como já escrevi, os pistoleiros entram na troca de “dons”: coragem x dinheiro. A coragem, provavelmente, é o atributo pessoal mais realçado entre os pistoleiros. Sendo um aspecto determinante de distinção na iniciação dos crimes de pistolagem, a coragem é um capital pessoal, para ter firmeza diante dos perigos. Na discussão, aparece claramente a diferença entre coragem, como sinônimo de ousadia e bravura, e valentia, como correspondente a força e vigor. Numa escala ideal, o pistoleiro é suficientemente ousado para resolver conflitos de outrem, mas não suficientemente forte para resolver uma “briga”.

A vingança como ingrediente desses crimes, mesmo sendo reivindicada por alguns pistoleiros, situa vários pontos. À proporção que o pistoleiro se profissionaliza, vai gradativamente se desenraizando do seu grupo, perdendo, neste sentido, uma das características da vingança que é a de proclamar a proeminência do grupo sobre o indivíduo.

É em nome desta proeminência que ela se impõe ao desejo daquele que compete praticá-la e obstrui, de certo modo até, da responsabilidade daquele que a provocou. Desde o momento em que o membro do grupo ofendido falta ao dever de vingança, deixa de poder aparecer diante dos outros com o prestígio da sua honra, para aparecer na vergonha da humilhação (FATELA, 1989, p. 68).

A ação do pistoleiro é, em princípio, individual, ou impulsionada por uma vontade própria. O prestígio conseguido, dificilmente, é revertido em benefício social. Transparece, entretanto, um aspecto que cria uma ambivalência entre vingança e pistolagem: o sentimento de uma justiça comum. No campo da vingança, se reivindica um sentimento comum de justiça entre o ofensor e o ofendido, no campo da pistolagem, este sentimento é reivindicado para o mandante, o pistoleiro e a vítima. Para a vingança, este sentimento

é “socialmente dado” e para a pistolagem tem que ser “construído socialmente”, e é isto que torna legítimo reivindicar e exercer a força física.

Dentro deste quadro, a pistolagem nega com seus ideais e valores, as principais características do processo civilizador (ELIAS, 1993). A não totalização de um processo civilizador torna o autocontrole tênue, havendo espaço para extravasar emoções e sentimentos agressivos. Não havendo a monopolização da violência física, não existe a concentração de armas e homens armados sob única autoridade. Neste sentido, o medo, a precaução e a autodefesa é que dão sentido à desordenada monopolização da violência. Espaços sociais “não pacificados” transparecem, dando lugar às soluções violentas de conflitos, podendo ser, neste sentido, as questões pessoais ou rixas resolvidas através de agressões físicas.

O que se estabelece com a monopolização da violência física nos espaços sociais pacificados é um diferente tipo de autocontrole ou autolimitação. Um autocontrole mais desapaixonado. A agência controladora que se forma como parte da estrutura de personalidade do indivíduo corresponde à agência controladora que se forma na sociedade em geral. A primeira, como a segunda, tende a impor uma regulação altamente diferenciada a todos os impulsos emocionais, à conduta do homem na sua totalidade. Ambos – cada uma delas mediada em grande parte pela outra – exercem pressão constante, uniforme, para inibir explosões emocionais (ELIAS, 1993, p. 201-202).

É muito difícil a modelação social de indivíduos, principalmente de setores pertencentes à classe dominante no chamado processo civilizador (ELIAS, 1993). Tais setores possuem sólidas raízes fincadas em práticas violentas nas resoluções de conflitos interpessoais ou na manutenção do poder econômico e do poder político. As ações ocorrem fora de qualquer base de legalidade. Os pactos políticos (BARREIRA, 1996) realizados no Estado do Ceará, a exemplo do “Pacto dos Coronéis” em 1911, como também a “Campanha para acabar com a pistolagem no Estado” em 1988, são tentativas de criar bases para um controle da violência que deveria ser monopolizada pelas instituições competentes. A violência difusa é resultado de um poder judicial frágil acasalado com interesses privados, mantidos secularmente pelo uso da força. A violência não é controlada nem domesticada.

Os pistoleiros surgem nas fissuras de um desordenado monopólio da violência, em que, ainda, há espaço para resoluções de conflitos interpessoais e políticos.

Notas

¹ No Estado do Ceará, em 1995, ocorreu o assassinato de um alto dirigente da construtora Colméia, que teve como um dos ingredientes a disputa em uma concorrência para construção de uma obra pública. O caso ficou conhecido como o caso Colméia.

² No dia 08 de maio de 1998, o prefeito de uma cidade litorânea do Estado do Ceará é assassinado, com fortes indícios de pistolagem. A família da vítima está desenvolvendo ampla campanha para punir os culpados (mandantes e pistoleiros), inclusive aproveitando as eleições de 1998, para as Assembleias Estadual e Federal, com o seguinte texto, tendo como *medium* dezenas de *out-doors* distribuídos pela cidade de Fortaleza e outras sedes de municípios do Ceará: “Abaixo o crime de pistolagem, cuidado com seu voto. Não dê imunidade a deputados assassinos. Assassinos e mandantes na cadeia”.

BIBLIOGRAFIA

- AARON, Cicourel. Teoria e método em pesquisa de campo. In: ZALUAR, A. *Desvendando máscaras sociais*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 3ª ed., 1990.
- ADORNO, Sérgio. Justiça e cidadania no Brasil. In: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ. *Justiça, segurança e cidadania*. Fortaleza: INESP, 1995.
- AMADO, Jorge. *Tocaia grande, a face obscura*. Rio de Janeiro: Record, 1984.
- ARENDT, Hannah. *O sistema totalitário*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1978.
- _____. Da violência. In: *Crises da República*. São Paulo: Perspectiva, 1973.
- _____. *A vida do espírito, o pensar, o querer, o julgar*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará / UFRJ, 1992.
- BOBBIO, Norberto. *Dicionário de Política*. 2ª ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1986.
- BARREIRA, C. *Trilhas e atalhos do poder: conflitos sociais no sertão*. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1992.
- _____. Os pactos na cena política cearense: passado e presente. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*. São Paulo: Publicações do Instituto de Estudos Brasileiros da USP, nº 40, 1996.
- BECKER, Howard S. *Métodos de pesquisa em Ciências Sociais*. São Paulo: Hucitec, 1993.
- BLACK-MICHAUD, Jacob. *Cohesive force: feud in the Mediterranean and the Middle East*. New York: St. Artins's Press, 1975.
- BÍBLIA SAGRADA. 19ª ed. São Paulo: Editora Ave Maria Ltda, 1972.
- BLOCK, Anton. *The Mafia of a Scilian Village 1860-1960*. New York: Harper Torchbooks, 1991.
- BOLTANSKI, Luc. La dénonciation. In: *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*. Paris, nº 51, 1984.
- BOURDIEU, P. (Coord.). *A miséria do mundo*. Petrópolis: Vozes Editora, 1997.

- _____. *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, 1989.
- BRANDÃO, A. *Crime e castigo no cordel*. Rio de Janeiro: Presença, 1990.
- BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Relatório final da CPI da pistolagem*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1994.
- BUSQUET, Jacques. *Le Droit de la Vendetta et les "Paci" Corses*. Joué-lès-Tours: Éditions La Simarre, 1994.
- CARONE, E. *A República Velha (instituições e classes sociais)*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.
- CARVALHO, Gilmar de. *Publicidade em cordel: o mote do consumo*. São Paulo: Maltese, 1994.
- CASTORIADIS, C. *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- CHANDLER, Billy Jaynes. *Os Feitosas e o sertão dos Inhamuns*. Fortaleza: Edições UFC, 1980.
- CHARTIER, R. *A história cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1990.
- CLASTRES, P. *Arqueologia da violência: ensaios de antropologia política*. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- CORRÊA, M. *Morte em família*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- CRUZ, Luiz Santa. O diabo na literatura de cordel. *Cadernos Brasileiros*, Rio de Janeiro nº 5, set-out, 1963.
- DAMATTA, R. *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do malandro brasileiro*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1990.
- DARNTON, R. *O grande massacre de gatos e outros episódios da História cultural francesa*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.
- ELIAS, N. *O processo civilizador: formação do Estado e civilização*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, vol. II, 1993.
- _____. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, vol. I, 1994a.
- ELIAS, N. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1994b.
- _____. *Os alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editores, 1997.
- FACÓ, R. *Cangaceiros e fanáticos*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1963.
- FATELA, J. *O sangue e a rua: elementos para uma antropologia da violência em Portugal (1926-1946)*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1989.
- FERREIRA, Jeruza P. *Cavalaria em cordel: o passo das águas mortas*. 2ª ed. São Paulo:

- Hucitec, 1993.
- FOUCAULT, M. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: NAU Editora, 1996.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres da ordem escravocrata*. 3ª ed. São Paulo: Kairós, 1983.
- GEERTZ, Clifford. *Local knowledge: furter essays in interpretative anthropology*. New York: Basis Books, 1983.
- GILMORE, David. *Agression and community – paradoxes of Analusian culture*. London: Yale University Press, 1987.
- GIRARD, René. *A violência e o sagrado*. São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista, 1990.
- HOBBSBAWN, Eric J. *Bandidos*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1975.
- _____. *Rebeldes primitivos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1978.
- IAAI, Francis. *Des affaires de famille – la máfia New York*. Paris: Plan, 1973.
- KHELLIL, Mohand. *La Kabylie ou l'ancêtre Sacrifié*. Paris: Éditions L'Harmattan, 1984.
- KHUSCHNIR, K. Cultura e representação política no Rio de Janeiro. In: PALMEIRA, Moacir & GOLDMAN, Márcio (orgs.). *Antropologia, voto e representação política*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1996.
- LAPLANTINE, F. *La Descriptin Ethnographique*. Paris: Nathan Université, 1996.
- LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, Enxada e Voto*. 4ª ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1978.
- LEPENIES, W. *Les trois culture: entre science et littérature – l'avènement de la sociologie*. Paris: Éditions de la Maison des Sciences de l'Homme, 1990.
- LINS, Daniel. *Lampião: o homem que amava as mulheres*. São Paulo: Annablume, 1997.
- MALINOWSKI, Bronislaw. Objeto, método e alcance desta pesquisa. In: ZALUAR A. (org.). *Desvendando máscaras sociais*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990.
- MARTINS, José de S. *O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta*. São Paulo: Hucitec, 1994.
- MAUSS, Marcel. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: EPU & EDUSP, 1974.
- MONTEIRO, Hamilton de Mattos. *Crise agrária e luta de classe*. Brasília: Horizonte, 1980.
- MOURA, M. M. *Os deserdados da terra*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.
- ORÉ, Maria Tereza. Y ROCHABRÚN, Guillermo. De la leyenda a la consciencia popular: la evolución de la memória colectiva en un valle peruano. In: VILANOVA, M. (org.). *El poder en la sociedad*. Barcelona: Antoni Bosch, 1986.

- PAIVA, Manoel Oliveira. *Dona Guindinha do Poço*. São Paulo: Ática, 1982.
- PALMEIRA, Moacir. Nordeste: mudanças políticas no século XX. *Cadernos Brasileiros*, Rio de Janeiro, nº 37, ano VII, set-out, 1966.
- _____. Política, facção e compromisso: alguns significados do voto. *Encontro de Ciências Sociais no Nordeste*, 4, Salvador: CRH/FINEP, 1991.
- _____. Políticas, facções e voto. In: PALMEIRA, Moacir & GOLDMAN, Márcio (orgs.). *Antropologia, voto e representação política*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1996.
- PEIRANO, M. *A favor da etnografia*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.
- PERISTIANY, J. G. *Honour and shame: the values of Mediterranean Society*. London: George Veidenfeld & Nicolson, Ita, 1965.
- PENTALEONE, Michele. *Mafia e política*. Barcelona: Ed. A. REDONDA, 1996.
- PITT-RIVERS, J. *Anthropologie de L'honneur: la mésaventure de Sichem*. Paris: Le Sycamore, 1983.
- PORTELLI, A. El perfil oral de la ley: el caso "7 de abril" en Italia. In: VILANOVA, M. (org.). *El poder en la sociedad*. Barcelona: Antoni Bosch, 1986.
- ROLIN, Francisco Sales Cartaxo. *Política nos currais*. João Pessoa: Editora Acauã, 1979.
- SCOTTO, G. Campanha de rua, candidatos e biografias. In: PALMEIRA, Moacir & GOLDMAN, Márcio (orgs.). *Antropologia, voto e representação Política*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1996.
- SIMMEL, G. *Secret et sociétés secrètes*. Paris: Éditions Circé, 1991.
- _____. *Le conflict*. Paris: Éditions Circé, 1992.
- SANTOS, J. V. Tavares dos. A construção da Viagem Inversa. Ensaio sobre a investigação nas Ciências Sociais. *Cadernos de Sociologia – Metodologias de Pesquisa*. Porto Alegre: PPGS, vol. III, nº 3, jan.-jul., 1991.
- _____. A aventura sociológica na contemporaneidade. In: ADORNO, S. (org.). *A sociologia entre a modernidade e a contemporaneidade*. Porto Alegre: Ed. da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Cadernos de Sociologia/PPGS, 1993. Caderno Especial.
- SOPENÁ, Juan Lopez. El Partido Demócrata Liberal de Japón: el poder en la sociedad Japonesa. In: VILANOVA, M. (org.). *El poder en la sociedad*. Barcelona: Antoni Bosch, 1986.
- SOUSA SANTOS, Boaventura de. MARQUES, Maria Manuel Leitão, PEDROSO, João. et ali. *Os tribunais nas sociedades contemporâneas: o caso português*. Porto: Edições Afrontamento, 1996.
- TODOROV, T. *Introdução à literatura fantástica*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1975.
- VILANOVA, Mercedes. *El poder en la sociedad*. Barcelona: Antoni Bosch Editor, 1986.
- WEBER, M. *Economia y sociedad, esbozo de sociologia comprensiva*. México: Fondo de Cultura Económica, 1994.
- ZALUAR, Alba. *A máquina e a revolta*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- _____. A Aventura Etnográfica: atravessam as barreiras, driblando as mentiras. In: ADORNO, S. (org.). *A Sociologia entre a modernidade e a contemporaneidade*. Porto Alegre: Ed. da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Cadernos de Sociologia/PPGS, 1993. Caderno Especial.
- _____. *Memorial da violência*. Rio de Janeiro, 1994a. Mimeo.
- _____. *Da revolta ao Crime S.A.*, 1994b. Mimeo.

CORDÉIS:

- D'ALMEIDA FILHO, Manuel. *O pistoleiro invencível*. São Paulo: Luzeiro Editora Ltda, 1973.
- _____. *O terror dos pistoleiros*. São Paulo: Luzeiro Editora Ltda, 1975.
- GUAIUPAN, M..., *O maior pistoleiro do Nordeste*. Fortaleza: Cecordel, 1990.
- _____. *A carta de M... à sociedade*. Fortaleza, Cecordel, 1998.
- MENEZES, Otávio. *A prisão do pistoleiro M...* Fortaleza: Cecordel, 1988.
- SANTOS, Valeriano Felix dos. *Pistoleiros do Nordeste*. Salvador: Tipografia e Livraria Bahiana. S/d.
- PONTUAL, José Pedro. *O pistoleiro da Serra na caverna da morte*. UFPE, s/d.
- BATISTA, Abraão. *Encontro do soldado Paraíba com o Vigia da Usina no outro mundo*. Juazeiro do Norte, s/d.

ANEXOS

O lugar da família no mundo do crime*

Os crimes realizados em nome ou em “defesa” da honra fazem parte da história do meio rural brasileiro, principalmente do sertão nordestino. Tais crimes, que vararam séculos, são cometidos por diversos motivos; entre eles a defesa de bens ou de algum membro específico da família.

O meu problema vem da minha família. Eu não era nascido quando quiseram tomar as terras do meu pai, ameaçando matá-lo por duas vezes. A justiça, na época, não fez nada contra os criminosos, e isso me revoltou. Já em 1975, vi minha irmã sendo morta. Eu era ainda criança, mas resolvia me vingar dos criminosos (Depoimento de um preso, acusado de ser pistoleiro – DPP).

A vingança passa a nortear essas ações e recheá-las de forte valorização social. O homicídio passa a ser envolvido em aspectos afetivos, morais e emocionais, a tal ponto que se invertem os termos de avaliação dos criminosos. O culpado deixa de ser “frio, calculista e inumano” e suas ações são cheias de emoções, às vezes até reconhecidas como “justas”. Esta conotação serve inclusive para hierarquizar moralmente os tipos de crime:

Eu acho que o pistoleiro mata por dinheiro, e o vingador tem amor por seu sangue, pois quando vê seu sangue derramado, quer ver o do outro derramado também. Lampião foi justo, pois mataram o pai dele (DPP).

No imaginário popular e na literatura de cordel, a trajetória de bandidos famosos é traçada a partir do assassinato de familiares.

Senhor juiz, eu criei-me

como um sertanejo honrado,
vivendo do meu trabalho
sem a ninguém ser pesado
quando atingi dezoito anos
vi meu pai assassinado

Os que mataram o meu pai
em vez de perseguição
da polícia do lugar
tiveram foi proteção
então resolvi matá-los
e acho que com razão

Depois dos primeiros crimes,
vi-me logo perseguido;
fui obrigado a viver
nas montanhas escondido.
a lei da necessidade
obrigou-me a ser bandido

Disse o juiz: Estou ciente,
vejo que teve razão
de se fazer criminoso.

(*Antônio Silvino – vida, crimes e julgamento*. De Francisco das Chagas Batista, São Paulo: Editora Luzeiro Ltda.)

É interessante destacar o fato de que a vingança pode ser considerada um atributo natural e específico de uma família. “Eles são vingativos. As pessoas nascem com isto, e é de família. Todos os D. são vingativos.” (DPP)

Este atributo, em grande parte, surge em oposição ao de valente, que é diretamente relacionado ao de briguento, desordeiro ou baderneiro.

Eu não sou valente, sou muito calmo mas não permito que mexam com na minha família e acho que quem deixa mexer e não faz nada, não é homem. Se eu souber que alguém mexeu (estuprou) com minha filha ou minha neta eu mesmo resolvo, não vou chamar polícia nenhuma (Depoimento de um ex-presos acusado de fazer parte do sistema de pistolagem. DEP).

Quando algum membro da família é vítima de uma agressão, principalmente nos casos de estupro, os assassinatos são geralmente assumidos e justificados. Em outras situações o crime é negado:

* Artigo publicado no jornal *O Povo*, no curso sobre Família da Universidade Aberta.

Nunca fui a uma delegacia. Morei quinze anos em Limoeiro e nunca tive uma confusão, logo, eu era um rapaz pacato... Mas o que se faz com a família da gente é revoltante (DPP).

Embora haja muitos crimes em “defesa da honra” que implicam assassinato de mulheres, estas ocupam um lugar de proteção em alguns discursos. Nessa situação, a violência contra a mulher não só é negada, como considerada uma atitude “covarde”.

Se é pra teimar com a minha esposa eu prefiro é deixar, nunca bati numa mulher minha. Tem seis coisa que eu nunca fiz no mundo, e quero deixar bem claro: nunca matei polícia, nem político, nem médico e nem advogado, nem um maçom e nem uma mulher. Bater em uma mulher é o fim da picada (DEP).

A condição de clandestinidade traz por consequência uma vida nômade que se coaduna com a constituição de famílias fora dos padrões culturais:

Fiquei no mato aqui e acolá...Fiquei sem trabalho, sem dar assistência à minha família. Meu rapaz foi quem tomou de conta da família todinha, um menino. Eu fiquei ausente muito tempo e nos separamos, vivo separado da minha primeira esposa, não tenho raiva dela, nem ela de mim, mas não nos falamos. Me juntei com outra mulher, passamos quatro anos e deixei também, sem haver motivo. E depois me juntei com essa. Trinta e um anos que eu vivo com essa mulher (DEP).

Observe-se neste depoimento que o termo “esposa” é utilizado para se referir à sua primeira mulher, casada no civil e no católico, sendo as outras consideradas “mulheres”.

“Eu só tenho um casamento, as outras eu me juntei” (DEP). Entretanto, o mesmo depoente ressalta fortemente o fator de haver constituído três famílias. Com a primeira tem sete filhos, com a segunda tem três, com a terceira, também três.

Outro informante, considerado pela polícia como o maior pistoleiro do Nordeste, diz o seguinte :

Eu não casei, mas tenho três mulheres, tenho sete filhos : três da primeira, dois da segunda e dois da terceira. Uma mulher minha mora aqui, a outra mora em Jaguaribe e a terceira em Quixadá. Quando fui para o Pará levei a segunda. Mas lá a polícia me cercou e nesse tempo estava faltando três dias para ela ter neném, e então, ela foi para o hospital e eu tive que fugir do Pará para Fortaleza. Aí eu conheci a terceira (DPP).

É interessante destacar, nos períodos de detenção, como as prisões passam a fazer parte do cotidiano familiar. As visitas das mulheres representam um fortalecimento nos laços familiares, consolidando um lugar de mulher/esposa. Os encontros entre detentos

e mulheres nas prisões são também carregados de simbolismo.

Eles reforçam a imagem de relações afetivas bem constituídas, dando a idéia de que os “brutos também amam” ou fazem parte do “mundo dos normais”.

Do outro lado, as casas de detenção possibilitam a divisão social dos afetos, na medida em que várias mulheres se dedicam ao mesmo detento: levar refeições, visitar e ter relações sexuais.

Eu tive que marcar o dia de visita para cada uma. Eu não permito que isso não seja cumprido, para nenhuma ofender a outra. No ano passado, a primeira chegou e eu estava com a segunda. Ela tentou brigar comigo e eu disse que não viesse mais me visitar, e já faz um ano que ela não aparece aqui. Ela furou o dia dela, uma coisa que a gente tinha combinado (DPP).

Os momentos ou períodos de detenção e clandestinidade representam a impossibilidade de assistência à família.

“Trabalhava no curral e a pessoa me dava só comida, é tanto que esse tempo que eu estive escondido, não pude dar assistência à minha família” (DEP).

Na assistência à família, os filhos ocupam um lugar central de proteção financeira como também física. Aliás, uma tentativa de manter os filhos distantes da condição de marginalidade social. Neste sentido, há um esforço por parte do pai de inseri-los em atividades educacionais, forma considerada viável na fuga do “mundo do crime”.

É importante reter dessa rápida análise sobre o lugar da família no mundo do crime que os valores ligados à moral instituída estão também presentes nas condições de legalidade e contravenção que caracterizam a história dos chamados “fora da lei”.

A pistolagem no cenário contemporâneo *

Atualmente, os crimes de pistolagem ocupam as páginas dos jornais locais. Manchetes dão os contornos do sistema de pistolagem: “Dois crimes de pistolagem em apenas seis dias”, “Delegado Edval Pinheiro diz ter boas pistas dos autores intelectuais e físicos do crime”, “Fuques admite pistolagem urbana”, “Pistoleiros matam empresário na Aldeota”, “Pistolagem tem até tabela de preço”, “Igreja anuncia lista de pistolagem”.

Em 1988 o crime de aluguel ou encomenda ganhou visibilidade no Estado através de uma campanha ofensiva organizada pela Secretaria de Segurança Pública – SSP. “Desmantelar a pistolagem é um dever perante toda a sociedade” dava à tônica da campanha.

O crime de pistolagem que tem como marca a existência do “autor material” – o pistoleiro – e do “autor intelectual” – o mandante. Acontece no interior de uma complexa rede de relações sociais. Seria uma “máfia pobre”, sem articulações internacionais. Os personagens principais deste drama são pistoleiros, “ajudantes” do crime, intermediários da ação, protetores e mandantes. São atores com papéis distintos imersos em relações

políticas e familiares indutoras destas práticas.

Historicamente, a atuação dos pistoleiros esteve ligada diretamente a duas questões: o voto, que materializava a reprodução do mando político, e a terra, que preservava a dominação econômica. Nas questões ligadas à propriedade, o grande alvo tem sido os líderes camponeses ou pessoas envolvidas no trabalho de organização e representação dos trabalhadores rurais. Ganharam destaque nacional e internacional os assassinatos de Chico Mendes, líder dos camponeses da Amazônia, Margarida Alves, líder camponesa e presidente do sindicato dos trabalhadores de Alagoa Grande, Paraíba, e do padre Jósimo Torres, religioso que trabalhava junto aos trabalhadores do Norte do País. Nos últimos anos, destacaram-se o assassinato do senador Olavo Pires, de Rondônia, do governador Edmundo Pinto, do Acre, e do prefeito de Imperatriz, Renato Cortez Moreira, no Maranhão.

De acordo com a Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada em 1992, os crimes de pistolagem deixam de ser um fenômeno rural, transformando-se em crime essencialmente urbano. São Paulo tem uma média de vinte assassinatos por dia, sendo 50% cometidos por pistoleiros. Esses pistoleiros são contratados para resolver “grandes e pequenas questões”: são assassinados adversários políticos, o desafeto pessoal, o cônjuge “inconveniente”, o líder trabalhista, o vizinho etc. A impunidade das pessoas envolvidas em crimes de pistolagem é fator determinante no fortalecimento deste sistema. “O poder judiciário é altamente incompetente nestes casos, não se conseguindo obter uma sentença justa, rápida e eficaz” (CPI da Pistolagem). A CPI chega a uma conclusão chocante: *é mais barato e eficaz contratar um pistoleiro que um bom advogado*.

A pistolagem agrupa-se em “organizações informais” para cometer os crimes de encomenda, tendo destaque atualmente o “agenciador”. Este é o corretor da morte, que faz a intermediação entre o mandante e o pistoleiro, Este não conhece o autor intelectual do crime. O pistoleiro é simplesmente a ponta do iceberg, com vários personagens encobertos, autores intelectuais, agenciadores e toda uma rede de proteção. Nos casos em que os interesses políticos ou econômicos envolvidos tenham forte influência, o crime é cometido com elevado grau de sofisticação, existindo uma tentativa de convencer a sociedade de que a própria vítima é a única responsável por seu destino. A morte física sucede ou precede a morte moral, tentando-se envolver o morto com o tráfico de drogas, problemas econômicos ou casos amorosos. A complexidade do sistema passa pela recorrência de alguns aspectos “queima de arquivo”, pessoas “marcadas para morrer”, tabela com “preço dos serviços”, reunião para “arquitetar a ação” etc.

A incidência de crimes de aluguel nos leva a compreender o uso da pistolagem como prática do passado e do presente. O que tem de novo e de recorrente nestas práticas? São simplesmente velhos costumes com uma nova roupagem? Os pistoleiros atuais passam a ter uma área de atuação mais ampliada com uma rede de proteção

atomizada. É o “pistoleiro profissional” que, além de proteção, exige uma “boa recompensa financeira”. Ganha destaque na trajetória de vida a incorporação de valores urbanos construídos nas grandes cidades, entram em cena as motos e os capacetes. Na reconstrução das práticas destes atores, está gravado o quadro de permanente e crescente violência na sociedade brasileira. A linguagem policial-jornalística, quando define o pistoleiro como simplesmente o autor material do crime, consegue captar e retratar o seu real lugar, na trama do crime. Se o julgamento de um pistoleiro representa um marco na aplicação na lei, esta não penetra na complexa rede de relações que envolve o “crime de aluguel”. Os mandantes, que ocupam o elo mais forte desta cadeia, continuam “fora da lei”.

* Publicado no jornal *O Povo*.

